

Universidade Estadual Paulista

Cássia Regina Bianchini Teixeira

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS
SISTEMAS PARTICIPATIVOS
BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO DE
CONFORMIDADE ORGÂNICA

Jaboticabal - SP

2018

CÁSSIA REGINA BIANCHINI TEIXEIRA

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS
SISTEMAS PARTICIPATIVOS BRASILEIROS
DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE
ORGÂNICA

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestra em Administração.

Área de Concentração: Gestão de Organizações Agroindustriais.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Azevedo Fonseca.

Jaboticabal - SP
2018

T266e Teixeira, Cássia Regina Bianchini
Estudo comparativo entre os sistemas participativos brasileiros de avaliação de conformidade orgânica/ Cássia Regina Bianchini Teixeira xvii, 175 p. : il. ; 29 cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, 2018
Orientador: Sérgio Azevedo Fonseca
Banca examinadora: Regina Aparecida Leite Camargo, Ricardo Augusto Bonotto Barboza
Bibliografia

1. Agronegócio. 2. Agricultura orgânica. 3. Sistemas participativos. Sistema de Avaliação de Conformidade Orgânica, Mecanismos de Controle. I. Título. II. Jaboticabal-Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias.

CDU 338.43:633

Ficha catalográfica elaborada pela Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação – Diretoria Técnica de Biblioteca e Documentação - UNESP, Câmpus de Jaboticabal.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Jaboticabal



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: ESTUDOS COMPARATIVOS ENTRE OS SISTEMAS PARTICIPATIVOS
BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

AUTORA: CÁSSIA REGINA BIANCHINI TEIXEIRA

ORIENTADOR: SERGIO AZEVEDO FONSECA

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em ADMINISTRAÇÃO,
especialidade: Gestão de Organizações Agroindustriais pela Comissão Examinadora:


Prof. Dr. SERGIO AZEVEDO FONSECA (Videoconferência)
Departamento de Administração Pública / Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara


Prof. Dr. RICARDO AUGUSTO BONOTTO BARBOZA (Videoconferência)
Departamento de Administração / UNIARA - Universidade de Araraquara


Profa. Dra. REGINA APARECIDA LEITE DE CAMARGO
Departamento de Economia, Administração e Educação / FCAV / UNESP - Jaboticabal

Jaboticabal, 05 de setembro de 2018

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais que, com carinho e amor incondicional, sempre me apoiaram em todas as decisões.

Ao meu irmão Milton pelo apoio e importantes conselhos para realização deste trabalho.

Ao meu esposo José Marcelo que, paciente, compreensivo e solícito, me incentivou em todos os momentos.

Ao meu cunhado José Eduardo (*in memoriam*), um apaixonado pela vida e pela natureza.

Aos Agricultores que, com carinho e dedicação, cultivam não só o nosso alimento, mas também a ética, o respeito, a solidariedade e a responsabilidade com as próximas gerações.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me presenteado com a vida e com a saúde.

Ao meu orientador, prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca, pelos ensinamentos que levarei para a vida toda.

Agradeço à Universidade “Júlio de Mesquita Filho”, em particular a todo o corpo docente do Mestrado Profissional em Administração, Câmpus de Jaboticabal-SP, que me possibilitou o acesso ao ensino de qualidade, e que muito contribuiu para o aprofundamento dos meus conhecimentos, amadurecimento pessoal e profissional. Em especial, quero deixar os meus agradecimentos ao professor Dr. David pelas palavras de conforto no momento de dificuldade, às professoras Dra. Glácia, Dra. Lesley e Dra. Ana Cláudia por me acolherem sempre de forma tão solícita.

Aos funcionários Adriana, Branca e Moisés sempre dispostos a nos ajudar.

Aos colegas de turma pela ajuda mútua, incentivo, compartilhamento de experiências e também pelas conversas sobre amenidades.

Aos professores: Dra. Regina e Dr. Ricardo por participarem da minha banca de qualificação. Muito contribuíram com o enriquecimento desta pesquisa.

Ao prof. Dr. Ademir Henrique Manfré pelas preciosas explicações que contribuíram para o desenvolvimento dessa pesquisa, e também por todas as revisões gramaticais dos meus rascunhos.

À Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD) na pessoa do Dr. Pedro Jochelevich; à Associação Agricultura Natural de Campinas e Região na pessoa da Me. Maria Elisa Von Tassi; à Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto e Região na pessoa da Sra. Luciana; à Cooperares na pessoa do Sr. Ivomar; à Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra na pessoa do Sr. Lucinei; ao grupo do Sistema Participativo de Garantia Beldroega, integrante da ANC, na pessoa da Me. Cristina e ao grupo integrante do Sistema Participativo de Garantia “Tietê”, integrante da ABD, na pessoa do Sr. Paulo; ao SEBRAE – Ribeirão Preto-SP, na pessoa da Sra. Flaviana por terem gentilmente me recebido em seus respectivos grupos, contribuindo para a coleta de dados dessa pesquisa sempre de forma tão solícita.

Por último, porém, não menos importante, a todos os familiares pelo incentivo e compreensão pelas ausências nos momentos de convívio.

TERRA TOMBADA

*É calor de mês de agosto, é meados de estação
Vejo sobras de queimada e fumaça no espigão
Lavrador tombando terra, dá de longe a impressão
De losangos cor de sangue desenhados pelo chão*

*Terra tombada é promessa, de um futuro que se espelha
No quarto verde dos campos, a grande cama vermelha
Onde o parto das sementes faz brotar de suas covas
O fruto da natureza cheirando a criança nova
Terra tombada, solo sagrado chão quente
Esperando que a semente, venha lhe cobrir de flor
Também minha alma, ansiosa espera confiante
Que em meu peito você plante, a semente do amor*

*Terra tombada é criança, deitada num berço verde
Com a boca aberta pedindo para o céu matar-lhe a sede
Lá na fonte ao pé da serra, é o seio do sertão
A água, leite da terra alimenta a plantação
O vermelho se faz verde, vem o botão, vem a flor
Depois da flor a semente, o pão do trabalhador
Debaixo das folhas mortas, a terra dorme segura
Pois nos trará para o ano um novo parto de fartura*

Compositores: Carlos Cézár e José Fortuna

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS SISTEMAS PARTICIPATIVOS BRASILEIROS DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

RESUMO – Esta pesquisa está vinculada à linha de pesquisa “Estratégia em Organizações Agroindustriais” do Programa de Pós-graduação – mestrado profissional em Administração da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV/UNESP), Campus de Jaboticabal-SP, e discute o tema dos sistemas participativos brasileiros em relação à avaliação de conformidade orgânica. A produção de alimentos orgânicos tem se expandido muito nos últimos anos, tanto no contexto brasileiro quanto no contexto globalizado. Esse crescimento deve-se, principalmente, pela crescente demanda por produtos que proporcionam uma alimentação mais saudável, bem como aspectos relacionados à preservação ambiental e à sustentabilidade. Esse crescimento traz um complicador: como o consumidor poderá diferenciar um produto orgânico de um produto convencional? Diante desse cenário, surgiu a necessidade de estabelecer formas para garantir a avaliação de Conformidade Orgânica, visando proteger consumidores e produtores de forma eficiente. No Brasil, existem três sistemas que garantem a Avaliação de Conformidade Orgânica, são eles: Certificação por Auditoria, Sistema Participativo de Garantia e Sistema de Controle Social na Venda Direta. A partir do exposto, o presente trabalho apresenta, como proposta de estudo, a avaliação comparativa dos sistemas participativos situados no interior de São Paulo levando em consideração a avaliação de conformidade orgânica na percepção de seus dirigentes, apontando vantagens e desvantagens em relação ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos. Para atingir o objetivo dessa investigação, propomos uma pesquisa de intervenção empírica, de cunho exploratório-descritiva com uma abordagem qualitativa. Metodologicamente falando, foi escolhida a estratégia multicasos. As técnicas empregadas para a coleta de dados foram: revisão bibliográfica, documental, observação direta e entrevista semiestruturada. A análise de conteúdo e o método comparativo foram utilizados nas análises dos dados coletados. No decorrer desta pesquisa, verificou-se que práticas advindas da ciência administrativa, tais como: Gestão de negócio, técnicas de negociação, planejamento, controles, organização, marketing, mercado, logística e análises de viabilidade agregam eficiência e eficácia na estruturação e crescimento sustentável das organizações que atuam dentro dos sistemas participativos. Como resultado, verificamos que o Sistema Participativo de Garantia é o que mais se expandiu nos últimos dois anos, acompanhado pelo Sistema de Controle Social, destaca-se que ambos são do tipo participativo e proporcionam como principais vantagens o compartilhamento de experiências, aprendizado, ajuda mútua, possibilidade de formação de parcerias entre seus usuários e baixo custo, enquanto as principais dificuldades são linhas de crédito inadequadas e falta de assistência técnica. Concluímos que o Sistema de Controle Social serve para que os produtores aprendam a trabalhar em grupo e aperfeiçoem seus conhecimentos em relação ao sistema de produção de alimentos orgânicos. Na medida em que as organizações se estruturam administrativamente e vivenciam um crescimento em suas vendas, ocorre um processo de migração do Sistema de Controle Social sem certificação para o Sistema Participativo de Garantia utilizando o selo Orgânico Brasil visando expandir seus canais de comercialização. Existem muitas pesquisas sobre os mecanismos de controle para garantia da conformidade orgânica, porém poucos são aqueles que olham para o sistema através da percepção dos dirigentes dos organismos participativos, fato que atribui a este trabalho originalidade.

Palavras-chave: agronegócio, agricultura orgânica, sistemas participativos, sistema de avaliação de conformidade orgânica.

COMPARATIVE STUDY BETWEEN BRAZILIAN PARTICIPATORY SYSTEMS IN RELATION TO ORGANIC CONFORMITY ASSESSMENT

ABSTRACT – This research is linked to the research line “Strategy in Agro-industrial Organizations” of the Postgraduate Program - Professional Master's Degree in Administration (FCAV/UNESP), Campus de Jaboticabal-SP, and discusses the subject of Brazilian participatory systems in relation to the organic compliance assessment. The production of organic foods has expanded greatly in recent years, both in the Brazilian and in the globalized context. This growth is mainly due to the growing demand for products that provide a healthier diet, as well as aspects related to environmental preservation and sustainability. The growth of this market is accompanied by a complicating factor: how can the consumer differentiate an organic product from a conventional one? Given this scenario, there was the need to establish ways to guarantee the evaluation of Organic Conformity, aiming to protect consumers and producers in an efficient way. In Brazil there are three systems that guarantee the Organic Conformity Assessment, they are: Certification by audit, Participative System of Guarantee and System of Social Control in Direct Selling. From the foregoing, this paper presents, as a study proposal, the comparative evaluation of participatory systems located in the countryside of the State of São Paulo, taking into account the evaluation of organic compliance in the perception of its managers, pointing out advantages and disadvantages in relation to the small producer marketing of organic products. To achieve the research objective, we propose an exploratory-descriptive empirical intervention research with a qualitative approach. Methodologically speaking, the multichannel strategy was chosen. The techniques used to collect data were: bibliographic review, documentary, direct observation and semi-structured interview. The content analysis and the comparative method was used in the analysis of the collected data. Throughout this research, it was verified practices from administrative science, such as: business management, negotiation techniques, planning and control, organization, marketing, market, logistics and feasibility analysis; those are the tools that greatly contribute to the structuring and growth of organizations acting within the participatory systems, in addition to making them more efficient. As a result, we verified that the Participative System of Guaranty is the one that has expanded the most in the last two years, accompanied by the Social Control System, it is highlighted that both are of the participative type and provide as main advantages the sharing of experiences, learning, help mutual partnerships, possibility of forming partnerships among its users and low cost while the main difficulties are inadequate lines of credit and lack of technical assistance. We conclude that the social control system is used for producers to learn how to work in groups and to improve their knowledge regarding the organic food production system. As organizations structure themselves administratively and initiate a growth in their sales, a process of migration from the system of social control without certification to the Participatory Guarantee System occurs, so they start using the Brazilian organic seal aiming to expand the marketing channels for their products. There is much research on the Control Mechanism to ensure organic compliance, but few are those who look at the system through the perception of the leaders of the participatory organizations, a fact that gives this work originality.

Keywords: agribusiness, organic agriculture, participatory systems, organic conformity assessment systems.

LISTA DE ABREVIATURAS

AA	Agricultura Alternativa
AAO	Associação da Agricultura Orgânica
ABD	Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ANC	Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
APTA	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios
ATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CBAC	Comitê Brasileiro de Avaliação de Conformidade
CEPOrg	Comissões Estaduais de Produção Orgânica
CGCRE	Coordenação Geral de Acreditação
CIAPO	Câmara Internacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CIO	Centro de Inteligência em Orgânicos
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
CNPO	Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
CNPOrg	Comissão Nacional de Produção Orgânica
COAGRE	Coordenação de Agroecologia
CODEAGRO	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios
CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial
CPorg	Comissão da Produção Orgânica
CSA	Comunidade Sustentando a Agricultura
CSAO	Câmara Setorial de Agricultura Orgânica
DAP	Declaração de Aptidão
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i> (Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura)
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FTI	Força Tarefa Internacional
GAO	Grupo de Agricultura Orgânica

IBD	Instituto Biodinâmico
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEA	Instituto de Economia Agrícola
IFOAM	<i>International Federation of Organic Agriculture Movements</i> (Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica)
IN	Instrução Normativa
INCA	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (Organização Interacional para Padronização)
MAELA	Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
OAC	Organismo de Avaliação de Conformidade
OACO	Organismo de Avaliação de Conformidade Orgânica
OCS	Organizações de Controle Social
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação de conformidade Orgânica
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PEAPO	Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional Agroecológica e Produção Orgânica
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
SAA-SP	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas
SISOrg	Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica
SNA	Sociedade Nacional de Agricultura
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SPG	Sistema Participativo de Garantia

UNCTAD Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. a) Marco Orgânico Global da IFOAM; b) Modelos de selos para os produtos orgânicos.....	56
Figura 2. Processo de acreditação dos organismos certificadores.....	57
Figura 3. Mecanismo de certificação e o papel de seus principais atores.	57
Figura 4. Mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica da produção brasileira.	58
Figura 5. Avaliação da conformidade sob a responsabilidade do OPAC.....	64
Figura 6. Distribuição das Unidades de Produção Orgânica Brasileira.	112
Figura 7. O seu negócio trabalha exclusivamente com produtos orgânicos?.....	112
Figura 8. Em que setor seu negócio se enquadra?.....	113
Figura 9. Você ou o seu negócio participa de alguma associação ou cooperativa?	113
Figura 10. Com quais produtos orgânicos o seu negócio trabalha?	113
Figura 11. O seu negócio possui algum mecanismo de controle de produção orgânica?	114
Figura 12. Quais são os canais de comercialização que o seu negócio utiliza ?	114
Figura 13. Quais são os principais problemas/gargalos que seu negócio enfrenta?.....	115
Figura 14. O seu negócio já procurou atendimento/ajuda/suporte técnico em alguma instituição?.....	115
Figura 15. Como você realiza a Gestão Contábil/Financeira do seu negócio?	116
Figura 16. Qual foi o faturamento aproximado do seu negócio no ano de 2017?.....	116
Figura 17. Você compra produtos orgânicos?.....	117
Figura 18. Quais são os principais problemas/gargalos que seu negócio enfrenta na aquisição e trabalho com produtos orgânicos?	117
Figura 19. Número de OCS, OPAC e Certificadoras contidas no Estado de São Paulo.....	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Sistemas de Garantia de Produtos, segundo características e especificidades.....	52
Quadro 2. Funções dos membros dentro do Sistema Participativo de Garantia.	63
Quadro 3. Diferenciação entre Sistema Participativo de Garantia e Sistema de Certificação de grupos por Terceira Parte.	66
Quadro 4. Diretrizes e Metas para o PLANAPO 2016-2019.....	80
Quadro 5. Benefícios PNAE.	83
Quadro 6. Comparativo do Certificado de Transição Ecológica e do Certificado de Avaliação de Conformidade Orgânica.....	88
Quadro 7. Diretrizes PEAPO.	91
Quadro 8. Caracterização do entrevistado e das organizações.....	120
Quadro 9. Identificação das dificuldades e as vantagens apresentadas pelo Sistema Participativo de Garantia.	127
Quadro 10. Caracterização dos Organismos de Controle Social.	129
Quadro 11. Quadro comparativo entre o Sistema Participativo de Garantia e o Sistema de Controle Social na Venda Direta.	136

LISTA DE TABELA

Tabela 1. Comparativo das unidades de produção em relação à utilização dos Mecanismos de Controle para a Garantia da Qualidade Orgânica da Produção Brasileira.	118
---	-----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
1.1. Problemática da Pesquisa	23
1.2. Objetivos	25
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i>	25
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	25
1.3. Justificativa e relevância do trabalho	26
1.4. Estrutura do trabalho.....	32
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	34
2.1. Movimentos da agricultura alternativa no contexto mundial e brasileiro	34
2.1.1 <i>Mudanças de padrões que marcaram a agricultura mundial.....</i>	34
2.1.2 <i>Evolução da agricultura orgânica no mundo e no Brasil.....</i>	39
2.2. Regulamentação da agricultura orgânica.....	43
2.2.1 <i>No mundo</i>	43
2.2.2 <i>No Brasil</i>	44
2.3. Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica	47
2.4. Sistema Participativo de Garantia	59
2.4.1 <i>Surgimento e definições do Sistema Participativo.....</i>	59
2.4.2 <i>Funcionamento do Sistema Participativo de Garantia.....</i>	62
2.4.3 <i>Vantagens do Sistema Participativo de Garantia</i>	65
2.4.4 <i>Obstáculos para o Sistema Participativo de Garantia</i>	65
2.4.5 <i>Sistema Participativo de Garantia e sua abrangência de mercado.....</i>	67
2.5. Controle Social	68
2.5.1 <i>Surgimento do Sistema de Controle Social na Venda Direta</i>	68
2.5.2 <i>Pequeno Produtor Familiar e a Agricultura Orgânica</i>	70
2.5.3 <i>Pequeno produtor rural proveniente da reforma agrária</i>	74
2.5.4 <i>Gestão da pequena propriedade rural.....</i>	76
2.6. Políticas Públicas brasileiras para o incentivo à agricultura.....	77
2.6.1 <i>Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ...</i>	78
2.6.2 <i>Política Nacional Agroecológica e Produção Orgânica- PNAPO e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO</i>	79
2.6.3 <i>Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA.....</i>	81
2.6.4 <i>Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</i>	82

2.6.5. Políticas públicas para agricultura orgânica no Estado de São Paulo	84
3. METODOLOGIA.....	93
3.1. Caracterização da Pesquisa	93
3.2. Escolha das unidades de análise	95
3.3. Caracterização das unidades de análise	96
3.3.1. Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD.....	97
3.3.2. Associação da Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC).....	100
3.3.3. Grupos que integram os OPAC's ANC e ABD	103
3.3.4. Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto.....	104
3.3.5. Cooperativa Orgânica Agroflorestal “Comuna da Terra” – COMUNA	104
3.4. Coleta de dados	105
3.5. Análise de dados.....	108
3.5.1. Análise de conteúdo das entrevistas.....	110
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	111
4.1. Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade	111
4.2. Análise da agricultura orgânica no Brasil.....	111
4.2.1. Sistema de produção orgânica no Brasil.....	111
4.3. Análise dos organismos participativos de avaliação de conformidade orgânica	120
4.4. Análise das Organizações de Controle Social.....	128
4.5. Implicações Gerenciais	138
5. CONCLUSÕES.....	141
REFERÊNCIAS	147
ANEXOS	159
Anexo 1. Roteiro para entrevistas aplicadas aos dirigentes dos organismos de “Controle Social”.....	160
Anexo 2. Roteiro para entrevistas aplicadas aos dirigentes dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) – Associação de Agricultura Natural de Campinas (ANC) e Região e Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), Botucatu-SP.....	163
Anexo 3. Roteiro para entrevista aplicada ao dirigente do Sistema Participativo de Garantia (SPG) integrante da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC).	167

Anexo 4. Roteiro para entrevista aplicada ao dirigente do Sistema Participativo de Garantia (SPG) – integrante da ABD-Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica.	171
Anexo 5. Roteiro para entrevista aplicada ao SEBRAE Ribeirão Preto-SP.....	175

1.INTRODUÇÃO

A produção de alimentos é uma preocupação antiga no mundo. Com o passar dos anos, o processo de produção passou por várias fases para se atingir uma maior produtividade como será detalhado ao longo do trabalho que aqui se apresenta. Entretanto, o aperfeiçoamento desse processo implicou danos ao meio ambiente e aos seres vivos. Diante dessa situação, surgiram diversas formas de cultivos, tais como: produtos ecológicos, biodinâmicos, naturais, sustentáveis, regenerativos, biológicos, permacultura, entre outros, denominados genericamente de “Agricultura Alternativa” com o intuito de reduzir os danos ambientais (ASSIS; ROMEIRO, 2002; BALSAN, 2006; ALBERGONI; PELAEZ, 2007; SALLUM, 2012; BIANCHINI; MEDAETS, 2013).

Esse tipo de agricultura se expandiu ao longo dos anos criando um mercado diferenciado para consumidores preocupados com a preservação ambiental e com uma alimentação mais saudável. Esse novo mercado trouxe em seu bojo o problema do distanciamento do produtor em relação ao consumidor e a necessidade imediata de regulamentação, ou seja, encontrar uma forma deste, saber se aquele realmente oferece produtos utilizando “práticas limpas de produção” (MEDAETS; FONSECA, 2005, TASSI, 2011, SCOFANO, 2014; THOMSON, 2014; CAMARGO, 2015).

Para resolver o problema do distanciamento, foram criadas nomenclaturas que possibilitassem ao consumidor identificar a diferenciação entre os produtos. Nesse sentido, Medaets e Fonseca (2005, p. 9) afirmam que o termo “orgânicos” é utilizado com o intuito de identificar as práticas limpas de produção, ou seja, o termo sugere um padrão de produção de alimentos e fibras isentos de insumos químicos, defensivos agrícolas, organismos geneticamente modificados, entre outros, sem se preocupar com o debate sobre a agroecologia enquanto ciência ou reflexões aprofundadas sobre produtos “ecológicos, biodinâmicos, naturais, sustentáveis, regenerativos, biológicos, permacultura, etc.”

A discussão da regulamentação para os produtos orgânicos teve início na esfera civil na década de 1970 com produtores, ONG's e consumidores passando a incluir a participação governamental na década de 1980. O primeiro país a institucionalizar a agricultura alternativa foi a França, em 1981. Na década seguinte, o Mercado Comum Europeu, que na época era o maior mercado consumidor de produtos orgânicos, divulgou suas exigências de regulamentação técnica que passaram a ser exigidas a todos os seus fornecedores (THOMSON, 2014).

As exigências do Mercado Comum Europeu fizeram com que muitos países regulamentassem a sua produção (SCOFANO, 2014).

De maneira geral, o sistema agroalimentar no mundo é regulado pela norma ISO¹ – *International Organization for Standardization* (Organização Internacional para Padronização). Em relação aos alimentos orgânicos, além dessa norma, também são seguidas as normatizações do IFOAM² – *International Federation of Organic Agriculture Movements* (Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica) e do *Codex Alimentarius* (GUIMARÃES, 2016).

As repercussões da também chamada “Agricultura Alternativa”, no Brasil, iniciaram nos anos 70 e início dos anos 80, liderada por intelectuais, estudantes e políticos progressistas que contestavam a forma de tratar a questão agrária e a “modernização” implementada pelo governo militar brasileiro. Assim como as contestações ocorridas no mundo, no Brasil, também houve o questionamento dos impactos sociais, ambientais e econômicos trazidos pelos padrões da chamada – Agricultura Convencional - que traz em seus fundamentos a utilização de insumos químicos, agrotóxicos e plantas geneticamente modificadas. (EHLERS,1999).

O desafio da agricultura orgânica no país foi grande, pois a postura dos defensores da “Agricultura Alternativa” contrariavam, ao mesmo tempo, os interesses da indústria, dos latifundiários que praticavam a agricultura convencional, os órgãos governamentais e até mesmo a população que na época estava satisfeita com os resultados vivenciados com o chamado “Milagre Econômico³” (EHLERS,1999, p.77).

No campo acadêmico, atuavam ativamente em prol da agricultura alternativa os pesquisadores: “Adilson Paschoal, da Escola de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), Ana Maria Primavesi da Universidade Federal de Santa Maria, Luiz Carlos Pinheiro Machado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o engenheiro agrônomo José Lutzemberger” (EHLERS,1999, p.78).

¹ Órgão Internacional fundado em fevereiro de 1947 com sede em Genebra, na Suíça. Ele é responsável pela edição de normas internacionais para várias áreas de interesses técnicos e econômicos. O Brasil é um membro da ISO desde 1947. O órgão que representa a ISO no Brasil é a Associação Brasileira de Normas Técnicas. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/abnt/conheca-a-abnt>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

² Órgão Normatizador da Agricultura Orgânica no mundo (FONSECA et al., 2009).

³ Contexto brasileiro compreendido entre 1968 e 1973, que ficou conhecido como “Milagre econômico brasileiro”, em razão de apresentar altas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), declínio da inflação e superávit no balanço de pagamentos (VELOSO; VILLELA; GIAMBIAGI, 2008).

José Lutzemberger, em 1976, publicou a obra intitulada “Manifesto ecológico brasileiro: fim do futuro?”, conhecida como “Primavera Silenciosa brasileira”. Esta obra criticou duramente os problemas causados pelos padrões da agricultura convencional. Ao contrário da obra Primavera Silenciosa, escrita por Rachel Carson, Lutzemberger possuía credibilidade em relação às suas afirmações, em virtude de ter trabalhado durante quinze anos no setor agroquímico (EHLERS,1999, p.78).

Na década de 80, de forma pioneira, foi criado o Projeto de Tecnologias Alternativas (PTA) concebido pela Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educação (FASE), cujo objetivo era pesquisar e disseminar tecnologias alternativas de produção entre os produtores familiares (EHLERS,1999).

Em 1983, o projeto de tecnologias alternativas promoveu um encontro na cidade de Campinas com a participação de 40 organizações de trabalhadores, essa reunião deu origem à uma rede de articulação não governamental que se dedicava ao desenvolvimento rural brasileiro disseminando o uso de “práticas limpas” na agricultura (EHLERS,1999).

O crescimento da rede criada pelo projeto de tecnologias alternativas levou a expansão das pesquisas e ensino na área da produção alternativa, esse fato ensejou, de forma pioneira, no estado de São Paulo, em 1984, a fundação do Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural, com o objetivo de estudar a agricultura biodinâmica, pesquisar e disseminar conhecimentos (EHLERS,1999).

O instituto se dedicou a certificar produtos orgânicos, como forma de reconhecimento da utilização das “práticas limpas”. Seguindo na mesma linha de certificação, o agrônomo José Pedro Coelho, presidente da Associação Agricultura Orgânica (AAO), em conjunto com os integrantes da AAO, elaboraram o documento chamado “Normas técnicas da produção vegetal”. Para os agricultores praticantes das normas estabelecidas, era realizado um cadastro e a identificação deste produtor, reconhecendo as práticas orgânicas. Em 1997, a AAO passou a certificar verduras, frutas e legumes com o “selo AAO“ visando à venda direta ao consumidor (EHLERS,1999).

No Brasil, a regulamentação e padronização dos diversos tipos de agricultura alternativa teve início em 1994. Mas, somente em 2003 foi publicada a Lei n° 10.831⁴ que definiu vários termos, formas de produção e comercialização dos produtos orgânicos, (BRASIL, 2003a).

⁴ Trata-se da lei que institucionalizou a agricultura orgânica no Brasil. Definiu o que é Agricultura Orgânica e como deve ser um Sistema de Produção Orgânica. Abriu a possibilidade de regulamentações posteriores.

A referida Lei, em seu artigo 1º, definiu como:

Sistema de produção orgânico aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003a).

Neste trabalho, adotaremos a nomenclatura “Agricultura Orgânica” para nos referirmos às variantes da agricultura considerada sustentável, genericamente chamada de “Agricultura Alternativa”, uma vez que a legislação brasileira, Lei nº 10.831 de dezembro de 2003, denomina os diversos processos de produção sustentáveis como “Sistema de Produção Orgânico”.

A Lei nº 10.831 foi regulamentada pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, o qual dispõe sobre agricultura orgânica. A Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009, regulamentou os Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica. Além dos dispositivos legais acima citados, existem outros. Entretanto, neste primeiro momento da discussão, nos deteremos apenas nos acima mencionados (BRASIL, 2007).

O presente trabalho utiliza as definições em conformidade com a legislação brasileira vigente. Nesse sentido, visando facilitar o entendimento, a seguir serão definidos alguns termos que consideramos essenciais e recorrentes para a compreensão da presente investigação.

Entende-se por **acreditação**, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.323 de dezembro de 2007, o processo realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como parte do início do credenciamento dos organismos de avaliação da conformidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (BRASIL, 2007).

Os **Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC)** são instituições que avaliam, comprovam e garantem que produtos, unidades produtoras ou comerciais cumprem os requisitos dispostos no regulamento orgânico, podendo ser uma Certificadora ou Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade. Essa definição foi dada pela Instrução Normativa 19, de maio de 2009, em seu anexo I, artigo 2º, inciso VII (BRASIL, 2009a).

A Instrução Normativa 19 de maio de 2009, anexo I, art.2, inciso VIII define como **Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC)** como uma instituição que se responsabiliza formalmente pelo conjunto de práticas desenvolvidas em um Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (Sistema Participativo de Garantia (SPG)), contendo em sua estrutura organizacional uma Comissão de Avaliação e um Conselho de Recursos, ambos compostos por representantes dos membros de cada Sistema Participativo de Garantia (SPG). (BRASIL, 2009a).

O Decreto nº 6.323 de dezembro de 2007, em seu art. 2º, inciso XVI conceitua o **Sistema Participativo de Garantida da Qualidade Orgânica** (Sistema Participativo de Garantia (SPG)) como um conjunto de práticas desenvolvidas em uma determinada estrutura organizativa, objetivando garantir que um produto, processo ou serviço atenda as normas e especificidades, ainda que submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa (BRASIL, 2007).

Segundo o mesmo decreto, art. 2º, XII, a **qualidade orgânica** traz em seu bojo os princípios da produção orgânica associados a questões sanitárias, ambientais e sociais (BRASIL, 2007).

No Brasil existem duas formas de Sistema Participativo: Sistema Participativo de Garantia (SPG) e o Sistema de Controle Social na Venda Direta sem Certificação (BRASIL, 2008a).

De acordo com o art. 2º, inciso XV do Decreto Federal nº 6.323, de dezembro de 2007, o chamado **Sistema de Certificação** consiste em um conjunto de princípios e métodos utilizados por uma instituição certificadora por meio de auditoria, que avalia a conformidade de um produto, processo ou serviço visando à certificação (BRASIL, 2007).

Cabe ainda esclarecer que a **certificação orgânica** é o ato por meio do qual um organismo de avaliação de conformidade devidamente habilitado dá “garantia por escrito de que uma produção ou um processo claramente identificado foi metodicamente avaliado e está em conformidade com as normas de produção orgânicas vigentes” conforme descrito pelo decreto nº 6.323 de dezembro de 2007, art. 2º, inciso II (BRASIL, 2007).

Segundo a Instrução Normativa nº 19 de maio de 2009, **Certificado de Conformidade Orgânica** trata-se de um documento expedido por um Organismo de Avaliação de Conformidade orgânica autorizado junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para atuar no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica, certificando produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais que atendam às normas de produção orgânicas, permitindo utilizar o selo do SisOrg (BRASIL, 2009a).

O Sistema Participativo Brasileiro, além do **Sistema Participativo de Garantia (SPG)**, ainda conta com outra forma participativa para Avaliação de Conformidade Orgânica. É a chamada **Organização de Controle Social (OCS)**, a qual foi definida no decreto n° 6.323 de dezembro de 2007, art. 2º, inciso VIII como sendo: “grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta”, preliminarmente cadastrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com métodos descritos para geração de credibilidade, tendo por base a interação de pessoas ou organizações, apoiado na “participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade” (BRASIL, 2007).

Diante do exposto, o presente trabalho tem como tema o estudo comparativo dos Sistemas Participativos brasileiros para a Avaliação da Conformidade Orgânica.

O Brasil adotou três sistemas⁵ para a Avaliação da Conformidade Orgânica, funcionando da seguinte forma (BRASIL, 2017):

- a) Acatando a normatização internacional, instituiu o “Sistema de Certificação por Auditoria”;
- b) Em virtude de grandes desigualdades sociais que marcam o Brasil, tornou-se necessária uma adequação do sistema de certificação internacional para uma realidade brasileira. É regulamentado o “Sistema Participativo de Garantia”;
- c) Flexibilizando ainda mais o Sistema Participativo, a fim de promover os produtores locais e o desenvolvimento regional e a inclusão dos pequenos produtores familiares, o Brasil institucionalizou o “Sistema de Controle Social para Venda Direta sem certificação”.

Diante da amplitude que caracteriza a temática, a presente pesquisa apresenta uma proposta de avaliação dos sistemas participativos brasileiros com o intuito de elencar e analisar as vantagens e desvantagens, bem como os resultados que os sistemas participativos propiciam aos seus usuários.

A seguir será elucidada a problemática da presente pesquisa.

1.1. Problemática da Pesquisa

O Sistema de Certificação por Auditoria ou de Terceira Parte foi concebido tomando por referência países que apresentam um alto nível de renda como, por exemplo, Estados

⁵ Sistema por Auditoria ou Terceira Parte, Sistema Participativo de Garantia e Sistema de Controle Social na Venda Direta.

Unidos e países europeus. Entretanto, a realidade existente nos países da América Latina é muito diferente. As economias latino-americanas apresentam um baixo nível de desenvolvimento e de renda (FONSECA et al., 2009, p. 27–28). Segundo Medaets e Medeiros (2004, p. 2), existe uma dificuldade, por parte dos pequenos produtores familiares, em absorver os custos e também para cumprir todas as condições documentais, a fim de dar início ao processo de certificação dos produtos orgânicos via controle externo, que se baseia em normativas ISO.

Na tentativa de deixar clara a ideia de países com alto nível de renda – tomando por base os Estados Unidos, – e baixo nível de renda – tomando por base o Brasil –, e sem a pretensão de aprofundarmos a discussão, segundo informações disponíveis no site Superpesquisa que utilizou dados de 2017, os Estados Unidos possuíam uma renda *per capita* (PIB *per capita*), em dólar, de US\$ 59.500, enquanto que o Brasil, no mesmo ano, possuía uma renda *per capita* (PIB *per capita*), em dólar, de US\$ 9.689 (SUPERPESQUISA, 2018).

Retomando a questão da certificação, Guimarães (2016) entende que a certificação é uma barreira para os pequenos produtores rurais, uma vez que o processo possui um custo elevado, é burocrático, necessita de muito tempo para manter registros atualizados ou simplesmente ele não apresenta a praticidade necessária para o atendimento da realidade dos pequenos produtores rurais.

Segundo o mesmo autor, em uma análise crítica dos clientes em relação ao Sistema de Auditoria, os usuários apontaram como principais pontos de dificuldade para atender às exigências do sistema, a falta de assistência técnica, tanto pública quanto privada, e ainda o desconhecimento da legislação inerente ao processo.

O autor esclarece ainda que, no período em que os princípios da agricultura orgânica foram construídos, não havia distinção entre produtores certificados ou não. O que havia era a territorialização dos sistemas alimentares com uma visão sustentável em relação ao ambiente, à sociedade e à economia. A certificação só ganhou relevância quando houve a institucionalização do Sistema de Produção Orgânica.

Alternativamente, com relação à Certificação por Auditoria, o Brasil reconhece, de forma pioneira, o “Sistema Participativo de Garantia” equiparando-o ao sistema de terceira parte, dando direito aos agricultores certificados a utilizar o selo Orgânico Brasil (THOMSON, 2014, p. 3).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2008c, p. 20) aponta como principais características do Sistema Participativo de Garantia (SPG), “o controle social, a responsabilidade solidária”, admitindo-se formas diferenciadas para a

geração da garantia, atendendo, dessa forma, as especificidades dentro de um contexto social, cultural, político, territorial, institucional, organizacional e econômico.

O Decreto n ° 6.323 de dezembro de 2007, art. 2º, inciso VIII, estabelece outro tipo de avaliação de conformidade, a chamada “Organização de Controle Social”. Porém, esse sistema admite apenas pequenos produtores rurais e a comercialização poderá ser realizada apenas na forma de “venda direta”. Seus integrantes não podem fazer uso do Selo Orgânico, o que existe é uma autorização reconhecendo o produto como orgânico (GUIMARÃES, 2016). Por analogia às afirmações do BRASIL (2008a), Guimarães (2016) entende que os Sistemas Participativos proporcionam uma política de inclusão dos pequenos produtores familiares⁶ e também dos empreendimentos sociais como, por exemplo, assentados provenientes da reforma agrária.

Diante desse cenário, apresenta-se, como problema de pesquisa, a seguinte questão:

Quais as percepções de dirigentes dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) e Organização de Controle Social (OCS), situados no interior do estado de São Paulo, a respeito das vantagens e desvantagens propiciadas ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos?

A seguir, apresentamos os objetivos gerais e específicos do presente trabalho.

1.2. Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Avaliar, comparativamente, os sistemas participativos (Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) e Organização de Controle Social (OCS)), situados no interior de São Paulo, em relação à avaliação de conformidade orgânica na percepção de seus dirigentes, indicando as vantagens e desvantagens propiciadas ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos.

1.2.2. Objetivos específicos

1. Analisar, por meio de pesquisa bibliográfica, o funcionamento do Sistema Brasileiro

⁶ A lei 11.326/2006, que instituiu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, enquadra como pequeno produtor rural ou agricultor familiar e empreendedor familiar rural o praticante de atividade rural, que possui uma área de até quatro módulos fiscais, a renda proveniente do trabalho dentro da área delimitada, mão-de-obra e gerenciamento do empreendimento executado da própria família (BRASIL, 2006, art.3º incisos I, II, III, IV). As peculiaridades do pequeno produtor rural familiar serão tratadas em detalhes no subitem 2.5.2.

de Avaliação de Conformidade Orgânica;

2. Identificar e avaliar quais são os Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica (OPAC) e Organismos de Controle Social na Venda Direta (OCS) existentes no interior do estado de São Paulo, e quem são seus usuários;

3. Pensar sobre as vantagens e desvantagens que cada sistema oferece ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos.

1.3. Justificativa e relevância do trabalho

O mercado de produtos orgânicos apresenta um crescimento exponencial, pois hoje temos um consumidor mais preocupado com as questões de sustentabilidade e alimentação mais saudável. Tais consumidores estão dispostos a despendere valores maiores por esses diferenciais (SEBRAE, 2017).

O crescimento do segmento de orgânicos apresenta números muito acima da média de crescimento nacional. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na divulgação da sua primeira previsão para o setor agrícola brasileiro (envolvendo produtos convencionais e orgânicos) para 2018, há uma estimativa de 226,1 milhões de toneladas mostrando uma queda de 6% na produção em relação ao ano de 2017, que foi de 240,6 milhões de toneladas (IBGE, 2017). A estimativa do aumento da produção orgânica para 2018, segundo a Casa do Agricultor Rural – Esalq/USP (2018), é de 30%.

Em relação ao preço, Ferreira e Coelho (2017) realizaram um estudo comparativo entre os produtos orgânicos e produtos convencionais, concluíram que o preço do produto orgânico é mais elevado. Apesar do setor estar em crescimento, o preço do produto orgânico ainda é um fator limitador para a ampliação da demanda interna, uma vez que o preço do orgânico é maior e o consumo se limita à renda do consumidor. O estudo mostrou ainda que, uma vez realizada a opção por produtos orgânicos, o consumidor é altamente fidelizado, não aceitando retornar ao consumo de produtos convencionais.

Liu (2018), diretor executivo do *Organics Brasil*, em um artigo demonstrando o tamanho do mercado para os produtos orgânicos no país em 2017, afirmou que para os produtores de orgânicos foi constatada uma lucratividade de 33% maior do que a dos produtores convencionais. Em relação à cadeia produtiva de orgânicos, ela também foi mais lucrativa, em média US\$ 2.000 em relação à cadeia produtiva de alimentos convencionais.

De acordo com o Balanço de 2016 divulgado pelo *Organicsnet*, o mercado interno de produtos orgânicos “aumentou em 20%, com um faturamento estimado em R\$ 3 bilhões”.

Apesar de apresentar números menores do que os anos anteriores, essa retração pode ser atribuída à crise econômica atravessada pelo país. Mas, ainda assim, 20% é um número representativo dentro da realidade da economia brasileira. Em relação ao comércio exterior, 54 empresas associadas ao *Organics* Brasil aumentaram o volume exportado em 15% (ORGANICSNET, 2017a).

Segundo a referida entidade, “a expectativa é crescer 10% nas exportações em 2017, pois o setor continua em crescimento no mundo todo”, afirma o *Ming Liu* – Diretor do *Organics* Brasil (ORGANICSNET, 2017b).

Segundo o SEBRAE (2017), o Brasil se firmou como “grande produtor e exportador de alimentos orgânicos “possuindo mais de 15 mil propriedades certificadas e em transição, sendo que 75% dessas propriedades são pertencentes a agricultores familiares.

A Coordenação de Agroecologia (Coagre), órgão ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), afirma que a produção nacional de orgânicos deve ultrapassar os 750 mil hectares e pode ser encontrada em 22,5% dos municípios brasileiros em 2016. Dados estatísticos divulgados pela entidade indicam que houve um salto de 6.700 unidades produtoras em 2013 para, aproximadamente, 15.700 unidades em 2016. “A região que lidera a área produtiva de alimentos orgânicos é a Sudeste, que possui 333 mil hectares, com 2.729 registros de produtores na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)”, também vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAD, 2017a). “Seguido pelas regiões Norte, com uma área de 158 mil hectares, a região Nordeste possui uma extensão de 118,4 mil hectares, seguido pela região Centro-Oeste com 101,8 mil hectares e, por último, a região Sul, apresentando 37,6 mil hectares” (SEAD, 2017a).

Na região Sudeste, destacamos a atuação do Estado de São Paulo onde a integração da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO) e da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), promoveu a criação e a divulgação de um Balanço do Programa “São Paulo Orgânico” que se refere a produção estadual de produtos orgânicos (CI.ORGÂNICOS, 2017). Em 2016, o Estado de São Paulo aumentou o número de produtores que não utilizam agrotóxicos em 16,9% se comparado ao ano de 2015. No mesmo ano, o estado possuía 1.361 produtores, saltando para 1.592 em 2016 (PORTAL DO AGRONEGÓCIO, 2017).

Ainda em 2016, o Estado de São Paulo registrou que 222 cidades participaram de projetos da agricultura orgânica. O número de Organizações de Controle Social (OCS) teve

um aumento de 80%, saltando de 50 para 90. O número de produtores engajados em (OCS) expandiu de 529 para 835 (REVISTA GLOBO RURAL, 2017).

Em relação aos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade, credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram identificados dois com maior abrangência em número de cidades no interior do Estado de São Paulo. São eles: Associação de Agricultura Nacional de Campinas e Região (ANC), situada em Campinas/SP e Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), localizada em Botucatu-SP (MAPA, 2018).

O crescimento do mercado de orgânicos traz consigo um problema de assimetria de informação, onde coexistem produtores que alegam utilizar práticas em conformidade com as exigidas para produtos orgânicos. Por outro lado, o consumidor que precisa decidir entre um produto que utiliza práticas sustentáveis (por isso, possui um preço mais elevado) e o produto de origem convencional. Porém fica impossível para o consumidor distinguir o produto orgânico do produto convencional apenas ao olhar os produtos. Nesse contexto, os sistemas participativos e as certificadoras que avaliam a conformidade do produto orgânico são de extrema importância (CALDAS, 2011).

A garantia de procedência e a avaliação de conformidade orgânica proporciona a garantia da preservação do meio ambiente, em virtude de atestarem a adoção de “práticas limpas” de produção (HIRATA, 2016). No âmbito do consumidor, poderá atender àqueles que procuram por uma alimentação saudável e àqueles que, por questões filosóficas ou religiosas, acreditam que ingerindo produtos saudáveis o organismo também estará saudável (THOMSON, 2014).

Acredita-se que a realização de um estudo comparativo entre os Sistemas Participativos existentes no Brasil se justifica em razão de se tratar de um modelo pioneiro e de sucesso instituído pelo governo brasileiro que vem sendo adotado por outros países da América Latina e do Mundo.

Segundo informações divulgadas pelo Banco de Dados *PGS Global* de 2017, a respeito dos Sistemas Participativos no mundo, foi estimada a existência de, pelo menos, 241 iniciativas de Sistemas Participativos de Garantia em todo o mundo, sendo que 115 estão em desenvolvimento e 127 estão em funcionamento com, pelo menos, 311.449 produtores envolvidos e 76.750 produtores certificados. As iniciativas dos Sistemas Participativos de Garantia estão presentes em 66 países do mundo (IFOAM, 2018).

O Sistema Participativo implementado pelo governo brasileiro, além de garantir a procedência, garante também que o produto passou por um processo de avaliação de

conformidade orgânica, além de proporcionar a inclusão dos pequenos produtores familiares na produção de alimentos orgânicos, incentivando o consumo de produtos locais e regionais (FONSECA, 2005; TASSI, 2011; THOMSON, 2014).

Diante do exposto, o presente trabalho visa contribuir com o aprimoramento dos sistemas participativos a partir da pontuação das dificuldades vivenciadas por seus integrantes na percepção dos dirigentes dos organismos participativos de avaliação de conformidade dos produtos orgânicos.

A escolha do Estado de São Paulo deu-se por estar localizado dentro da região Sudeste que possui a maior área cultivada de produtos orgânicos do Brasil, com 333 mil hectares (SEAD, 2017a).

Acredita-se que este trabalho é de grande relevância sob vários aspectos. A seguir, serão apresentadas algumas considerações teóricas da presente investigação.

Além do contexto de crescimento do mercado brasileiro, Medaets e Fonseca (2005) elencam alguns aspectos positivos envolvendo a agricultura familiar e a produção orgânica, tais como: econômicos, ambientais, sociais, saúde humana e comercialização, conforme detalhamos a seguir.

Iniciaremos pela perspectiva **econômica**: o sistema orgânico demanda uma utilização intensiva de mão de obra, o que proporciona bons resultados em pequenas unidades de produção inerentes ao pequeno produtor rural, uma vez que eles possuem uma área reduzida (até quatro módulos fiscais) para produção. A produção sustentável preza por uma utilização menor de insumos externos, fato este que acaba por demandar menos capital, recurso escasso para o pequeno produtor rural. O preço para a comercialização dos produtos orgânicos é mais elevado, o que gera maiores lucros resultando em um aumento real da renda dos pequenos produtores. Existe também um aumento na movimentação dos mercados locais, uma vez que a maior fatia das vendas dos produtos orgânicos, do pequeno produtor rural, ocorre por meio das vendas diretas. Outro ponto importante é que a produção orgânica necessita de um nível de controle elevado, acabando por elevar o nível da gestão e da qualidade da produção dos pequenos produtores rurais.

O aspecto **ambiental** constitui outro ponto importante em razão da produção orgânica prezar pela qualidade da água, dos solos, bem como dos produtos orgânicos. O sistema enriquece a diversidade biológica. A utilização dessas práticas possui impacto sobre o padrão alimentar das famílias, além de poder contribuir com a melhoria da qualidade de vida do agricultor e de sua família, bem como favorecer o equilíbrio ambiental de maneira ampla.

Sob o ponto de vista **social** da produção orgânica, podemos elencar dois aspectos distintos: primeiro, no desenvolvimento de tecnologia e, segundo, na adequação ao padrão produtivo da agricultura de base familiar. Em razão de se tratar de um setor dinâmico, economicamente falando, ele gera conhecimento aos produtores. Porém, dentro do setor agrícola brasileiro, a prática da troca de conhecimentos ainda é pequena. A prática mais comum no contexto do agronegócio brasileiro é a geração de tecnologia em laboratórios a qual, em muitas ocasiões, fica distante das necessidades reais de seus consumidores. A produção orgânica quebra um paradigma de geração de conhecimento em laboratórios que, muitas vezes, geram conhecimentos pouco aplicáveis. Esse sistema de produção se desenvolve apresentando como componente a geração de conhecimento local nas práticas adotadas. Mostra como principais resultados o resgate da diversidade biológica, iniciando por programas de sementes crioulas se estendendo até a redescoberta de elementos culturais, tais como as técnicas tradicionais de produção. Especialistas e técnicos apontam essa situação como fator motivador para o resgate da autoestima dos agricultores.

O governo brasileiro estimula os agricultores familiares a se organizarem em sistemas de cooperativas ou associações, por meio de um conjunto de políticas públicas que visam o fortalecimento econômico da agricultura familiar. Acredita-se que organizados dessa forma, eles poderão desfrutar de forma facilitada de vários benefícios, tais como: acesso ao crédito, assistência técnica, habitação rural, mercados institucionais, além de proporcionar benefícios com os ganhos de escala e custos logísticos (SEAD, 2015).

Em relação à **saúde humana**, os trabalhadores rurais e agricultores familiares têm apresentado problemas de saúde atribuídos à exposição a insumos químicos utilizados no sistema produtivo convencional. A produção orgânica, ao proibir a utilização de agrotóxicos e insumos químicos de maneira geral, proporciona aos agricultores e trabalhadores rurais melhores condições de saúde. Com relação à saúde, cabe complementar que o Instituto Nacional do Câncer (INCA), em nota pública acerca de seu posicionamento sobre o Projeto de Lei nº 6.299/2002, que altera a regulamentação sobre utilização dos agrotóxicos no Brasil, publicada em 11 de maio de 2018, no Rio de Janeiro, afirma que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Acrescenta ainda que o mercado de agrotóxicos brasileiro cresceu 190% nos últimos dez anos. O Instituto aponta que a literatura, tanto nacional quanto internacional, afirma que a utilização intensiva dos agrotóxicos no sistema de produção convencional de alimentos causa danos à segurança alimentar, ao meio ambiente, tais como poluição ambiental, contaminação do solo, água, ar, causam intoxicações a trabalhadores rurais e à população em geral. O Instituto menciona ainda que, entre os danos

causados à saúde humana, os mais preocupantes são as intoxicações crônicas, que podem causar infertilidade, impotência, abortos, deformações, distúrbios comportamentais, neuropática, desregulação hormonal. Além de todos os problemas anteriormente citados, ainda existem estudos que apontam os efeitos imunotóxicos que levam a maior incidência do câncer (INCA, 2018). O Instituto Nacional de Câncer recomenda sempre que possível fazer uso de alimentos orgânicos (INCA, 2018).

A perspectiva da **comercialização** traz consigo a questão da apresentação do produto ao consumidor, uma vez que ela permite a ele discernir, de forma segura, que a produção utilizou práticas sustentáveis. Existe a possibilidade real de ganhos mais elevados, uma vez que esse tipo de produto possui um preço mais alto se comparado ao sistema convencional. Essa prática também pode representar ganhos ao meio ambiente e valorizar a utilização das práticas sustentáveis. Em relação ao pequeno produtor rural familiar, existe a possibilidade dele elaborar uma forma de garantia da qualidade orgânica de seus produtos, proporcionando um acréscimo em sua renda.

A agricultura familiar utiliza os circuitos curtos de comercialização para escoar sua produção. Esse sistema oferece uma maior proximidade entre produtores e consumidores, uma vez que, quando os agricultores familiares se integram em Organizações de Controle Social a comercialização é estabelecida de forma direta, assim sendo permite criar uma relação de confiança e proximidade entre os dois polos da negociação. São exemplos de circuitos curtos: “as feiras, entregas em domicílio das cestas ou sacolas, compras no estabelecimento rural, turismo rural ou compras institucionais” (SCOFANO, 2014, p. 53-54).

Segundo Darolt (2012) os circuitos curtos podem ser caracterizados de duas formas distintas: Venda direta ou indireta. A venda direta se refere à negociação entre produtor e consumidor, enquanto a indireta admite apenas um intermediário entre produtores e consumidores.

O tema escolhido para a presente investigação é relevante, pois como visto, possui impactos diretos sob vários aspectos relacionando a produção orgânica ao pequeno produtor rural.

Em relação à preocupação socioeconômica de gerar renda para o pequeno produtor rural evitando, dessa forma, o êxodo rural, a presente pesquisa fornece um quadro representativo dos principais problemas encontrados nos Sistemas Participativos. Para os produtores, ela apresenta uma avaliação dos sistemas, indicando as possibilidades de escoamento da produção e os custos envolvidos em cada um dos sistemas participativos, possibilitando uma decisão mais assertiva na escolha do sistema a ser utilizado. Para os

consumidores e fornecedores, apresenta as garantias de qualidade e rastreabilidade, utilizadas pelos sistemas.

Para o Estado, apresenta informações que podem ajudar na institucionalização de novas políticas públicas ou possibilitar ajustes nas políticas existentes, tais como: incentivos à compra de alimentos orgânicos, ampliação das linhas de crédito, ampliação de assistência técnica, entre outras possibilidades, bem como aponta para o confronto de dispositivos legais a fim de verificar se eles realmente atendem às finalidades propostas na sua integralidade, contribuindo com o aperfeiçoamento do sistema.

1.4. Estrutura do trabalho

Para atender aos objetivos propostos pela pesquisa, organizamos o trabalho da seguinte forma:

No capítulo de introdução, estão indicados a problemática e os objetivos, geral e específicos. A justificativa e a relevância do trabalho organizam-se como fundamentação teórica e epistemológica para os vários atores envolvidos na certificação de produtos orgânicos e para finalizar é apresentada a estrutura do trabalho.

O capítulo 2, intitulado “Fundamentação Teórica”, está subdividido em subseções: a subseção 2.1 relata os “Movimentos da Agricultura Alternativa no Contexto mundial e brasileiro” e apresenta a evolução histórica da “Agricultura Alternativa”, nos contextos internacional e nacional.

A regulamentação da “Agricultura Orgânica” no mundo e no Brasil consta da subseção 2.2.

O funcionamento do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica é apresentado na subseção 2.3.

Na subseção 2.4, intitulada “Sistemas Participativos de Garantia”, nos detemos na temática do Sistema Participativo de Garantia, discutindo o seu funcionamento.

O Sistema de Controle Social compõe a subseção 2.5, descrevendo o Sistema de Controle Social para venda direta, o seu funcionamento e, para melhor entendimento, caracterizando o pequeno produtor familiar, que constitui o público alvo a ser atendido por esse sistema. Também apresentamos as políticas públicas, na subseção 2.6, as quais contribuem com a viabilização da comercialização dos produtos provenientes desse sistema.

O delineamento metodológico da pesquisa será tema de discussão no capítulo 3, onde são descritas as características da pesquisa, a caracterização das unidades analisadas, o

método para a coleta de dados e os procedimentos de análise e avaliação dos dados coletados visando alcançar os objetivos descritos.

No capítulo 4, “Resultados e Discussões”, é apresentada a “Avaliação Multicasos” relativos aos Sistemas Participativos. Apresentam-se as unidades amostrais, as análises dos dados coletados divididos em dois grandes grupos: Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) e do Sistema de Controle Social na Venda Direta (OCS). Esses dois grupos são analisados, confrontados e avaliados de forma sistemática e, finalizando, serão identificadas as implicações gerenciais inerentes a esta pesquisa.

Ao fim dessa discussão, serão apresentadas as considerações sobre as vantagens e desvantagens da utilização de cada um dos Sistemas Participativos, a importância em relação à credibilidade dos sistemas para comercialização dos produtos, bem como a integração do pequeno produtor rural familiar ao sistema participativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Movimentos da agricultura alternativa no contexto mundial e brasileiro

A presente subseção tem como objetivo mostrar a evolução histórica da agricultura orgânica, refletir sobre os vários tipos que configuram as práticas da agricultura alternativa e esclarecer a quebra de paradigma que houve entre o modelo até então praticado, chamado convencional, e o novo modelo, denominado agricultura alternativa proposto por razões ambientais, filosóficas ou políticas. Também apresentará as formas através das quais é possível garantir a qualidade e a rastreabilidade para consumidores e demais interessados dos produtos provenientes da “Agricultura Orgânica”.

O próximo tópico mostrará as grandes transformações ocorridas, seus objetivos e consequências para a agricultura em nível mundial.

2.1.1. Mudanças de padrões que marcaram a agricultura mundial

A produção de alimentos é uma atividade primitiva. Existente há mais de dez mil anos, foi iniciada com algumas populações do oeste asiático e do norte da África, que abandonaram gradativamente a caça e a coleta de alimentos, iniciando o cultivo de seus próprios grãos. Essa prática se espalhou pela Europa e chegou até a Inglaterra. Apesar dessa prática ser antiga, a técnica empregada era rudimentar e a produção de alimentos foi um dos grandes desafios experimentados pela humanidade (EHLERS, 1999, p. 19).

A partir da história moderna, é possível destacar alguns momentos que são considerados marcos de mudanças profundas na agricultura mundial (BIANCHINI; MEDAETS, 2013, p. 2). O primeiro ficou conhecido como “Primeira Revolução Agrícola”, iniciada na Europa nos séculos XVIII e XIX, gerando inovações. No primeiro momento destacava-se a integração da lavoura e a pecuária. Essas inovações possibilitaram um aumento de produção (EHLERS, 1999, p. 19). Por volta do século XIX, os arados, que inicialmente eram confeccionados em madeira e pelos próprios agricultores ou artesões locais, passaram por grandes inovações. Passaram a ser produzidos em ferro fundido e em grandes quantidades com “modelos adaptados a propósitos específicos”. A partir de meados de 1850, passaram por nova evolução, foram confeccionados em aço, ganhando assim grande resistência (EHLERS, 1999, p. 28).

O trabalho que anteriormente era realizado de forma manual com foice e gadanha⁷ passou a ser executado por colhedoiras mecânicas puxadas por cavalos, houve a redução e até a eliminação da tração animal, fato que levou a minimização da utilização da mão de obra (EHLERS, 1999).

Em 1865, ocorreu o nascimento dos estudos da ciência genética (EHLERS, 1999).

Outro momento⁸ de grandes transformações ocorreu em meados do século XX com o advento dos motores a combustão, momento em que houve a mecanização das lavouras, o incentivo à pesquisa na área de genética vegetal e a utilização de produtos químicos sintéticos. Esse período ficou conhecido como “apropriacionismo” (EHLERS, 1999, p. 19).

No final da década de 60 e início da década de 70 do século passado houve avanços nas “áreas químicas, melhoramento genético, fertilizantes químicos de alta solubilidade, agrotóxicos com maior poder biocida, irrigação e motomecanização”, fato que possibilitou o modelo de monocultura para a produção em grandes quantidades (EHLERS, 1999, p. 32). O conjunto dessas inovações ficou conhecido mundialmente, mais tarde, como “Revolução Verde”⁹ (BIANCHINI; MEDAETS, 2013, p. 2). O principal objetivo da Revolução Verde era acabar com a fome no mundo, uma vez que a produtividade foi aumentada com a utilização das novas tecnologias (ASSIS; ROMEIRO, 2002).

O novo modelo tecnológico protagonizado pela “Revolução Verde” se utilizou da pesquisa e desenvolvimento (P&D) para a produção de novos insumos de bases químicas (fertilizantes, agrotóxicos), mecânicas (tratores e implementos) e biológicas (sementes geneticamente melhoradas). Esse modelo proporcionou o desenvolvimento da indústria de insumos ligados à agricultura e à pecuária (BALSAN, 2006).

Além disso, as práticas difundidas pela “Revolução Verde” foram intensamente utilizadas após a Segunda Guerra Mundial em função da escassez de alimentos. Nesse período era eminente a necessidade de aumentar a produtividade (ALBERGONI; PELAEZ, 2007) para atender à indústria de processamento de alimentos, bem como abastecer as famílias (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1990). Contudo, o pensamento predominante na época

⁷ É uma ferramenta utilizada no trabalho agrícola para colher cereais e ervas, bem como roçar terrenos (EDUCALINGO, 2018).

⁸ Em 1944, o governo mexicano convidou a Fundação Rockefeller (que financiou todo projeto) a realizar estudos para melhoramento da agricultura e a partir daí os cientistas criaram sementes mais resistentes, com alta produtividade, que geraram ótimos resultados entre as décadas de 60 e 70 (FRANCISCO, 2009).

⁹ A expressão “*Revolução Verde*” foi criada por William Gown em 1966 durante conferência realizada em Washington, onde afirmou “[...] *a Revolução Verde, feita à base de tecnologia, e não do sofrimento do povo*” (FRANCISCO, 2009).

era a lógica que considerava os recursos naturais inesgotáveis. Assim, a deterioração do meio ambiente tornou-se um preço a ser pago para a obtenção do desenvolvimento (ASSIS; ROMEIRO, 2002).

Em 1962, a bióloga Rachael Louise Carson denunciou os malefícios ocasionados pela utilização dos agrotóxicos e adubos químicos impingidos aos seres vivos. Em outubro desse mesmo ano, Carson publica a obra *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), que é considerada um marco histórico da “Revolução Ecológica”, por identificar e explicitar, em bases científicas, os malefícios causados pela utilização dos agrotóxicos. Após a publicação da obra, Carson sofreu retaliações por parte da indústria química (SALLUM, 2012).

Foi nesse contexto – a partir da década de 1970 – que se intensificaram os movimentos ambientalistas. Estes foram os responsáveis por destacar alguns dos alertas que estão diretamente relacionados à degradação do meio ambiente e aos riscos os quais o planeta está exposto (BIANCHINI; MEDAETS, 2013).

Em 1972, em Estocolmo, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano. A partir dessa conferência, os ambientalistas passaram a utilizar o termo “ecodesenvolvimento” para designar o desenvolvimento que observava conceitos multidisciplinares (econômico, ecológico e social), visando evidenciar a importância da relação entre meio ambiente e desenvolvimento das zonas rurais especialmente nos países em desenvolvimento (BIANCHINI; MEDAETS, 2013).

Concomitantemente, Ignacy Sachs ressalta a importância da “qualidade social e ambiental”, sugerindo o acréscimo de duas dimensões ao conceito de ecodesenvolvimento. Assim, além das “dimensões econômica, ecológica e social”, foram incorporadas as dimensões de “sustentabilidade espacial rural/urbana e a sustentabilidade cultural” (BIANCHINI; MEDAETS, 2013, p. 2).

Em 1983, foi criada, pela ONU, uma comissão visando o levantamento dos principais problemas ambientais. Foi convidada para presidir essa comissão a primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Essa comissão divulgou, em 1987, o relatório “Nosso Futuro Comum”, que ficou conhecido como relatório *Brundtland*. Neste documento, a expressão “ecodesenvolvimento” foi substituída pela expressão que perdura até hoje, “Desenvolvimento Sustentável”, significando “aquele desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das futuras gerações” (MOREIRA, 2000, p. 40).

As sugestões e conclusões do Relatório *Brundtland* deram origem aos princípios da agenda 21 e provocaram a convocação da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – ECO 92 (BIANCHINI; MEDAETS, 2013).

A mundialmente citada ECO 92 (também conhecida como RIO 92) foi realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Ela trazia em sua pauta discussões relevantes em relação ao meio ambiente e à sociedade. A Conferência apresentou, como resultado, a aprovação da Agenda 21 e disseminou o conceito de “Desenvolvimento Sustentável” (FONSECA; SOUZA; JABBOUR, 2010, p. 333).

A partir disso, ficou evidente que o uso das tecnologias difundidas pela Revolução Verde transitava na contramão de todos os apelos para um desenvolvimento sustentável e, por isso, sofreu muitas críticas, a maioria delas provenientes de ambientalistas. Das críticas que pesam em relação à Revolução Verde, as mais recorrentes são as externalidades negativas causadas ao meio ambiente, tais como: “erosão e a perda da fertilidade dos solos; destruição florestal; dilapidação do patrimônio genético e da biodiversidade; contaminação dos solos, da água, dos animais silvestres, do homem do campo e dos alimentos” (BALSAN, 2006, p. 125).

Portanto, os resultados alcançados pela Revolução Verde até a atualidade não atingiram o objetivo principal, que era extinguir a fome no mundo. Contrariamente, verifica-se um aumento vertiginoso das diferenças sociais (BALSAN, 2006).

Em virtude de tantos aspectos negativos levantados por ambientalistas e defensores da utilização de práticas sustentáveis, ainda durante a década de 1970 foram intensificados os antigos movimentos da chamada “Agricultura Alternativa”, que consistiam em diferentes práticas, tendo em comum a não utilização de insumos químicos. As práticas da agricultura alternativa consistem em um sistema de produção engajado com a saúde, a ética e o meio ambiente. Sua preocupação é o desenvolvimento de uma atividade economicamente viável, ecologicamente correta e socialmente justa (BRANDENBURG, 2002, p. 14).

O termo “Agricultura Alternativa” surgiu na Holanda, em 1977. Ele é utilizado para designar todo tipo de agricultura considerada não convencional (DAROLT, 2010).

Na sequência, apresentamos as várias práticas de agricultura que seguem os preceitos da Agricultura Alternativa.

O termo ‘Agroecologia’ foi utilizado em publicações científicas nos anos de 1928 e 1930, porém nos anos 70, apesar de continuar a ser definido como uma disciplina científica, passou a ganhar maior destaque. Na década de 80, a disciplina científica passou a englobar gradualmente aspectos sociais e um conjunto de práticas específicas (WEZEL et al., 2009).

Agroecologia, a partir dos anos 80, passou a ser entendida como a expressão de uma ciência que representa um conjunto de práticas agrícolas alternativas, que prezam por uma relação harmônica entre pessoas, culturas, solos e animais (DAROLT, 2010).

Os autores Assis e Romeiro (2002) entendem a “Agroecologia” como uma ciência multidisciplinar, que procura compreender a interação e a natureza dos agroecossistemas, visando aumentar sua capacidade de adaptação, tornando-os mais parecidos possíveis ao seu sistema nativo. Os referidos autores acreditam que este conjunto de técnicas abarcadas pela agroecologia não representam um retrocesso em relação às técnicas modernas de cultivo, mas sim uma técnica inovadora, se pensada, em relação ao baixo impacto ambiental causado para atingir seu objetivo.

O movimento agroecológico, no Brasil, engloba grupos de agricultores que trabalham para a segurança e autonomia alimentar. Existem aqueles que atuam junto a movimentos políticos visando o desenvolvimento rural, ou ainda temos aqueles que atuam junto a movimentos de agricultores que incentivam a agricultura alternativa por meio de parcerias sociais a fim de responder aos desafios ecológicos e ambientais diante de sistemas de produção agrícolas “limpos” e altamente especializados (WEZEL et al., 2009).

Na década de 90 do século passado surge o termo “Agricultura Sustentável” que, segundo Darolt (2010), trata de um objetivo a ser alcançado por meio de práticas alternativas de agricultura.

A partir do exposto, a Agricultura Sustentável “é entendida como uma forma de organização de produção potencializadora de recursos disponíveis no seu âmbito interno e de uso reduzido de insumo” (BRANDENBURG, 2002, p. 15).

Outro conceito fundamental para esse campo de discussão é o de “Agricultura Ecológica”, que “é aquela que abrange um conjunto de modelos alternativos ao padrão agroindustrial de produção”. Ela abrange modelos associados à origem do movimento alternativo até os modelos contemporâneos de acordo com “princípios ecológicos recentes e regulamentados pelas políticas agrícolas” (BRANDENBURG, 2002, p. 13). Por isso, podemos afirmar que a agricultura alternativa e a agricultura ecológica carregam em seu bojo o mesmo significado (BRANDENBURG, 2002, p. 13).

Outra prática de agricultura alternativa que se destaca é o “Sistema Agroflorestal” (SAF). Caracteriza-se pela “plantação de espécies agrícolas e florestais em uma mesma área. O objetivo principal é o desenvolvimento de uma agricultura sustentável que respeite e preserve os recursos naturais existentes” (MST, 2016).

Ressaltamos que os diversos modelos de agricultura alternativa são genericamente chamados de “Agricultura Orgânica” desde que respeitem as normas técnicas para a produção e comercialização, apesar de apresentarem práticas distintas e denominações diferenciadas: “Agricultura Biodinâmica, Natural, Orgânica, Biológica, Permacultura Ecológica e Agroecológica, Agroflorestal e Sustentável” (SANTOS; MONTEIRO, 2004, p. 82).

A seguir, trataremos da evolução da agricultura orgânica no mundo e no Brasil, identificando e definindo as várias práticas de agricultura alternativa que possuem como ponto comum a não utilização de agrotóxicos.

2.1.2. Evolução da agricultura orgânica no mundo e no Brasil

Os diversos modelos de agricultura alternativa apresentam como pontos em comum a busca por uma produção sustentável por meio do sistema de manejo e proteção dos recursos naturais, a não utilização de insumos químicos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente, a promoção do desenvolvimento da fertilidade dos solos, a diversidade biológica, a integração e o respeito à cultura dos agricultores (BRANDENBURG, 2002). A origem da agricultura alternativa é anterior à Revolução Verde e possui suas bases técnicas e científicas na Primeira Revolução Agrícola (BIANCHINI; MEDAETS, 2013).

A primeira forma de agricultura alternativa data de 1924. Ela teve origem na Alemanha, sendo difundida por Rudolf Steiner e chamada de Agricultura Biodinâmica (BIANCHINI; MEDAETS, 2013). A agricultura biodinâmica é muito parecida com outras formas alternativas de agriculturas no que tange à preservação do meio ambiente e à alimentação saudável. Ela parte do pressuposto de que a fertilidade do solo, a saúde das plantas e a atividade pecuária estão ecologicamente inter-relacionadas (DAROLT, 2010).

Esse tipo de agricultura alternativa se diferencia das demais em razão da utilização dos chamados preparados biodinâmicos, que são de origem vegetal, animal e mineral, diluídos segundo princípios da homeopatia (DAROLT, 2010). Os preparados são utilizados em substituição aos insumos químicos. Além disso, os agricultores associam aspectos místicos e espirituais. Um exemplo a ser citado é o chamado “Preparado Chifre-Sílica 501” (os preparados vão de 500 a 508), conhecido como “Preparado da Luz”. Nele é utilizado o cristal da rocha reduzido à forma de pó, colocado dentro de um chifre de vaca e, em seguida, é colocado sobre a terra como um altar. Acredita-se que esse preparado atrai as forças cósmicas e acentua a captação da luz solar pelas plantas visando à melhoria da estruturação interna

delas, desenvolvimento e qualidade nutritiva, tornando-as assim mais resistentes às doenças (ABD, 2017).

Uma segunda característica diferenciadora de outros métodos são as atividades cotidianas da agricultura: plantio, poda, raleio e outras que se fizerem necessárias, dependendo do tipo de cultura, são executadas de acordo com o calendário astral. Por isso levam-se em consideração as fases de lua e o alinhamento dos planetas (DAROLT, 2010).

É válido também ressaltar que a agricultura biodinâmica possui procedimento próprio para o credenciamento dos agricultores, fiscalização e certificação.

Já o modelo de agricultura alternativa denominado “Agricultura Orgânica” surgiu na Inglaterra no período compreendido entre 1925 e 1930. Seu precursor foi Sir Albert Howard que, em suas publicações entre as décadas de 30 e 40, relacionava a utilização da matéria orgânica no solo à qualidade dele, pois acreditava que uma forma de eliminar as pragas e doenças, bem como melhorar a essência dos produtos agrícolas, estava diretamente relacionada à necessidade de melhoria da qualidade do solo por meio da utilização de insumos orgânicos (DAROLT, 2010).

Howard criou o processo *Indore* que hoje, no Brasil, é a chamada “Técnica de Compostagem”. Ele realizou suas pesquisas utilizando os resíduos de uma fazenda e várias técnicas de compostagem ensinadas pelos camponeses hindus. Com os resultados obtidos em suas experiências concluiu que o solo se torna mais fértil com a utilização da compostagem como insumo pois, em sua concepção, a fazenda é o todo inter-relacionado, e o solo é um organismo vivo, no qual acontecem vários processos biológicos naturais. Daí a denominação de “Agricultura Orgânica”. Ele defendeu a não utilização de adubos artificiais, especialmente os químicos minerais e a não utilização de agrotóxicos (DAROLT, 2010).

A Agricultura Biológica teve sua origem na Suíça, em 1930, preconizada pelo Dr. Hans Müller. Essa forma de cultivo nasceu com objetivos socioeconômicos e políticos. O modelo primava pela autonomia do agricultor e a comercialização direta dos produtos (DAROLT, 2010). Preocupou-se com a qualidade biológica dos alimentos e fibras têxteis, concomitantemente com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente (CASTRO NETO et al., 2010). Os princípios da agricultura biológica incentivam a rotação das culturas, o uso de adubos verdes, a utilização de resíduos vegetais ou animais e o controle de pragas e doenças. São realizados por meios naturais e mantêm intactos os aspectos socioculturais visando à melhoria da qualidade do solo, das plantas e da biodiversidade (AGROBIO, 2017).

O modelo biológico não utiliza produtos químicos sintéticos em sua produção. Já em relação ao manejo animal, é proibida a utilização de técnicas não naturais para acelerar o

crescimento e engorda, admite-se a aplicação de vacinas e as doenças são tratadas por meio de medicamentos fitoterápicos (ALBERGONI; PELAEZ, 2007).

No Japão, em 1935, surgiu a chamada Agricultura Natural. Ela possui seus fundamentos em uma crença religiosa propagada por Mokiti Okada (filósofo japonês), fundador de uma religião baseada na purificação da alma por meio de uma alimentação saudável, hoje conhecida como Igreja Messiânica. Acreditava-se que, para conseguir a purificação da alma, era necessário evitar os produtos tratados com substâncias tóxicas. Além disso, o cultivo deveria respeitar as leis da natureza, sofrer a menor interferência possível do homem. Assim, a utilização de esterco animal era radicalmente proibida (CASTRO NETO, et al., 2010).

A Austrália foi o berço da Permacultura, em 1970, considerada uma forma de agricultura alternativa. Na realidade, essa modalidade foi uma evolução da Agricultura Natural e foi difundida pelos cientistas Bill Molison e David Holmgren (DAROLT, 2010). O termo Permacultura significa Agricultura Permanente. Hoje, esse conceito foi expandido para a junção de agricultura permanente com cultura permanente. O modelo se diferencia dos demais por possuir uma visão sistêmica, pois, na sua origem, integrava as comunidades e a natureza na Austrália. Atualmente, sua visão sistêmica busca a integração de plantas, animais, construções e pessoas visando à produção de alimentos saudáveis e um *design* harmonioso com o meio ambiente (JACINTHO, 2007).

A agricultura alternativa, em linhas gerais, surge como uma forma de contestação política ou uma reação em relação aos padrões industriais estabelecidos. Ainda que associados à preservação da saúde ou anticonsumismos, todos os modelos alternativos, na verdade, representam um descontentamento em relação à supremacia da técnica industrial e também uma crítica à utilização de insumos químicos (BRANDENBURG, 2002, p. 12).

Para garantir que os produtos realmente possuam bases ecológicas, em 1972 foi criado o IFOAM, órgão internacional que auditava e concedia garantia aos produtos orgânicos. Nos anos seguintes, a Comunidade Europeia passou a exigir a participação dos governos dos países de origem dos produtos visando assegurar a procedência e qualidade. Os governos deveriam, então, efetuar o credenciamento das entidades certificadoras, edição de normas regulamentadoras, controle e acompanhamento dos processos de certificação (CEPLAC, 2016), e somente àqueles que atendiam às exigências era concedido o “Selo Orgânico” fornecido por agências certificadoras.

No Brasil, a transição do sistema convencional para o sustentável enfrentou grandes dificuldades em virtude da estratégia adotada pelo governo brasileiro de priorizar as

propriedades “patronais”, caracterizadas pelas grandes propriedades e emprego de mão de obra assalariada, modelo considerado adequado para trabalhar com a agricultura convencional (EHLERS, 1999).

A modernização da agricultura brasileira foi marcada pelo caráter excludente, uma vez que os pequenos agricultores familiares não receberam os subsídios governamentais provenientes do crédito agrícola e não tinham o direito de receber orientações técnicas fornecidas por órgãos públicos destinadas a orientar o agricultor e estimular o desenvolvimento de uma infraestrutura que proporcionasse apoio ao meio rural (BRANDENBURG, 2002).

Dessa forma, os pequenos agricultores deixados à margem receberam ajuda das chamadas “Comissões Pastorais da Terra” que trabalhavam com o intuito de estabelecer um conjunto de estratégias que visavam garantir um trabalho digno a esses pequenos produtores rurais (BRANDENBURG, 2002, p. 12).

Brandenburg (2002) defende que a agricultura alternativa no Brasil tenha sido introduzida não como uma filosofia de vida contrária à industrialização agrícola, mas como uma forma de sobrevivência para os agricultores excluídos pela modernização dos campos, incentivadas por organizações não-governamentais politicamente engajadas, que buscavam contribuir para a construção de uma sociedade democrática com a perspectiva de transformação social.

Em oposição a essa ideia temos José Lutzenberger. Em 1977, a partir do 1º Congresso Paulista de Agronomia realizado pelo presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos Walter Lazzarini, foi convidado para ministrar palestra o engenheiro agrônomo José Lutzenberger que falou sobre a utilização, sem controle, de produtos químicos na agricultura. Ele foi aplaudido de pé e, mais do que isso, fez com que os agrônomos repensassem sobre o modelo agrícola praticado no pacote da Revolução Verde. O sucesso foi tanto que Lutzenberger foi escolhido, em 1978, pela Associação de Engenheiros agrônomos para receber o prêmio “Engenheiro Agrônomo do Ano”. Empresas nacionais e internacionais solicitaram à entidade uma assembleia geral de seus membros com a finalidade de anular a indicação do prêmio. Entretanto, em assembleia, a indicação foi mantida por 414 votos favoráveis e apenas seis votos contrários. Mais tarde, em 1980, é formado o Grupo de Agricultura Alternativa (GAA) com o objetivo de estudar e contestar os modelos agrícolas até então praticados (AAO, 2018).

O termo “Agricultura Sustentável” surgiu no Brasil, após a ECO-92, em substituição à designação de agricultura alternativa. Foi nesse contexto que ela passou a receber apoio de

entidades públicas de assistência técnica como, por exemplo, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) (BRANDENBURG, 2002, p. 13).

No país, o número de agricultores que aderem à prática da agricultura de bases ecológicas cresce ano a ano por diversos motivos. Dentre eles, os mais recorrentes são: uma vida mais saudável, vantagens econômicas, convicções ideológicas e conservação ambiental (BRANDENBURG, 2002). Além disso, a maioria dos agricultores rurais que se convertem à agricultura de bases ecológicas no país são os pequenos agricultores familiares (BRANDENBURG, 2002).

O tópico a seguir apresenta a evolução da regulamentação e os motivos pelos quais ela foi necessária para a “Agricultura Orgânica” no mundo e no Brasil.

2.2. Regulamentação da agricultura orgânica

2.2.1. No mundo

Em 1972 teve início a normatização da agricultura orgânica no mundo. A criação da Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura (IFOAM) foi um marco dessa institucionalização. As primeiras normatizações surgiram, contudo, em 1978, servindo como referências para a comercialização dos produtos orgânicos no mundo até a década de 90 do século passado e para a implementação de outras normas regionais, bem como o estabelecimento de normas técnicas em diversos países (FONSECA et al., 2009).

No final dos anos 80 e início dos anos 90 do século passado a França foi o primeiro país a propor as normas técnicas para produção de vegetais orgânicos da União Europeia (THOMSON, 2014).

Outra norma importante é o *Codex Alimentarius*, uma norma internacional que serve de base para “negociações comerciais de alimentos nos acordos de barreiras técnicas e medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio”. Esse código estabeleceu normas para a “produção orgânica de origem vegetal” e, em 2001, implementou as regras para a produção de origem animal”. Em relação aos não-alimentos, ou seja, cosméticos ou têxteis, deviam seguir os regulamentos do IFOAM (FONSECA et al., 2009, p. 27).

As referidas normas internacionais se embasam em realidades regionais e sociais de países ricos, fato esse que dificulta o acesso dos países de baixa renda como os da América Latina, Caribe e Ásia ao comércio internacional de produtos orgânicos (FONSECA et al., 2009).

Em 2003, foi criada uma “força tarefa internacional” (FTI) que reuniu as seguintes instituições: *Food and Agriculture Organization*- Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD e IFOAM). A Força Tarefa Internacional (FTI) possuía como principal objetivo pesquisar a correspondência das normas para a agricultura orgânica de forma harmônica, reconhecendo a necessidade de flexibilizar e buscar acordos com reconhecimento de forma mútua, respeitando as diversidades inerentes de cada país. Para tanto, deveria iniciar uma busca de objetivos comuns e uma normatização comum no processo dos sistemas participativos de garantia da qualidade dos produtos orgânicos nos países que apresentam resultados semelhantes. Dessa forma, seriam satisfeitas as condições de qualidade para produtores, consumidores e governo. (FONSECA et al., 2009).

Como resultado desse esforço conjunto, em 2008, na 30ª Reunião Regional realizada na cidade de Brasília-DF, a FAO reconheceu oficialmente o Sistema Participativo de Garantia como uma forma eficiente para a avaliação de conformidade, tanto para o mercado externo quanto para o mercado interno (FONSECA et al., 2009).

2.2.2. No Brasil

No Brasil, desde meados dos anos 70 do século passado, organizações de produtores e consumidores, além de técnicos, desenvolveram práticas seguindo os princípios já estabelecidos para a agricultura orgânica (FONSECA et al., 2009).

Segundo Ehlers (1999), a primeira experiência brasileira, no campo produtivo, da qual se encontra relatos foi em 1972, com a fundação da “Estância Demétria” que segue os princípios da agricultura biodinâmica. Ela está localizada no interior de São Paulo, possuindo aproximadamente 187 ha, em um local denominado “Arenito Botucatu” considerado um dos solos mais pobres do Brasil. A utilização das práticas biodinâmicas juntamente com a adição de matéria orgânica, aos poucos, transformaram o local em um solo fértil, onde se cultivam hortaliças, cereais e também existe a produção de laticínios.

O mesmo autor afirma ainda que o estado pioneiro em criar regulamentação para tentar reduzir o uso de substâncias químicas poluentes e tóxicas na agricultura, foi o Rio Grande do Sul, em 1977, a prática se espalhou por outros estados brasileiros.

No início dos anos 80 surgiu o grupo de estudo e de contestação à Revolução Verde, denominado Grupo Agricultura Alternativo, inspirado nos pensamentos propagados por José Lutzenberger e composto pelos agrônomos Ana Maria Primavesi, Eduardo Pires Castanho Fo,

João Régis Guilhaumon, José Pedro Santiago, Manoel Baltasar Baptista da Costa, Maristela Simões do Carmo, Moacir José Costa Pinto de Almeida e Paulo Roberto Pires. A partir de então esse grupo sempre atuante foi se expandindo (AAO, 2018).

A Associação Agricultura Orgânica utilizava as normas que criou para a agricultura orgânica com o intuito de disseminar conhecimentos. A entidade participou de momentos marcantes para a agricultura orgânica, tais como: Criação da Feira Orgânica no Parque da Água Branca, em São Paulo; idealização e fundação da primeira diretoria do Movimento Agroecológico Latino Americano (MAELA); várias pesquisas e atualmente atua em parcerias com várias instituições no sentido de abrir mais espaço para a agricultura orgânica, bem como compartilhar conhecimentos provendo vários eventos (AAO, 2018).

Em meados dos anos 1980, alguns procedimentos sobre manejo e avaliação de conformidade foram introduzidos por algumas certificadoras, sendo que apenas algumas delas continuam ativas hoje. A certificadora que foi pioneira nas avaliações de conformidade é o IBD de Botucatu, interior do Estado de São Paulo, antigo Instituto Biodinâmico que, no passado, era vinculado à Associação de Agricultura Biodinâmica (ABD) e à Associação dos Agricultores Biológicos do Rio de Janeiro (ABIO). Essas entidades surgiram em função do aumento das intenções de exportar para países de alta renda e também pelo próprio aumento de produção mundial. As certificadoras eram compostas, em sua maioria, por produtores que atuavam em um sistema organizado, consumidores, extensionistas como agentes de mudança, pesquisadores e pessoas simpatizantes da agricultura orgânica, seja por motivo da segurança alimentar ou sustentabilidade social e ambiental. A comercialização nesse momento deixava de ser realizada através da venda direta e passava a atingir circuitos longos e vendas indiretas (SCOFANO, 2014).

Os circuitos longos e as vendas indiretas se caracterizam por possuir diversos intermediários e necessitar de uma logística de distribuição para a comercialização de seus produtos. Os intermediários recorrentes são: “atacados, distribuidoras independentes, lojas especializadas, supermercados e exportação”. Esses pontos de vendas exigem o selo SisOrg (Certificação por Auditoria/ Certificação por Sistema Participativo de Garantia) para os produtos comercializados. Algumas redes de supermercados aceitam apenas a certificação por auditoria (SCOFANO, 2014, p. 54).

Em 1989, o Grupo Agricultura Alternativa renovado e ampliado fundou a Associação Agricultura Orgânica (AAO), primeira ONG brasileira a criar normas de produção orgânica centradas na realidade local elencando critérios básicos para que os produtores pudessem se habilitar na Feira do Produtor Orgânico. Os produtores eram cadastrados e identificados e em

1997 a AAO passou a certificar verduras, frutas e legumes com o “selo AAO” (AAO, 2018; EHLERS, 1999).

A institucionalização das normas para a agricultura orgânica no Brasil começou a ser discutida pela sociedade civil e pelo governo em 1994. Porém, as primeiras regulamentações ocorreram apenas em 1999 com a Instrução Normativa nº 007/99 do MAPA (OTTA, 2016). Essas discussões foram aprovadas por vários motivos diferentes, dentre eles destacam-se as pressões dos consumidores por uma garantia de qualidade das certificadoras e dos importadores de produtos orgânicos brasileiros, especialmente da União Europeia, dos Estados Unidos e do Japão (OTTA, 2016).

A Instrução Normativa nº 007/1999 (BRASIL, 1999) se destacou por dois motivos distintos: 1. criou a Comissão Nacional de Produção Orgânica (CNPOrg) e Comissões Estaduais de Produção Orgânica (CEPOrg), espaços para discussão e desenvolvimento da agricultura com o objetivo de incluir os sistemas participativos na legislação; 2. ela “oficializou as normas de produção orgânica e o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial” (CAMARGO, 2015, p. 57).

A lei que estabeleceu as normas obrigatórias para a “produção, o armazenamento, a rotulagem, o transporte, a certificação, a comercialização e a fiscalização de produtos orgânicos” surgiu após um longo período de discussão (1996 a 2002) entre produtores, organizações públicas e privadas e sociedade civil. A publicação da Lei nº 10.831 ocorreu apenas em 2003 (FONSECA et al., 2009; ORGANICSNET, 2018).

Na cidade do Rio de Janeiro aconteceu o I ENA – “Encontro Nacional de Agroecologia” – no ano de 2002. A partir desse encontro formou-se o Grupo de Agricultura Orgânica (GAO), que funcionou como um fórum de debates para a construção de uma proposta de regulamentação com bases legais que tivesse um papel inclusivo dos pequenos produtores familiares que produzissem alimentos orgânicos no Brasil. O fruto desse fórum de debates foi a publicação da Lei nº 10.831, que institucionalizou o termo “Agricultura Orgânica” e reconheceu os sistemas de certificação vigentes na época, Sistema de Auditoria ou por Terceira Parte, bem como os Sistemas Participativos. Essa lei possibilitou aos agricultores familiares fazerem a venda direta de produtos orgânicos para consumidores e mercados institucionais, dispensando a avaliação de conformidade (LEITE, 2013).

Após a entrada em vigor da Lei nº 10.831 os debates sobre o aperfeiçoamento do sistema de produção orgânica e garantia da qualidade continuaram. Como resultado dessas discussões, o MAPA criou, em 2004, a Câmara Setorial da Agricultura Orgânica (CSAO). Sua principal função foi atuar como órgão consultivo para a elaboração de Políticas Públicas

do MAPA. Os textos dos decretos e instruções normativas dos anos de 2004, 2005 e 2006 foram elaborados por esse órgão. Sua composição era constituída por membros do governo e da sociedade civil organizada. Participaram das discussões técnicos de diversos ministérios, bem como membros da sociedade civil ligados à agricultura orgânica (FONSECA et al., 2009).

O resultado das discussões da Câmara Setorial da Agricultura Orgânica culminou com a criação de regulamentações visando atender às necessidades dos produtores de orgânicos brasileiros (FONSECA et al., 2009).

O Decreto nº 6323 de dezembro de 2007 regulamentou a produção orgânica e estabeleceu requisitos para o credenciamento dos Organismos de Avaliação de Conformidade Orgânica (OACO). Procedeu à regularização dos agricultores familiares que faziam a venda direta sem a avaliação da conformidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2007).

O Decreto nº 7.038/2013 instituiu mudanças no decreto nº 6.275 de 2007. Ele aprovou um novo regimento e um quadro para os cargos em comissão e das funções gratificadas do INMETRO. Para esta pesquisa ele é considerado relevante em razão de estabelecer as competências da Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO como agente de acreditação dos organismos de avaliação da conformidade (Certificadoras) (INMETRO,2017).

No próximo tópico, serão discutidas as formas pelas quais é possível garantir a Avaliação de Conformidade Orgânica e rastreabilidade aos consumidores e demais interessados dos produtos provenientes da “Agricultura Orgânica”.

2.3. Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica

Na década de 1990 houve um crescimento na comercialização de produtos orgânicos em função do aumento da demanda. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aparecimento de um “novo” consumidor mais preocupado com a saúde, o meio ambiente e consciente dos riscos que a produção industrial causa ao planeta. Além disso, cresceu a exportação de produtos orgânicos que deve respeitar as normas internacionais para produção e comercialização (BRANDENBURG, 2002).

No Brasil, a Lei da Produção Orgânica nº 10.831¹⁰ foi instituída em 23 de dezembro de 2003. Foi regulamentada apenas em 2007. A referida lei passou a reconhecer modelos alternativos de agricultura como forma de “Produção Orgânica” (ABREU et al., 2009).

A Lei nº 10.831/2003 definiu conceitos e finalidades, responsabilidades, formas de garantir a qualidade, certificação e comercialização para a agricultura orgânica no Brasil. Em seu artigo 3º, §2º, a referida Lei abriu a possibilidade de geração de credibilidade da qualidade orgânica por meio de diversas formas ao permitir regulamentações posteriores, conforme descrito abaixo:

Art. 3º Para sua comercialização, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento. [...]

§ 2º A certificação da produção orgânica de que trata o *caput* deste artigo, enfocando sistemas, critérios e circunstâncias de sua aplicação será matéria de regulamentação desta Lei, considerando os diferentes sistemas de certificação existentes no País (BRASIL, 2003a).

O Decreto nº 6323/2007 regulamentou a referida Lei. Ele definiu os métodos utilizados para a avaliação de conformidade, instituiu as responsabilidades das partes e do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SisOrg), bem como as diferentes formas de comercialização e certificação. O referido decreto reconheceu as Organizações de Controle Social (OCS) e, pelo SisOrg, o Sistema de Certificação por Auditoria e o Sistema Participativo de Garantia (HIRATA, 2016). Os sistemas de avaliação de conformidade sob a responsabilidade do SisOrg podem fazer uso do selo de produto orgânico. A Organização de Controle Social não pode fazer uso desse selo, ressalta Hirata (2016).

Esse novo mercado demandou o estabelecimento de uma normatização própria que visava à identificação do produto por parte do consumidor, bem como estabelecer uma competitividade de forma mais justa e equilibrada. Para que o consumidor pudesse identificar a diferenciação dos produtos oferecidos foi criada a certificação, introduzida pela Lei nº 10.831, que concede um selo de garantia. Este garante que foram utilizadas as práticas orgânicas durante todo o processo produtivo, garantindo também a avaliação de conformidade do produto orgânico (BRANDENBURG, 2002).

A certificação pode ser definida como uma forma de avaliação de conformidade, que nada mais é do que a constatação realizada por terceira parte que os produtos, processos, sistema de gestão, ou pessoas cumprem as exigências específicas (ABNT, 2017).

¹⁰ Foi a lei que institucionalizou a Agricultura Orgânica no Brasil, definiu o que é e como deve funcionar o sistema de produção orgânica, comercialização, responsabilidades e demandou regulamentações para ser implementada.

No Brasil, o órgão responsável por acompanhar e fiscalizar os organismos de certificação é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (BRASIL, 2008a)

As certificadoras podem ser instituições públicas ou privadas, precisam apresentar uma habilitação do MAPA e passar por um processo de acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), para então receber autorização do Ministério para proceder à certificação da “Produção Orgânica”. Entende-se acreditação como a garantia realizada por terceira parte em relação a um organismo de Avaliação de Conformidade, apresentando confirmação formal de sua competência para realizar trabalhos específicos de avaliação de conformidade, tanto de forma voluntária quanto compulsória, utilizando como base normas nacionais, internacionais ou regulamentos técnicos (ABNT, 2017).

As certificadoras ainda possuem a incumbência de atualizar as informações dos produtores para alimentar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos junto ao MAPA (ORGANICSNET, 2018).

No caso da Agricultura Biodinâmica existe uma certificação específica conhecida como DEMETER¹¹, padronizada mundialmente. No Brasil ela é concedida pela IBD Certificações para o Sistema de Certificação por Auditoria e pela Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica para o Sistema Participativo de Garantia. As instituições citadas são responsáveis pela criação de normas, avaliações e certificação Demeter. A Agricultura Biodinâmica também é considerada uma Agricultura Orgânica em virtude de apresentar os requisitos contidos na Lei nº 10.831 (ABD, 2018a).

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), existem três sistemas para aquisição da certificação de orgânicos, a saber:

- **Certificação por auditoria:** concede o selo SisOrg. Os procedimentos são executados por uma certificadora pública ou privada credenciada pelo Ministério da Agricultura. Essa empresa certificadora deve possuir profissionais especializados que farão visitas *in loco* às propriedades, procedendo à realização de análises visando averiguar se os requisitos exigidos pela legislação nacional e internacional estão sendo observados, bem como se as exigências do Ministério da Agricultura estão sendo atendidas. Os produtores não participam do processo de

¹¹ É um selo que identifica internacionalmente os produtos provenientes da “Agricultura Biodinâmica”. Os produtos Demeter integram uma rede ecológica internacional associada à Demeter Internacional, com sede na Alemanha (ABD, 2017).

decisão sobre a certificação. Os profissionais especializados devem fazer parte do quadro de funcionários efetivos da certificadora (BRASIL, 2016). A Certificação por Auditoria foi regulamentada pelo Decreto nº 6.323 de 2007, em seu art. 29, §2 e pelas IN's. nº 007/1999 e nº 006/2002 editadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - uso da atribuição que lhe foi conferida pelo o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 2007). A certificação por terceira parte, também conhecida por auditoria, deve ser realizada por uma empresa “acreditada” em conformidade com as legislações vigentes no país (REZENDE; FARINA, 2001). O órgão internacional de acreditação das certificadoras é o IFOAM (REZENDE; FARINA, 2001). No Brasil, o organismo que concede a acreditação para as certificadoras é o INMETRO. Elas devem possuir uma habilitação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, só então, conceder a certificação aos interessados (ABNT, 2017). As certificadoras são responsáveis por elaborar normas de produção utilizando como referência a legislação interna, bem como as normas internacionais ditadas pelo IFOAM. Elas se responsabilizam pelo credenciamento internacional, fiscalização, monitoramento e, quando necessário, pela punição de produtores que descumprirem as regras impostas (REZENDE; FARINA, 2001). Segundo Cuéllar Padilla (2008, p. 71) a certificação por terceira parte está vinculada, a nível internacional, às normas da ISO/IEC 65, que estabelecem quatro regras essenciais para regular o funcionamento das entidades certificadoras. São elas: “imparcialidade, confidencialidade, competência e independência”. O processo de certificação por terceira parte está associado a uma visita realizada por um técnico contratado pela empresa certificadora, ou seja, um “auditor técnico”. O relatório gerado nessa visita é repassado para a empresa certificadora a qual deve possuir mecanismos para avaliação de informações coletadas, bem como sistemas de controle e tomada de decisões (CALDAS, 2011). Segundo Hirata (2016), em casos de conformidade, será expedido o selo pelo sistema SiOorg. Em casos que existam inconformidades não será emitido o selo. Não é permitida às certificadoras oferecer capacitação, assistência técnica e assessoria em casos de não conformidade. A Certificação por Auditoria oferece a possibilidade de certificação individual ou em grupo (HIRATA, 2016). O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) esclarece que, ao optar por esse tipo de certificação, o produtor terá que firmar um contrato com a certificadora (que deverá estar

regularizada junto ao órgão). Nesse contrato, deverá estar especificado o custo que o produtor terá que arcar, alerta ainda que o produtor deverá atender às obrigações junto à certificadora, bem como junto ao MAPA (BRASIL, 2008c). Para a escolha da certificadora regularizada, o produtor poderá consultar a “Lista de Entidades Regularizadas, Certificadoras por Auditoria” disponibilizada ao público no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atualmente, a relação dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica disponibilizada no site do MAPA conta com um total de 11 certificadoras espalhadas por todo o país (BRASIL, 2018).

- **Sistemas Participativos:** Foram instituídos pelo art. 29 do Decreto nº 6.323/07¹². Concedem o selo SisOrg com a identificação do “sistema participativo”. Esse sistema é composto por produtores e membros do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), cujos membros são pessoas físicas ou jurídicas divididas em duas categorias: a de fornecedores e a de colaboradores. Todos os membros são responsáveis pelas visitas *in loco*, fiscalização e garantia da qualidade dos produtos orgânicos (BRASIL, 2016).
- **Sistema de Controle Social:** foi instituído segundo a alínea VIII do art. 2 do Decreto nº 6.323/07. Esse sistema é definido como grupo, associação, cooperativa ou consórcio ao qual está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com processo organizado para a geração de credibilidade a partir da interação de pessoas ou organizações com fundamento na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade (BRASIL, 2016). No Sistema de Controle Social o próprio produtor é quem dá a garantia da qualidade do produto. Ele também é fiscalizado e acompanhado pela sociedade.

No Brasil, a sistematização das técnicas utilizadas pelas certificadoras foi baseada nas normatizações internacionais ditadas pela Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM, 2017) e no padrão ISO 65 (INMETRO, 1997), que possui limitações técnicas reconhecidas pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) (THOMSON; BORSATTO; ABREU, 2015). A Associação Brasileira de Normas

¹² Este decreto regulamentou a Lei nº 10.831/2003, definindo termos ligados à produção orgânica, parâmetros relativos a diretrizes, relações de trabalho, produção, conversão da agricultura convencional para a orgânica, informação da qualidade, insumos, Controle Social na Venda Direta sem certificação, Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, fiscalização, proibições, penalidades, responsabilidades e processos administrativos.

Técnicas representa oficialmente a ISO no País, responsabilizando-se pela tradução e difusão da norma ISO editada em Genebra, na Suíça (ABNT, 2018). Segundo a ISO 65, a certificação deveria ser realizada exclusivamente por auditoria de terceira parte, excluindo as validações de cunho participativo (THOMSON, 2014).

Cuéllar Padilla (2008) afirma que, independente do sistema de garantia estabelecido para garantir a qualidade do produto da agricultura alternativa, o processo obedecerá à mesma dinâmica operacional: 1. é necessário elencar quais normas e princípios serão respeitados; 2. deve-se atribuir valores correspondentes a esses mesmos princípios através de determinadas regras, contemplando valores específicos para cada norma ou princípio; 3. criar indicadores que possibilitem medir o desempenho de forma eficiente; 4. em função do sistema de garantia escolhido, elabora-se o processo visando à comprovação do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos. A isso tudo se chama “Avaliação de Conformidade”.

No Quadro 1, apresentam-se, de forma resumida, os diferentes tipos de sistemas para a garantia da qualidade, juntamente com suas principais características.

Quadro 1. Sistemas de Garantia de Produtos, segundo características e especificidades.

Sistema de Garantia	Características
De Primeira Parte	Os atores sociais produtores assumem um compromisso e firmam uma declaração de cumprimento das normas. São eles que oferecem garantias em relação ao que produzem e realizam.
De Segunda Parte	Quem assegura o cumprimento das normas estabelecidas não são os produtores, mas outros grupos ou atores sociais que adquirem tais produtos (organizações que comercializam, que apoiam essa iniciativa ou que consomem o produto, etc.).
De Terceira Parte	Há uma entidade profissional acreditada pelos órgãos competentes a qual assume a tarefa de fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas, podendo certificar os grupos de produtores ou produtores individualmente.
Participativa	Os grupos de produtores, em colaboração com outros atores (consumidores, organizações não governamentais, associações, etc.) estabelecem um sistema próprio de verificação do qual participam todos os atores implicados no processo de produção e de consumo.

Fonte: Adaptado de Cuéllar Padilla (2008, p. 69 apud CALDAS, 2011).

Na visão do autor Cuéllar Padilla (2008, p. 69 apud CALDAS, 2011), no sistema de garantia de “primeira parte”, os produtores oferecem as garantias em relação aos que produzem e as práticas que realizam. Já no “sistema de segunda parte”, quem assegura a qualidade e o cumprimento das normas são os consumidores finais ou organizações que comercializam ou que apoiam as práticas da agricultura alternativa. Em contrapartida, no “sistema de terceira parte”, nem o produtor nem o consumidor garantirão a qualidade do produto. Essa tarefa será realizada por uma entidade profissional, acreditada por órgãos

competentes, que exercerá a função de fiscalizar o cumprimento de princípios e legislações, podendo certificar grupos e produtores individualmente. Finalmente, no “sistema participativo”, os garantidores são produtores, consumidores, associações, ou seja, nesse sistema existe uma organização própria em regime de colaboração ou rede, onde todos os atores envolvidos participam de alguma forma da fiscalização para avaliação de conformidade.

Tassi (2011) acrescenta ainda que os produtores buscam por uma forma de tornar sua marca reconhecida e consolidada de forma a recompensar seus esforços e os atributos diferenciados que seus produtos apresentam. A certificação poderá ajudá-los a garantir que o processo produtivo foi conduzido de forma sustentável e sem a utilização de agrotóxicos.

Por outro lado, os consumidores buscam por produtos mais saudáveis, contribuindo para a formação de um mercado especial para produtos orgânicos (TASSI, 2011).

A certificação apresenta alguns benefícios, apontados por Fonseca et al. (2009):

- a) Auxiliar no planejamento da produção, manter documentação em ordem, proporcionando maior eficiência;
- b) Contribuir para o desenvolvimento do mercado, serviços e pesquisas, pois as informações angariadas pelas empresas de certificação podem gerar índices para o setor;
- c) Transparência ao tornar pública a informação sobre produtores e produtos;
- d) Credibilidade proporciona melhoria da imagem da agricultura orgânica;
- e) Possibilita acesso a créditos, subsídios ou incentivos.

A importância das certificadoras se justifica em virtude da “assimetria de informações” entre produtores e consumidores (REZENDE; FARINA, 2001, p. 5–6). Segundo os autores, a certificação garante que os princípios e as legislações inerentes à produção e aos produtos orgânicos estejam sendo seguidas de forma correta. A certificação de terceira parte ou por auditoria é a mais utilizada internacionalmente (TASSI, 2011).

Segundo Tassi (2011), as empresas que fiscalizam a conformidade dos produtos partem do princípio de que o produtor desconhece ou possui dúvidas em relação a algum princípio ou legislação que impactam o processo produtivo. Entretanto, elas realizam unicamente a auditoria sobre a produção, não ofertando orientação técnica ao agricultor, fato esse que a autora entende ser benéfico, pois não gera vínculos e interesses de ordem pessoal entre auditores e produtores evitando dúvidas, desconfiança, insegurança e até medo por parte dos consumidores ou entre os terceiros interessados em relação ao processo de certificação.

Para as empresas certificadoras, o mercado de trabalho se expandiu rapidamente em virtude da exigência de certificação para todos os produtos orgânicos comercializados na União Europeia, através da CE 2092/914, em 1991 (CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 1991).

Desde a sua publicação a norma sofreu várias alterações e, em 20 de julho de 2007, foi publicado o novo regulamento – nº 834/2007¹³ – entrando em vigor apenas em 2009. As exigências para a certificação foram se aperfeiçoando e ficando cada vez mais rígidas. Esse processo, por um lado, deixou as normas mais claras e facilitou o ingresso dos produtos que satisfaziam os requisitos exigidos. Porém, por outro lado, excluiu desse processo milhares de pequenos produtores de orgânicos que não puderam se adaptar a esses novos procedimentos e exigências (TASSI, 2011).

A organização internacional de normas (ISO) publicou, em 1995, um manual com procedimentos em relação à estrutura que os organismos de certificação devem apresentar. Essa normatização foi baseada em normativas do setor industrial nas quais eram ignoradas as relações de confiança entre produtores e consumidores para venda direta, bem como reforçava os valores urbanos da época. No Brasil, a ISO 17065 foi publicada pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT) (MEDAETS; FONSECA, 2005).

A ISO 65 foi baseada em padrões internacionais de certificação de terceira parte, também conhecida como auditoria (LEITE, 2013), que previa “a proibição da participação de qualquer envolvido nas etapas de produção, processamento e comercialização no processo de certificação” (THOMSON, 2014, p. 11). Diante dessa proibição, embora as empresas continuassem a empregar o termo certificação, as legislações que reconheceram o sistema participativo diferenciam a nomenclatura da seguinte forma: órgãos certificadores, auditoria ou certificação de terceira parte, no sistema participativo os “Organismos de Avaliação de Conformidade” são equiparados às certificadoras, emitindo a certificação participativa (THOMSON, 2014, p. 11). Em 2013 a ISO/1765 foi alterada para ABNT ISO/IEC 17065/2013. Os requisitos para avaliação de conformidade sofreram uma revisão (ABNT, 2018).

Os pequenos produtores familiares de produtos da agricultura de base ecológica rejeitaram as normas ISO 65 apresentadas, por se sentirem excluídos do processo, principalmente na região sul do país (LEITE, 2013).

¹³ Regulamento estabelecido pelo Conselho da União Europeia relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 para ingresso de produtos orgânicos nos países membros da União Europeia.

Meirelles (2007, apud TASSI, 2011) afirma que a certificação por auditoria apresenta os seguintes problemas:

- a) Não possui flexibilidade em relação às questões metodológicas, além de inadequada e burocrática para a realidade brasileira;
- b) Os agricultores e consumidores dependem de uma empresa certificadora;
- c) Os custos são elevados em virtude do pagamento de técnicos altamente especializados, deslocamentos e pagamentos de honorários à empresa certificadora;
- d) O produtor necessariamente precisa pagar para a obtenção de um selo de qualidade que lhe permita participar do mercado de produtos orgânicos.

No intuito de elaborar uma forma mais inclusiva, em 2007 foi publicado o Decreto Federal nº 6.323/07, que regulamentou a Lei nº 10.831/2003, criando o Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Nesse sistema, reconheceu-se o Sistema Participativo de Garantia e fixou-se o funcionamento do Controle Social para venda direta (BRASIL, 2007).

O Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC) possui como gestor o Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que constitui a agência executiva do Governo Federal. Ele parte de parâmetros oriundos de políticas públicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial (CONMETRO), que é assessorado tecnicamente pelo Comitê Brasileiro de Avaliação de Conformidade (CBAC) (SCOFANO, 2014).

O INMETRO é o acreditador brasileiro exclusivo para os órgãos certificadores. A acreditação é a designação e reconhecimento da competência técnica da certificadora que poderá atestar a conformidade do produto, processo ou serviço. (INMETRO, 2007).

O INMETRO (2017, p. 10) define que:

A Avaliação de Conformidade é um processo sistematizado com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado de forma a propiciar adequado grau de confiança, garantindo que um produto, processo, serviço ou profissional atende os requisitos mínimos estabelecidos por normas ou regulamentos com o menor custo possível para a sociedade.

No Brasil, a avaliação de conformidade, quando é realizada por terceira parte, a certificadora necessariamente deve ser acreditada pelo organismo acreditador reconhecido pelo Governo Federal (que, no caso, é o INMETRO). Devido à importância desse órgão federal, ele também participa da regulamentação da “Agricultura Orgânica” brasileira como acreditador das certificadoras orgânicas. Depois de serem acreditadas são cadastradas no SISOrg pelo MAPA (SCOFANO, 2014).

Segundo Scofano (2014) o INMETRO não acredita os SPG em razão do não estabelecimento de uma normatização internacional. Em especial, nos sistemas participativos de garantia, os Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade são credenciados pelo MAPA, passando periodicamente por auditorias fiscalizadas pela própria entidade.

Segundo a mesma autora a avaliação de conformidade pode ser voluntária ou compulsória. No caso da primeira, em geral é realizada mediante solicitação dos produtores, fornecedores ou pelo governo com base em normas pré-estabelecidas. Normalmente, é realizada em virtude da possibilidade de agregação de valor ao produto. Já no caso da compulsória, é exercida pelo Estado através de uma autoridade regulamentadora por intermédio de um instrumento legal em ocasiões que se entende que “o produto, processo ou serviços pode oferecer riscos à segurança dos consumidores, meio ambiente ou ainda em alguns casos quando o desempenho dos produtos puder trazer prejuízos econômicos à sociedade” (INMETRO, 2017).

No Brasil, a avaliação de conformidade para os alimentos orgânicos é considerada compulsória, uma vez que envolve alimentos e preservação ambiental (SCOFANO, 2014).

No país, é admitida a utilização do selo Orgânico Brasil apenas para os produtos orgânicos certificados por Auditoria e os certificados pelo Sistema Participativo de Garantia (CALDAS, 2011). Já os produtos garantidos por Organização de Controle Social não podem fazer o uso desse selo. Nesse caso, recebem uma autorização do MAPA para vender seus produtos “Orgânicos” em canais de venda direta, tais como: entregas-*delivery*, venda à comunidade na própria propriedade, feiras livres e mercados institucionais (OTTA, 2016).

Na Figura 1 são apresentados os selos obtidos através da certificação do IFOAM (Selo Internacional) e do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SisOrg).

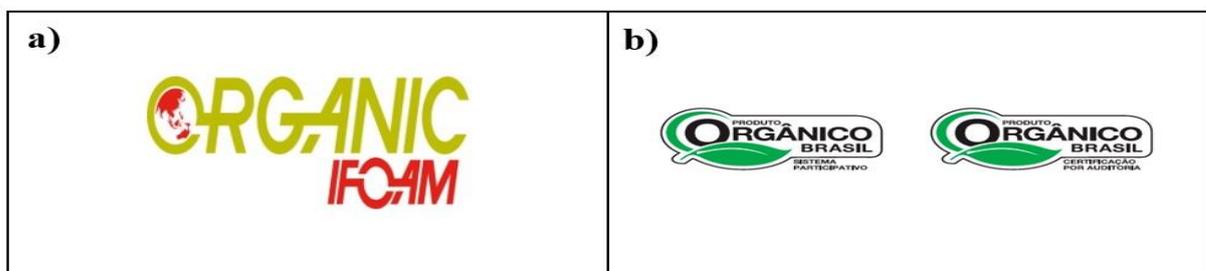


Figura 1. a) Marco Orgânico Global da IFOAM; b) Modelos de selos para os produtos orgânicos.
Fonte: Tassi (2011, p. 22).

A figura a seguir demonstra as etapas do processo de acreditação dos organismos certificadores tratado anteriormente.



Figura 2. Processo de acreditação dos organismos certificadores.
Fonte: INMETRO (2017).

A Figura 3 demonstra, de forma esquematizada, as funções de cada ator participante do processo de certificação, desde a solicitação de acreditação do órgão certificador até o produto certificado chegar às mãos do consumidor final, de acordo com o Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade.

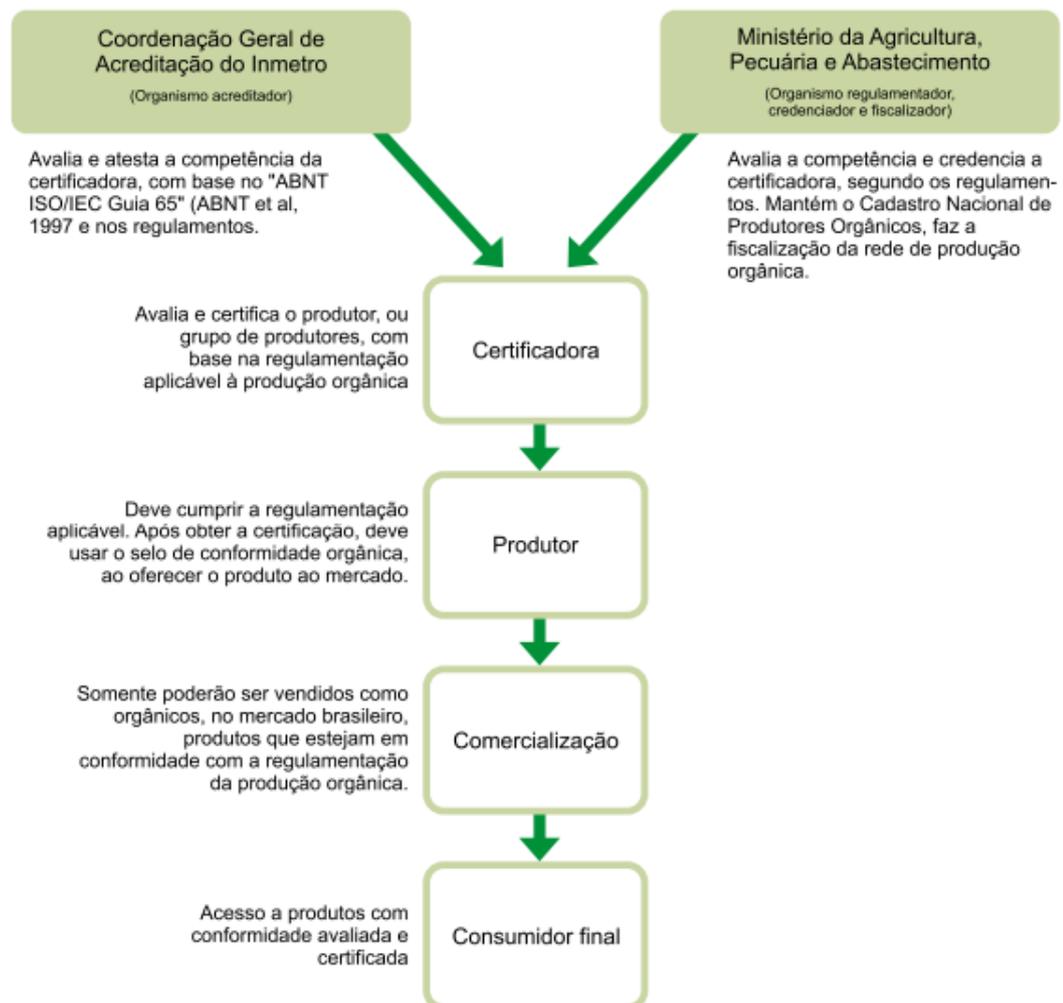


Figura 3. Mecanismo de certificação e o papel de seus principais atores.
Fonte: Conceição e Fermam (2011, p. 74).

Segundo Conceição e FERMAM (2011), o “INMETRO é signatário de vários acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais de acreditação”, tais como: *International Accreditation Forum (IAF)*, o *Internacional Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC)*, o *European Accreditation (EA)* e a *InterAmerican Accreditation for Cooperation (IAAC)*. Esses acordos internacionais implicam a ratificação dos resultados de “calibração, ensaios e certificações pelos signatários”. Dessa forma, é extinta a obrigatoriedade de recertificação ou reensaio no mercado externo para produtos, processos ou serviços que receberam a certificação de empresas ou laboratórios brasileiros que foram acreditados pelo INMETRO.

A dispensa internacional de recertificação ou reensaio proporciona às empresas brasileiras mais competitividade em virtude de não possuírem barreiras técnicas que impeçam o comércio globalizado, satisfazendo as exigências dos países importadores de produtos brasileiros. Acrescenta-se ainda que a acreditação pode ser de grande importância estratégica, adicionando confiança aos produtos e às medições realizadas no Brasil (CONCEIÇÃO; FERMAM, 2011).

A Figura 4 apresenta, de forma esquematizada, o processo de garantia da qualidade de acordo com a Instrução Normativa nº 19.

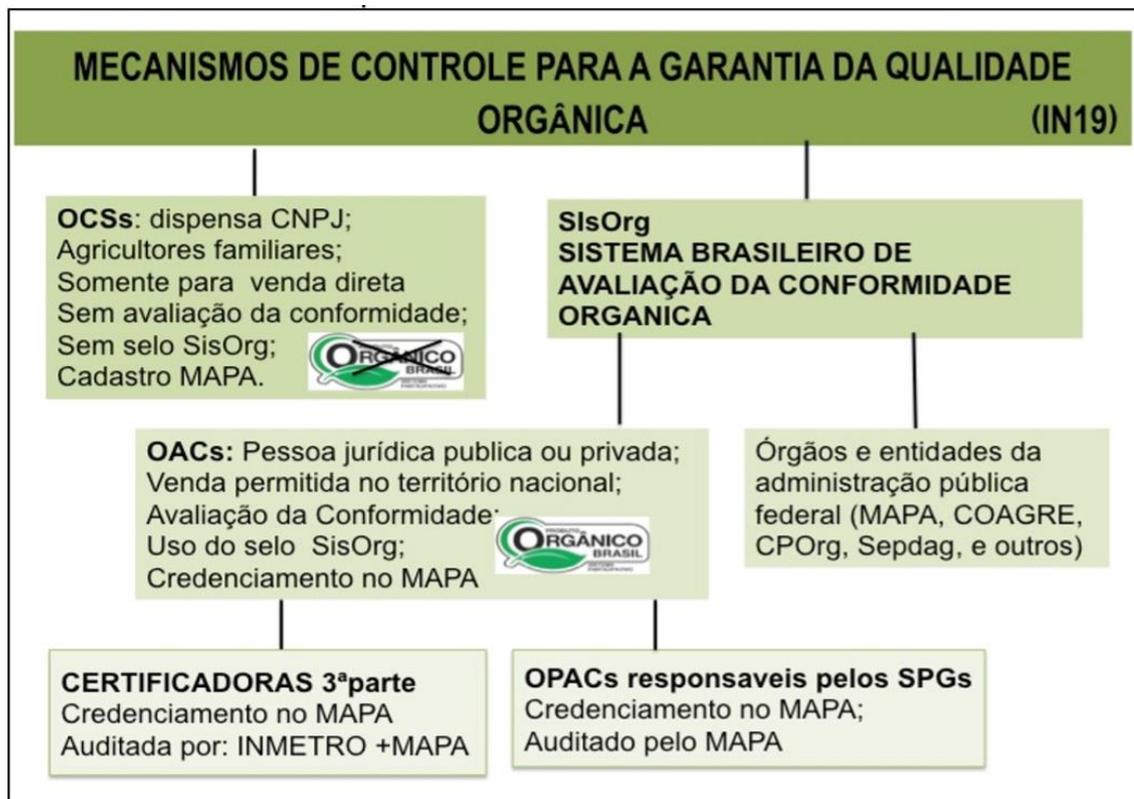


Figura 4. Mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica da produção brasileira. Fonte: Leite (2013, p. 3).

A seguir, será detalhado o Sistema Participativo de Garantia.

2.4. Sistema Participativo de Garantia

O objetivo desta subseção é aprofundar o conhecimento sobre o Sistema Participativo, explicitando como funciona a sua dinâmica.

2.4.1. Surgimento e definições do Sistema Participativo

O Brasil foi pioneiro em legalizar a certificação participativa com o nome de Sistema Participativo de Garantia (SPG). Ele tornou-se a referência para vários países, pois o modelo participativo brasileiro tem apresentado resultados positivos, mostrando-se eficiente não somente por garantir a avaliação de conformidade ao consumidor, mas também funciona como meio de organização e construção participativa de conhecimento dos camponeses. Vários países da América Latina, tais como El Salvador, Equador, Chile, Colômbia, México e Peru seguiram o exemplo de sucesso brasileiro, passando a adotar o Sistema Participativo de Garantia (TASSI, 2011; SCOFANO, 2014; CAMARGO, 2015).

Segundo Tassi (2011, p. 57), os sistemas participativos de garantia “surgem a partir do vazio deixado pelas regras da certificação, como alternativas mais inclusivas aos produtores de orgânicos”. Conceitos e princípios do “Sistema Participativo de Garantia” foram estabelecidos após a associação IFOAM-MAELA (Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe) realizarem o Seminário de Certificação Alternativa, na cidade de Torres, no Brasil, no ano de 2004. Nessa ocasião foram apresentados os programas de 20 países atendidos pelo sistema e muitos desses programas apresentavam resultados positivos. Alguns programas semelhantes ao SPG já existiam na França desde a década de 80, outros foram criados na década de 90. A maioria deles foram criados nos últimos sete/oito anos (FONSECA, 2005; SCOFANO, 2014).

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) podem ser definidos como organismos através dos quais é possível garantir o cumprimento das normas de produção e qualidade de produtos orgânicos, permitindo avaliar o grau de aplicação dos princípios e legislações vigentes de forma participativa, em que os agricultores são os principais interessados em uma avaliação positiva (FONSECA et al., 2009; TORREMOCHA, 2011; THOMSON, 2014). O Sistema participativo parte do pressuposto de que todas as pessoas envolvidas no processo também necessitam se adaptar em diferentes conjunturas: “sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais, territoriais, organizacionais e institucionais” (BRASIL, 2008c).

O IFOAM (2018) entende os sistemas participativos de garantia como: “sistemas de garantia de qualidade focados localmente, certificando produtores baseados na participação ativa das partes interessadas e fundamentados na confiança, nas redes sociais e na troca do conhecimento”.

Fonseca et al. (2009) afirma que os sistemas participativos modificam as crenças e o comportamento de uma pessoa ou grupo que, por sua vez, é controlado por um grupo maior. Segundo a autora, o controle social é exercido por meio de sanções positivas, negativas ou neutras.

Nos sistemas SPG's, além do controle social também são regidos pela responsabilidade solidária. Ela incide em todos os participantes do grupo, compromete-se com o cumprimento das exigências técnicas e responsabiliza-se, de forma solidária, nos casos de não cumprimento delas por alguns de seus integrantes (BRASIL, 2009b).

Tassi (2011) chama a atenção para outra característica peculiar do Sistema Participativo de Garantia: independente de regulamentação ou fiscalização os SPG's possuem habilidades de se autorreplicarem e disseminarem naturalmente os conhecimentos adquiridos em suas experiências.

Medaets e Fonseca (2005) afirmam que os SPGs possuem um olhar muito mais social do que tecnológico pelas seguintes razões:

- a) Acontecem por meio de atividades como ações de comitês, observação sistemática, debates buscando uma concordância do grupo em relação às informações obtidas;
- b) Os requisitos para a obtenção da conformidade estão mais ligados a condições sociais dos sistemas produtivos;
- c) É um sistema baseado em relações de confiança, os agricultores não precisam de técnicos convencionais para realizar uma fiscalização. São necessários agricultores e técnicos que possuam conhecimentos agroecológicos visando uma troca de conhecimentos e experiências, gerando melhoria e aprendizado. Em outras palavras, os técnicos contribuem ativamente para a construção da conformidade social.

Já Fonseca et al. (2009), Caldas (2011), IFOAM (2017) e o Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe – MAELA (IFOAM.BIO-MAELA, 2017) indicam seis princípios direcionadores para os Sistemas Participativos. São eles:

- a) **Visão Compartilhada:** entre produtores e consumidores existem diferentes graus de participações, mas, de uma forma geral, eles compartilham os questionamentos sobre quais benefícios estão sendo obtidos, de que forma e o porquê;
- b) **Participação:** de forma geral, todos os envolvidos no sistema (agricultores, fornecedores, consumidores consultores, técnicos) participam da elaboração dos princípios e critérios do SPG consolidando, dessa forma, o aspecto das relações sociais estabelecidas que geram credibilidade da qualidade da produção;
- c) **Transparência:** são necessários cuidados com a linguagem utilizada, que deve ser clara e de fácil entendimento para todos os envolvidos. Todos podem ter acesso à documentação e regras de funcionamento do SPG, cuidar para que as informações, tomadas de decisão e funcionamento dos mecanismos de garantia cheguem a todos os interessados;
- d) **Confiança:** deve possuir mecanismos quantitativos e qualitativos, levando em consideração as especificidades culturais que possam medir e comprovar o desempenho da integridade orgânica. Em outras palavras, a confiança está diretamente ligada à questão da integridade das informações divulgadas;
- e) **Processo de Aprendizagem:** acontece à medida que há uma interação eficiente entre os membros ao expor suas experiências e conhecimentos técnicos;
- f) **Horizontalidade:** envolve todos os participantes do processo, estabelecendo a inexistência de níveis hierárquicos. Em outras palavras, todos devem possuir as mesmas responsabilidades e capacidades de estabelecer a qualidade do processo e do produto.

O sistema SPG representa uma excelente opção se comparado ao sistema de certificação por auditoria no aspecto econômico, pelos seguintes fatores: a) permite compras coletivas, proporcionando preços de insumos mais acessíveis aos produtores, b) com a redução de custos da matéria-prima utilizada é possível ampliar a escala de produção, fato este que poderá implicar redução do preço do produto final, trazendo vantagens para

consumidores por desembolsarem menos e aos produtores gerando ganhos de escala (OTTA, 2016).

Em contrapartida, existem os custos indiretos com as visitas, tais como: “refeições, combustível, hora do trabalhador no campo”, custos esses que devem ser computados, fato que pode não deixar, necessariamente, o sistema participativo mais barato que o de terceira parte (OTTA, 2016, p. 44).

A certificação participativa é considerada um meio de reconhecimento da qualidade mais condizente com a lógica dos princípios agroecológicos, afirmam os membros da Rede Ecovida, uma das certificadoras pioneiras em certificar produtores orgânicos pelo SPG no Brasil (CAMARGO, 2015).

A Rede Ecovida, certificadora do sistema participativo, em 2012 promoveu o 8º Encontro ampliado na cidade de Florianópolis-SC. O objetivo do evento foi propor discussões para o aprimoramento do sistema SPG. Na época, houve discussões sobre os “gargalos e perspectivas dos SPG’s e OCS’s” na regulamentação da Agricultura Orgânica no país. Foi constatado que as novas exigências, cada vez mais complexas e burocráticas vêm tornando as OCS’s semelhantes ao sistema SPG. O Sistema Participativo de Garantia, por sua vez, parecido com a certificação por terceira parte, em grupo de pequenos produtores, a razão para que se perceba esse acontecimento é a busca pela venda indireta (SCOFANO, 2014, p. 57).

A seguir será apresentado como funciona o Sistema Participativo de Garantia.

2.4.2. Funcionamento do Sistema Participativo de Garantia

O SPG é composto por um conjunto de membros e por um organismo participativo de avaliação de conformidade devidamente registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os membros podem ser divididos em dois grandes grupos: fornecedores e colaboradores (BRASIL, 2008b).

O grupo dos fornecedores é composto por: “produtores, distribuidores, comercializadores, transportadores e armazenadores”, enquanto o grupo dos colaboradores é composto por: consumidores e suas organizações, os técnicos, as organizações públicas e privadas, as que representam as mais diferentes classes e as ONG’s (BRASIL, 2008b).

Cada um desses grupos possui tarefas específicas dentro do Sistema (BRASIL, 2008b).

Quadro 2. Funções dos membros dentro do Sistema Participativo de Garantia.

FORNECEDORES	COLABORADORES (Este grupo pode ser constituído por pessoas físicas ou jurídicas)
Pedir a avaliação da conformidade a fim de averiguar se a produção e a propriedade estão em concordância com os preceitos da produção orgânica.	Colaborar com a geração de credibilidade através da participação ativa.
Fornecer informações essenciais e detalhadas conforme forma e prazo estabelecidos pelo SPG e OPAC.	Contrair a responsabilidade solidária pelos produtos avaliados.
Colaborar, a fim de gerar credibilidade por meio da participação direta no SPG. Atender todas as normas de precaução e promover a correção das não-conformidades.	
Assegurar que os produtos de todos os componentes do grupo estão de acordo com a regulamentação para produção orgânica.	

Fonte: Elaborado pela autora com base na cartilha “Produtos Orgânicos: Sistema Participativo de Garantia” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2008b).

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) fazem as certificações por meio de grupos, diferentemente da certificação individual concedida por Auditoria ou Terceira Parte. A responsabilidade é assumida de forma solidária entre os componentes do grupo. Os integrantes do grupo precisam estar filiados a um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC). Eles devem estar credenciados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2008c).

No Brasil, os OPAC's são equiparados às certificadoras do Sistema de Certificação por “Auditoria” ou de “Terceira Parte”. São eles que analisam, averigam e declaram quais produtos ou estabelecimentos produtores ou comerciais atendem às exigências do regulamento da produção orgânica. O OPAC nada mais é do que uma pessoa jurídica que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num SPG. Suas principais funções são: representar legalmente o SPG; assumir a responsabilidade da avaliação de conformidade em relação às normas técnicas para produção orgânica; constituir, juntamente com os participantes do SPG, uma Comissão de Avaliação e um Conselho de Recursos; expedir documentos relativos ao SPG; arquivar e controlar os documentos relativos à avaliação de conformidade; indicar as não-conformidades; sugerir ações preventivas e, quando necessário, propor ações corretivas aos fornecedores; produzir e manter disponível um regimento interno que sistematize o funcionamento participativo e estabelecer as responsabilidades do SPG (BRASIL, 2008c).

Os SPGs são responsáveis por realizar as chamadas “Visitas de Verificação de Conformidade”. Estas possuem o objetivo de colaborar para o aprimoramento dos sistemas produtivos ou solucionar possíveis problemas. As visitas são realizadas pelas Comissões de Avaliação e pelos parceiros integrados ao SPG (BRASIL, 2008c,15).

As visitas acontecem pelo menos uma vez ao ano, seja para membros do grupo, seja para fornecedores individuais. É necessário assegurar aos visitantes livre acesso à documentação e às instalações, além de qualquer área de produção não orgânica da própria unidade ou aquelas que estão diretamente relacionadas à atividade analisada. No espaço de tempo entre as visitas, devem ser praticados outros atos relacionados ao controle social, tais como: participação das reuniões, participação dos fornecedores nas atividades do SPG e também do OPAC (BRASIL, 2008c).

A figura a seguir mostra, de forma sistematizada, o processo de Avaliação de Conformidade sob a responsabilidade do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), distinguindo etapas obrigatórias e facultativas.



Figura 5. Avaliação da conformidade sob a responsabilidade do OPAC.

Fonte: Leite (2013, p. 4).

Todo esse procedimento é seguido visando obter o selo Nacional.

O selo apresentado acima possui a incumbência de identificar os produtos orgânicos em que a avaliação da conformidade foi realizada por organismos credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2009b).

O Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica passou a ser utilizado a partir de 2010 em razão da IN 50 (BRASIL, 2009b).

Segundo o MAPA (BRASIL, 2009b, p. 5), ele possui o seguinte significado:

A folha verde como elemento principal remete à pureza do produto, por ser a parte mais delicada da planta. Aproveitamos a letra “O” da palavra orgânico para sugerir o sol por trás do horizonte, principal fonte de energia para o plantio. Um fio de contorno preto delimita irregularmente a figura, acompanhando seu desenho. O fundo que preenche o interior do fio de contorno deve ser branco.

Os Sistemas Participativos de Garantia são fiscalizados pelo MAPA. Essas fiscalizações ocorrem pela promoção de inspeção e o estabelecimento de acompanhamento das normas de produção orgânica. Esse mecanismo, compartilhado por grupos, possui o objetivo de fazer cumprir os cinco objetivos do Sistema Participativo (BRASIL, 2008c).

Vejamos a seguir as vantagens que esse sistema pode apresentar.

2.4.3. Vantagens do Sistema Participativo de Garantia

Segundo Fonseca et al. (2009, p. 74), a utilização do Sistema Participativo de Garantia oferece algumas vantagens, tais como:

- a) O processo participativo de avaliação de conformidade oferece a possibilidade dos membros da comissão avaliadora emitirem orientações técnicas que, por sua vez, possibilitam identificar e corrigir as não conformidades. Essa prática é um grande diferencial do Sistema Participativo em relação à certificação de terceira parte onde a prática descrita acima não é autorizada;
- b) Cria uma identidade para o grupo, melhora a organização dos produtores estabelecendo critérios comuns para o sistema de controle da qualidade orgânica;
- c) Disseminação dos princípios da Agricultura Orgânica;
- d) Criação de redes de produção e o comércio para produtos orgânicos.

Na sequência apresentam-se os problemas desse sistema.

2.4.4. Obstáculos para o Sistema Participativo de Garantia

Apesar de todo o avanço, principalmente para os países da América Latina e Caribe, com baixos índices de renda, ainda existem alguns obstáculos que precisam ser superados, conforme apontado por Fonseca et al. (2009). São eles:

- a) Por se tratar de um processo a longo prazo, existe a necessidade de motivar os participantes do SPG a participar ativamente do processo. Essa dificuldade de comprometimento pode ser gerada em razão das distâncias existentes entre os produtores (TASSI, 2011);
- b) Formar vínculos e gerar uma reputação para as vendas indiretas (circuitos longos);
- c) Trabalhar para uniformizar e não padronizar o processo de averiguação da qualidade, buscando sempre primar pelas particularidades regionais, locais, nacionais e internacionais, bem como preservar a cultura e as relações sociais;
- d) A participação nos SPG envolve visitas, participações em reuniões, adequações para sanar não conformidades, qualificação de pessoas para trabalhar dentro do sistema orgânico, envolvimento e participações em organizações privadas como ONGs, planejamento, gerando um custo que pode ser alto para que o pequeno produtor rural o absorva;
- e) Viabilizar políticas públicas que realmente atendam de forma eficiente os participantes do sistema participativo, bem como estabelecer parcerias públicas e privadas;
- f) Estabelecer condições junto à iniciativa privada visando um comércio mais justo;
- g) Investir na organização produtiva para atendimento das demandas dos vários canais de comercialização e fortalecer as relações de comércio e consumo;
- h) Gastos elevados com assessoria técnica e períodos de tempo longos demandados nas correções de não conformidade podem inviabilizar o SPG.

No Quadro 3 é apresentado um breve resumo diferenciando o Sistema Participativo de Garantia da Certificação por Grupos de Terceira Parte.

Quadro 3. Diferenciação entre Sistema Participativo de Garantia e Sistema de Certificação de grupos por Terceira Parte.

Certificação coletiva por terceira parte: Sistema de Controle Interno e Certificação Grupal	Sistemas Participativos de Garantia
Baseia-se no controle do cumprimento de determinadas normativas de uma entidade de certificação alheia ao grupo de produtores.	Baseia-se numa rede de atores implicados em toda cadeia produtiva e comercial que se responsabilizam para assegurar a qualidade do manejo e dos procedimentos mediante visitas regulares e de um controle social.
A entidade externa de certificação é quem define o processo, delegando a atividade de inspeção ou os procedimentos burocráticos correspondentes.	O sistema sobre o qual se trabalha é fruto de uma construção e decisão coletiva.

Continua...

Continuação *Quadro 3...*

Geralmente os produtores de um mesmo grupo têm uma produção similar e um mercado centralizado. O grupo é certificado em seu conjunto.	A produção não necessita ser similar e o mercado pode ser diversificado. O certificado da agricultura pode ser individual se assim for acordado pelo grupo.
O objetivo desse esquema é fundamentalmente reduzir o custo da certificação e o resultado econômico final.	O objetivo é o de não somente reduzir o custo da certificação, mas preservar a autonomia do grupo, a corresponsabilidade e consolidar o tecido social e produtivo.
O destino da produção é variado, mas costuma voltar-se para mercados distantes.	O destino da produção é basicamente o mercado local.
A chave do processo são as inspeções externas realizadas por uma certificadora por terceira parte.	A chave do processo é a implicação de todos os atores envolvidos na esfera da produção, comércio e consumo para fiscalizar a garantia.
As figuras-chave são os inspetores externos.	As figuras-chave são os próprios atores que conjuntamente intervêm em todo processo.

Fonte: Cuéllar Padilha (2008, p. 76 apud CALDAS, 2011, p. 41).

O Sistema Participativo permite acesso a determinados canais de comercialização.

A seguir, apresentaremos a abrangência que esses canais possuem.

2.4.5. Sistema Participativo de Garantia e sua abrangência de mercado

A utilização do selo orgânico nos produtos certificados por SPG no Brasil e em outros países como Bolívia, Nova Zelândia é permitido. Porém, em outros países como Estados Unidos, Europa e Japão só é admitida a utilização de Selo Orgânico para produtos certificados por Terceira Parte. Temos ainda outros países como a Austrália e a Índia que não possuem legislação para padronizar o uso do selo orgânico (SCOFANO, 2014).

O Sistema Participativo de Garantia habilita seus usuários a vender seus produtos em canais de vendas diretas e indiretas (BRASIL, 2008c).

As organizações internacionais, tais como IFOAM, MAELA, UM-FAO e o Grupo Latino Americano de SPG têm dado apoio no atendimento das necessidades do Sistema Participativo de Garantia, viabilizando a inclusão do pequeno produtor no mercado de produtos orgânicos com garantia de qualidade (CALDAS, 2011).

Recentemente foi formada a “Força Tarefa Internacional em Harmonização e Equivalência em Agricultura Orgânica”. Ela defende a consideração dos Sistemas Participativos de Garantia como meio eficiente para garantir a qualidade dos produtos. As

certificadoras internacionais de Terceira Parte estão analisando a possibilidade de expandir seus negócios, passando a enxergar os Sistemas Participativos de Garantia como potenciais parceiros.

No tópico seguinte será apresentada outra forma de Sistema Participativo que atende apenas a pequenos produtores familiares.

2.5. Controle Social

A presente subseção tem por objetivo geral aprofundar os conhecimentos sobre o Sistema de Controle Social, identificar a quem ele atende e qual a sua abrangência de mercado. A seguir, historicamente, veremos como esse sistema surgiu.

2.5.1. Surgimento do Sistema de Controle Social na Venda Direta

O Sistema de Controle Social foi instituído pelo decreto nº 6.023/2007, que em seu art. 2º, inciso VIII define a organização de controle social como:

VIII – Organização de controle social: grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com processo organizado de geração de credibilidade a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade (BRASIL, 2007).

A Instrução Normativa nº 19/2009 traz o detalhamento e todas as exigências para o credenciamento de empresas certificadoras, Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade e Organizações de Controle Social. Para o cadastramento dos Organismos de Controle Social, a legislação possibilita, em seu artigo 97 que cada um desenvolva seu próprio mecanismo de Controle Social. Porém, o mecanismo de Controle Social precisa ser descrito e entregue anexo ao pedido de cadastramento junto ao MAPA. Ainda segundo a IN nº 19, os produtores devem garantir o direito de visita pelos consumidores, bem como dar livre acesso ao órgão fiscalizador e às unidades produtivas vinculadas (BRASIL, 2009a).

Na verdade, a legislação brasileira abriu uma exceção à obrigatoriedade da certificação de produtos orgânicos para venda direta visando à inclusão dos agricultores familiares na produção de alimentos orgânicos. Entretanto, obriga-se que os agricultores estejam vinculados a uma Organização de Controle Social (OCS) devidamente cadastrada junto aos órgãos do governo federal. Exige-se que, no rótulo do produto, além do nome do produtor e a qual OCS

está vinculada a seguinte expressão: “Produto orgânico para a venda direta por agricultores familiares organizados, não sujeito à certificação, de acordo com a Lei nº 10.831, de 23 de setembro de 2003” (BRASIL, 2008c).

A legislação brasileira entende por venda direta: “aquela que acontece entre o produtor e o consumidor final, sem intermediários” (BRASIL, 2008c). São exemplos de consumidores finais que caracterizam uma venda direta: pessoa física, governo, pontos coletivos de comercialização para o consumidor final (OTTA, 2016).

A legislação admite que a venda seja executada por outro produtor ou algum dos membros da família que participe da produção, desde que esses façam parte da Organização de Controle Social. Outro produtor ou membros da família é denominado pela Lei nº 10.831/2003 como “preposto”. Esse procedimento possui o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas do consumidor sobre o produto ou processo produtivo diretamente com o produtor, com isso aproximando ambos (BRASIL, 2008c).

Segundo o BRASIL (2008c), o papel de uma OCS é direcionar corretamente seus membros. Quando necessário, esclarecer dúvidas junto à Comissão da Produção Orgânica (CPOrg) da unidade em que estiver alocado pelos regulamentos da produção orgânica.

De forma semelhante ao SPG, a garantia da qualidade orgânica nas OCS ocorre por meio da relação de confiança, comprometimento e transparência de todos os envolvidos no processo produtivo, gerando credibilidade (OTTA, 2016). Nesse sentido, Camargo (2015) afirma que uma OCS é formada por grupos constituídos por agricultores locais e, por essa razão, algumas pessoas entendem que OCS é um SPG em potencial à medida que se associam com outros grupos de produtores e/ou consumidores.

Para que as OCS possam ser cadastradas, alguns requisitos são necessários:

- a) Impresso de Solicitação de Cadastro de Organismo de Controle Social;
- b) Impresso contendo dados cadastrais de cada produtor;
- c) Impresso de Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica, preenchido e necessariamente assinado por todos os membros, comprometendo-se com o cumprimento das regulamentações técnicas estabelecidas em lei;
- d) Descrição do procedimento adotado pela OCS para o controle social sobre a produção e comercialização dos produtos de forma a garantir que todos estão cumprindo os regulamentos técnicos de modo a assegurar a rastreabilidade dos produtos;
- e) Certidão oficial que comprove a condição de agricultor familiar dos seus integrantes. (OTTA, 2016; IN nº 19/2009; SCOFANO, 2014).

As OCS, depois de devidamente regularizadas, passam a possuir as seguintes obrigações:

- 1) Comunicar ao órgão fiscalizador as inclusões no prazo máximo de trinta dias, e as exclusões de seus membros no prazo máximo de sete dias;
- 2) Solicitar a devolução da Declaração de Cadastro do Produtor para o produtor que, por qualquer motivo, foi excluído da OCS;
- 3) Atualização da lista contendo os principais produtos produzidos e suas respectivas quantidades, com periodicidade anual;
- 4) Atualização dos dados cadastrais dos integrantes da OCS junto ao órgão fiscalizador, a fim de alimentar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) (OTTA, 2016; IN nº 19/2009; SCOFANO, 2014).

Para que o produtor rural familiar possa comprovar a sua condição, é necessário que ele possua a Declaração de Aptidão (DAP) que é emitida por órgãos como EMATER, INCRA ou por organizações de assistência técnica e extensão rural autorizada. (FONSECA et al., 2009).

O tópico seguinte caracterizará o pequeno produtor familiar visando esclarecer a quem esse Sistema de Controle Social na Venda Direta atende.

2.5.2. Pequeno Produtor Familiar e a Agricultura Orgânica

Dentro de um contexto histórico mundial, países como Estados Unidos e Grã – Bretanha, a Europa Continental e todos os países considerados desenvolvidos chegaram a este *status* utilizando como base do desenvolvimento agrícola a empresa familiar. O oposto ocorre nos países pobres e subdesenvolvidos, onde é privilegiada com políticas públicas favoráveis a agricultura “patronal”, nesse tipo de agricultura encontra-se a predominância da monocultura e grandes latifúndios, diferentemente da familiar onde pode ser encontrada grande diversidade de produtos (EHLERS, 1999).

O mesmo autor defende a implantação de políticas públicas que viabilizem o crescimento e o fortalecimento da agricultura familiar e destaca que este é um ponto fundamental para a transição do padrão de cultivo convencional para uma forma sustentável.

A agricultura familiar desempenha um papel de grande relevância dentro do contexto brasileiro, uma vez que segundo o último censo realizado em 2006, pelo IBGE, aponta que 90% dos produtos orgânicos no Brasil são provenientes da agricultura familiar (ALTAFIN, 2007).

O mesmo autor afirma que a agricultura familiar possui diversas funções dentro do contexto econômico–social. Ela pode ser vista como uma forma de autopromoção da segurança alimentar por dois motivos distintos: a primeira é em relação ao modo de produzir utilizando as práticas camponesas e inovações da agroecologia, a segunda é a forma pela qual o acesso ao alimento produzido é viabilizado, isto é, por meio de circuitos curtos de comercialização (ALTAFIN, 2007; OTTA, 2016).

A agricultura familiar é capaz de harmonizar a exploração produtiva com os ecossistemas naturais (ALTAFIN, 2007).

As práticas agroecológicas unificadas pela legislação brasileira como “orgânica”, além do manejo sustentável dos solos e a conservação dos recursos naturais, ela ainda valoriza a cultura local, fixa as famílias no campo e oferece liberdade para os pequenos agricultores comercializarem seus produtos, uma vez que é eliminada a figura do atravessador (SANTOS, 2014)

Caldas e Anjos (2017) entendem que a agricultura familiar brasileira ainda vivência uma etapa de afirmação política e social e enfrenta um cenário de mercado contraditório, de um lado encontra-se a agricultura “patronal” formado por grandes impérios agroalimentares que dita os *modus operandi* da produção e da remuneração final dos produtores, em outro polo temos os consumidores, cada vez mais exigente e ansioso por produtos que não ofereçam riscos a sua saúde e ao meio ambiente.

No Brasil, a agricultura familiar ainda enfrenta muitos desafios, tais como: “escassez de terra, declividade alta, baixa fertilidade de solos, acesso difícil ao crédito, assistência técnica e aos mercados”, dentro desse contexto as práticas orgânicas trazem para a agricultura familiar a agregação de valor aos produtos e garante uma remuneração mais justa pelo trabalho realizado, melhorando a qualidade de vida do agricultor (CALDAS; ANJOS, 2017, p. 171).

Mas quem é o pequeno produtor familiar brasileiro, que desempenha um papel tão importante dentro da sociedade e do sistema produtivo do país?

Para Marx (apud FINATTO; SALAMONI, 2008, p. 200) “os camponeses são considerados como uma classe específica no sistema social, pois reúnem as características das duas outras classes sociais”. Essa classe dos camponeses é constituída por trabalhadores, porém, eles também são seus patrões.

Altafin (2007) traz a caracterização básica do conceito clássico de camponês destacado por Cardoso (1987) que o concebe em quatro partes, a saber:

- a) Acesso à terra de forma amigável, seja por motivo de usufruto ou pela propriedade da mesma;
- b) A maioria dos trabalhadores são membros da família, porém não são excluídos os trabalhadores externos que, em alguns casos, se tornam necessários como força adicional;
- c) O cultivo é destinado à subsistência, e o excedente é comercializado;
- d) Possuem certa autonomia na gestão das atividades agrícolas como, por exemplo, o que fazer e para quem vender o excedente.

Finatto e Salamoni (2008) afirmam que o segmento da agricultura familiar apresenta determinada singularidade que nos remete a uma complexidade particular. Os autores elencam alguns aspectos que eles consideram importantes para diferenciar o pequeno produtor familiar do não familiar, conforme segue abaixo:

- 1) A modernização da agricultura mudou a aparência da organização familiar, pois houve uma redução do número de filhos concebidos que, conseqüentemente, gerou a diminuição da força de trabalho;
- 2) Destaca-se a ajuda mútua em períodos nos quais existe uma intensificação de trabalho e a mão de obra da propriedade se torna insuficiente. Assim, o agricultor recorre a unidades vizinhas que podem conter laços de parentesco ou não, nas quais se ajuda de forma contrária à lógica do capitalista, pois o que existe é apenas uma troca de favores e não o pagamento pelo trabalho realizado;
- 3) De forma mais rara, o agricultor contrata mão de obra. Esse fato geralmente ocorre quando algum membro da família fica inabilitado para exercer seu trabalho, ou quando os filhos ainda são pequenos e não configuram força de trabalho. Destaca-se que esse tipo de contratação é informal, pois não há contrato de trabalho: a contratação ocorre apenas para realização de trabalhos pontuais e normalmente possuem curta duração (dias ou semanas).

A relação de propriedade consiste outro traço marcante, pois normalmente o agricultor possui laços afetivos em relação à terra; frequentemente, é o local onde viveram seus antepassados.

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento (SEAD, 2016), e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) compartilham dos mesmos critérios para distinguir a agricultura familiar da não familiar, tais como: a gestão da propriedade é compartilhada pela família; possui na atividade produtiva a única fonte de

renda; desenvolve vínculos afetivos, pois a terra não é apenas seu trabalho, mas também a sua moradia e a diversidade produtiva também se apresenta como uma característica marcante.

A Lei nº 11.326/2006¹⁴, que se refere ao ordenamento nacional, define os critérios para a identificação dos pequenos agricultores familiares (SEAD, 2017b).

É considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão-de-obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Incluindo-se os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006, art.3º incisos I, II, III, IV).

Segundo Abramovay (2010), a agricultura familiar pode ser conceituada da seguinte forma: “aquela onde a propriedade, a gestão e a maior parte do trabalho vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento”. O mesmo autor destaca dois pontos que considera de fundamental importância. São eles:

- 1 – Evitar relacionar a agricultura familiar com baixa produtividade;
- 2 – Estabelecer uma forma diferenciada de sua organização se comparada com os latifúndios. Os principais diferenciais, além da extensão, encontram-se no processo de trabalho, nos processos de transferência hereditária e sucessão profissional.

Já o Ministério da Agricultura, para efeitos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), utiliza outros parâmetros: as famílias são divididas em grupos: “A”, “A/C”, “B”, “C”, “D” e “E”. Essa classificação considera a renda bruta anual auferida pela família, o percentual da renda proveniente da atividade rural exercida pela família, tamanho e gestão da propriedade, bem como a quantidade de empregados na unidade familiar (BACEN, 2017).

O Banco do Brasil, diferentemente dos demais, para efeito de concessão de crédito rural, considera como produtor familiar aquele que atinge uma renda bruta anual de até R\$ 360.000,00 e ser detentor da Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) (BANCO DO BRASIL, 2016).

A seguir, será caracterizado, separadamente, o pequeno produtor familiar proveniente

¹⁴ No evento de lançamento do Plano Safra 2017/2020, o presidente Michel Temer assinou o decreto que regulamenta a Lei nº 11.326, de 2006, conhecida como Lei da Agricultura Familiar. A regulamentação definiu objetivamente os beneficiários da Política Nacional da Agricultura Familiar, qualificou os empreendimentos familiares rurais e também instituiu o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que possibilitará a identificação dos agricultores familiares que utilizam das políticas públicas da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD, 2017b).

da reforma agrária. Optou-se por proceder dessa forma em razão do acesso à terra ser realizado de forma diferenciada.

2.5.3. Pequeno produtor rural proveniente da reforma agrária

No Brasil, o pensamento a respeito da Reforma Agrária teve mais enfoque no pós Segunda Guerra Mundial com a criação das Ligas Camponesas que reivindicavam direitos sobre a terra. Entretanto, nesse período, o assunto era tido como um fator impeditivo do desenvolvimento brasileiro (PORTAL BRASIL, 2012). Porém, até os anos 50, o assunto era debatido no campo intelectual e político-partidário. Nesse momento, vários projetos de lei foram elaborados. Mas não tiveram êxito em virtude da não aprovação pelo Congresso Nacional. Embora existissem os conflitos em torno da terra, inexistia uma força social que atuasse de forma eficaz para reivindicar a reforma agrária propriamente dita (PORTAL BRASIL, 2012; POLINSKI; BASTOS PINTO, 2009).

O tema só retornou à pauta do governo no final dos anos 1950 e início dos anos 60 quando o então presidente João Goulart (1961-1964) fez alterações na Legislação Agrária. Em 1962, houve a criação da Superintendência de Política Agrária com o intuito de executar a Reforma Agrária. Todavia, com o Golpe Militar de 1964 as mudanças não chegaram a ser implementadas (PORTAL BRASIL, 2012).

Em 1961, o presidente norte americano John F. Kennedy lançou um projeto estratégico chamado “Aliança para o Progresso” o qual pregava o desenvolvimento econômico e social da América Latina. Tal projeto visava frear os movimentos socialistas. O governo norte americano disponibilizou para o projeto 20 milhões de dólares. O Brasil aceitou participar do projeto (WIKIPÉDIA, 2018).

Os países latino-americanos que aceitaram participar do projeto receberiam recursos ao longo de dez anos e se comprometeriam a cumprir algumas condições, tais como: fortalecimento das instituições democráticas; aceleração do desenvolvimento social e econômico; diminuir as desigualdades com os países industrializados; desenvolver planos de moradias urbanas e rurais; impulsionar a reforma agrária; assegurar salários justos e melhores condições de trabalho; eliminar o analfabetismo; promover o fortalecimento da iniciativa privada; prezar pela estabilidade de preços. Essas exigências contribuíram para muitas mudanças no Brasil (ENCICLOPÉDIA LATINO-AMERICANA, 2018).

Em 1964, foi sancionado o Estatuto da Terra considerado um marco inicial da tão clamada Reforma Agrária (PORTAL BRASIL, 2012). Posteriormente, no período de 1964 a

1985, foram realizados 77.465 assentamentos familiares. A maioria desses foram viabilizados por meio de programas de desenvolvimento regional que visavam o povoamento de áreas com pouca densidade demográfica (PORTAL BRASIL, 2012).

No Brasil, o INCRA, órgão responsável por implementar a reforma agrária, possui como princípio norteador uma divisão mais justa da terra, devendo o Estado adotar medidas para transformar o cenário do uso e da posse de grandes áreas (PORTAL BRASIL, 2012).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) faz a aquisição de terras por meio de desapropriação, compra direta ou doações ao Estado. Essas terras são destinadas à Reforma Agrária (PORTAL BRASIL, 2012).

A seleção do aspirante ao Programa Nacional de Reforma Agrária considera os seguintes elementos: “agricultor ou agricultora sem-terra, posseiro, assalariado, parceiro ou arrendatário; agricultor cuja propriedade não ultrapasse a um módulo rural do município” (BIANCHINI, 2009, p. 17).

Segundo Bianchini (2009, p. 17), “os agentes governamentais que formulam e implementam políticas públicas parecem sobressair a intenção de que o agricultor assentado deixe essa sua condição o mais breve possível, integrando-se como agricultor familiar aos mercados produtivos”.

O INCRA busca meios de tornar esses assentamentos sustentáveis, estimulando os pequenos proprietários a produzirem alimentos com maior valor agregado, atendendo a mercados específicos. Como exemplo, podemos indicar a produção de alimentos orgânicos. O modelo adotado possui vários empreendimentos bem sucedidos (PORTAL BRASIL, 2012).

O INCRA também tem investido na formação de técnicos por meio de parcerias com universidades e institutos de pesquisa visando dar apoio técnico aos assentamentos (PORTAL BRASIL, 2012).

Atualmente, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária possui os seguintes projetos, em vigência, sob sua responsabilidade:

- a) Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE): os beneficiários, em geral são advindos de comunidades extrativistas praticantes de ações ambientalmente diferenciadas;
- b) Projeto de Desenvolvimento Sustentável (DAS): possui o objetivo de fixar as famílias no campo, evitando o êxodo rural, para tanto é iniciado um estudo sob a responsabilidade do INCRA em conjunto com a comunidade. Ele consiste na investigação sobre a realidade local e são apresentadas propostas consistentes de viabilidade

aspirando à orientação do assentado, sob todos os aspectos da vida e o desenvolvimento do assentamento como um todo;

c) Projeto de Assentamento Florestal (PAF): O INCRA em conjunto com o IBAMA farão a indicação das áreas mais apropriadas para esse tipo de assentamento. Esse modelo é voltado para manuseio dos recursos florestais visando à produção florestal familiar e sustentável, esse tipo é encontrado com mais frequência na região norte;

d) Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável (PDAS): este é um tipo descentralizado de assentamento, que se localizam nos arredores dos centros urbanos, cujas às atividades produtivas devem assegurar o abastecimento de hortifrutigranjeiros aos centros urbanos. O projeto deve se desenvolver através de atividades “economicamente viáveis, socialmente justas, de caráter inclusivo e ecologicamente sustentável.” (INCRA, 2018)

No próximo subitem, será explorado o funcionamento da gestão da pequena propriedade rural.

2.5.4. Gestão da pequena propriedade rural

A inclusão deste tópico se justifica em função da Lei 11.326/2006, que instituiu a Política Nacional de Agricultura Familiar, indicar expressamente em seu artigo 3º que o “gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento” rural deve ser realizado pela própria família, e este fator é essencial para o enquadramento do agricultor na condição de “agricultura familiar” (BRASIL, 2006, art.3º inciso IV).

O enquadramento de pequeno produtor rural ou agricultor familiar é condição essencial para ser admitido no sistema de Organização de Controle Social (BRASIL, 2007; HIRATA, 2016).

Segundo Uecker, G., Uecker, A. e Braun (2005, p. 3–4), a partir do início do século XX até os dias atuais, nota-se que o processo produtivo rural se modernizou e as atividades produtivas foram desmembradas. Atualmente as atividades são vistas conforme a ótica das cadeias produtivas. Apesar de desmembradas, ainda apresentam certo grau de interligação.

Os autores compreendem a cadeia agroindustrial em três grandes grupos:

- a) Comercialização: organizações responsáveis pela comercialização dos produtos finais;
- b) Industrialização: empresas dedicadas à conversão dos insumos em produtos finais;
- c) Produção de matérias-primas: constituem as empresas fornecedoras de insumos.

Os mesmos autores afirmam ainda que:

Para analisar o grau de complexidade das propriedades, basta perceber as particularidades das diversas atividades no meio rural. Depende-se muito da natureza, onde estão vários dos seus recursos produtivos. O planejamento da produção é realizado com meses e até anos de antecedência em relação à entrega dos produtos, o que diminui a precisão entre o objetivo e o resultado alcançado (UECKER, G; UECKER, A.; BRAUN, 2005, p. 5).

A tomada de decisão de um administrador rural deve ser baseada no planejamento e no tipo de produto visando à redução do risco de perda, tendo em vista que se trata de produtos perecíveis. Deve procurar realizar também uma análise dos custos que incorrem nas diversas variedades de produção que dividem os mesmos recursos (UECKER, G.; UEKER, A.; BRAUN, 2005).

O tipo de produto, as situações climáticas, tipos de solo, infestação de pragas, dentre outros tornam a administração rural complexa. Todavia, ela possui uma visão sistêmica. Segundo Maximiano (2000), a complexidade é um indicativo de grande número de problemas e muitas implicações causadas por esses problemas. O autor aponta como base do enfoque sistêmico a ideia de complexidade, pois existem elementos que interagem e se influenciam, agregados em conjuntos ou todos complexos. Em outras palavras, quanto maior o número de problemas, maior será o número de implicações e de elementos interagindo, resultando em um todo complexo (MAXIMIANO, 2000).

A atividade rural moderna está inserida em um ambiente formado por outras empresas rurais. Nesse contexto, o gestor deve conduzir seu negócio de forma dinâmica e considerando possíveis mudanças ambientais (UECKER; UEKER; BRAUN, 2005). Os autores acrescentam que, para a obtenção de sucesso em um empreendimento, há a necessidade de um bom planejamento. No caso dos pequenos produtores familiares, essa gestão é exercida pelos integrantes da família.

O próximo tópico trata das políticas públicas que permitem a viabilização econômica dos pequenos produtores familiares.

2.6. Políticas Públicas brasileiras para o incentivo à agricultura

O objetivo deste tópico é mostrar a importância do incentivo governamental para viabilizar a produção e a comercialização de orgânicos por pequenos produtores familiares, objetivando dar sustentabilidade aos programas sociais. Segue abaixo alguns programas de incentivos governamentais brasileiros.

2.6.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

Em 1996, através do Decreto nº 1946, de 28/06/1996, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esse programa tem por objetivo financiar projetos coletivos ou individuais a fim de gerar renda, cujos atores sejam agricultores familiares ou assentados da reforma agrária (SEAD, 2017b).

O PRONAF se caracteriza por possuir baixas taxas de juros e as menores taxas de inadimplência dentre todos os sistemas de crédito do país (SEAD, 2017c).

O crédito do PRONAF pode ser requerido para as seguintes finalidades: “custeio de safra, atividades agroindustriais, máquinas, equipamentos, infraestrutura de produção de serviços agropecuários ou não agropecuários” (SCOFANO, 2014, p. 44).

Segundo Scofano (2014), o custeio para a produção orgânica pode ser obtido de duas formas diferentes, conforme segue: a primeira é através do PRONAF, que é administrado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário; a segunda opção é o Plano Agrícola e Pecuário, que é administrado pelo MAPA.

Para ter acesso aos recursos do PRONAF o produtor familiar deve procurar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ou o Sindicato Rural de seu município a fim de obter a certidão de aptidão (DAP), comprovando, dessa forma, sua condição de Agricultor Familiar (SEAD, 2017b).

O PRONAF possui várias linhas de crédito específicas apresentadas pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. Segue abaixo as linhas de crédito designadas para a agricultura orgânica ou agroecológica (BRASIL AGROECOLÓGICO, 2017):

PRONAF Agroecologia: Destinada ao custeio dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos;

PRONAF Eco: Visa à mitigação do impacto da atividade rural no meio ambiente através de técnicas específicas;

PRONAF Floresta: Custeia os projetos para plantio em sistemas de agroflorestas, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recuperação de áreas degradadas, exploração extrativista ecologicamente sustentável.

O procedimento de aquisição da DAP, juntamente com o acesso aos créditos do PRONAF, possibilita o acesso do produtor familiar a mercados institucionais e aos programas governamentais inseridos no Programa Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (SCOFANO, 2014).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também disponibiliza recursos através do Plano Safra. Este possibilita linhas de crédito por meio do Programa de Agricultura de Baixo Carbono – Programa ABC Orgânico. A disponibilização desses recursos possui o objetivo de melhorar a produção orgânica no país (SCOFANO, 2014).

A PNAPO é outra política pública federal destinada a dar mais eficiência à destinação de verbas públicas, como será elucidado a seguir.

2.6.2. Política Nacional Agroecológica e Produção Orgânica- PNAPO e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO

Com o advento da regulamentação dos orgânicos, o assunto passou a ser visto como política pública. Desse modo, possibilitou o direcionamento de recursos e de pessoal para o setor (CAMARGO, 2015).

Na sequência, conheceremos um pouco mais a respeito da Política Nacional Agroecológica e Produção Orgânica e sua operacionalização através do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Segundo Leite (2013), a partir do Decreto nº 7.794/2012 foram criadas novas estruturas de governança como a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), visando oferecer mais transparência às consultas públicas. Houve também a criação da Política Nacional Agroecológica e Produção Orgânica (PNAPO). A interação da CIAPO, CNAPO e MAPA deu origem ao PLANAPO, que é uma ferramenta de execução da PNAPO.

O objetivo do governo ao instituir a PNAPO era a integração de diferentes políticas no nível federal, visando maximizar o aproveitamento dos recursos e intensificar as ações, gerando resultados mais eficientes (SCOFANO, 2014).

Segundo o Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, art. 1º, o objetivo do PLANAPO consiste em, além de integrar e articular políticas e programas, instituir ações incentivadoras para a transição agroecológica, produção orgânica e de base agroecológica e, desse modo, promover o desenvolvimento sustentável, bem como promover a qualidade de vida da população. Para o controle e acompanhamento do PLANAPO foi instituída a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO). Nessa comissão, os Sistemas Participativos de Garantia são reconhecidos e possuem representatividade por meio do Fórum Brasileiro dos SPGs (LEITE, 2013).

O primeiro PLANAPO teve sua vigência de 2013 a 2015. Ele trouxe resultados positivos, contribuindo com a expansão da produção orgânica. No total, foram beneficiados 678.449 agricultores familiares produtores de orgânicos, povos indígenas e comunidades tradicionais, técnicos e consultores rurais (SEAD, 2017a).

A iniciativa brasileira de lançar o PLANAPO foi pioneira e mereceu destaque no cenário mundial. O ciclo contou com 125 iniciativas, estabeleceu 14 metas distribuídas da seguinte forma: produção, recursos naturais, conhecimento, comercialização e consumo. Seguindo o modelo brasileiro, o Uruguai também está preparando um Plano Nacional de Agroecologia (ORGANICSNET, 2016).

O segundo ciclo do PLANAPO teve início em 2016, com término previsto para 2019. Segundo Suiá Kafure da Rocha, coordenadora do PLANAPO e especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, existe a expectativa de atender, até 2019, mais de oito mil agricultores familiares em projetos apoiados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) (ORGANICSNET, 2017c).

O PLANAPO (2016-2019) foi estrategicamente estruturado enfatizando os seguintes pontos: “produção, uso e conservação de recursos naturais, conhecimento, comercialização e consumo, terra e território e sociobiodiversidade” (ORGANICSNET, 2017c).

No quadro a seguir, apresentamos as diretrizes e metas estabelecidas no segundo PLANAPO.

Quadro 4. Diretrizes e Metas para o PLANAPO 2016-2019.

DIRETRIZES	METAS
Promover o uso sustentável dos recursos naturais.	Aumentar a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com foco em práticas agroecológicas.
Promover a conservação e recomposição dos ecossistemas naturais por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis.	Ampliar o acesso à água e a sementes.
Promover sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal.	Fortalecer as compras governamentais de produtos.
Valorizar a agrobiodiversidade e os produtos da sociobiodiversidade.	Ampliar o acesso dos consumidores a alimentos saudáveis sem uso de agrotóxicos ou transgênicos na produção agrícola, fortalecendo economicamente as famílias agricultoras.

Continua ...

Continuação Quadro 4 ...

Ampliar a participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica.	Ampliar o acesso à terra e aos territórios como forma de promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.
	Apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e a ampliação de sua visibilidade e consumo.

Fonte: Organicsnet (2017c).

2.6.3. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA

A seguir, será explicado o funcionamento do PAA, que é considerado uma venda direta. Portanto, representa uma forma do produtor integrante de uma OCS ativa cadastrada junto ao MAPA escoar sua produção.

Em 2003, surgiu o mercado institucional para a comercialização de produtos agroalimentares por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fruto da agricultura familiar (DAROLT, 2010).

O Programa foi regulamentado por meio do art. 19 da Lei nº 10.696/2003¹⁵, dentro da abrangência do Programa Fome Zero¹⁶. A legislação sofreu diversas alterações ao longo do tempo. Até 2014 a regulamentação que estava em vigor era o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (SCOFANO, 2014). Em 12 de agosto de 2014, foi instituído o Decreto Nº 8.293 que alterou o decreto 7.775 de 2012 (CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, 2014).

O PAA tem como objetivo impulsionar o acesso à alimentação de qualidade, provendo a segurança alimentar, proporcionando renda e justiça social à agricultura familiar. Esse programa dispensa a licitação pública para compra. O governo adquire os alimentos e os doa para as pessoas sem acesso a eles ou em condições de desnutrição, cadastradas em programas socioassistenciais (MDS, 2017).

A verba destinada ao Programa de Aquisição de Alimentos é constituída de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Ele é operacionalizado pela Companhia

¹⁵ Possibilita a repactuação bem como a expansão de prazos para dívidas originadas de operações de crédito rural. (BRASIL, 2003b).

¹⁶ Esse Decreto regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011 (BRASIL, 2003b).

Nacional de Abastecimento (CONAB) que soma esforços com Estados e Municípios (MDS, 2017).

Podem aderir ao programa, os agricultores familiares individualmente ou por meio de cooperativas ou associações, desde que apresentem a Declaração de Aptidão (DAP) física ou jurídica para comprovar o enquadramento de agricultor familiar. Através desse programa, o governo amplia os canais de comercialização, via direta, para a agricultura familiar (SCOFANO, 2014).

O programa apresenta como pontos positivos o fortalecimento da comercialização local, regional, valoriza a biodiversidade e a produção agroecológica de alimentos, promove hábitos saudáveis, além de pagar um valor adicional de 30% para os produtos de origem orgânica (SCOFANO, 2014).

2.6.4. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar também é considerado uma forma de venda direta, podendo ser utilizado para o escoamento da produção de produtos orgânicos pelos pequenos produtores familiares e membros das organizações de controle social. Na sequência, esclareceremos como funciona esse Programa (MDS, 2017)

O programa foi criado há mais de 50 anos, porém, sua institucionalização ocorreu somente com o advento da Lei nº 11.947¹⁷, de 2009. A regulamentação foi dada pela Resolução nº 381/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sofrendo várias alterações, em 2013, por meio da resolução FND nº 26¹⁸ (SCOFANO, 2014).

A Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 surgiu para fortalecer a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que é um dos eixos que compõem o programa. Ela está relacionada a questões como Segurança Alimentar, combate à obesidade infantil e combate às doenças crônicas não transmissíveis (FNDE, 2017).

A Resolução nº 4 CD/FNDE/MEC, de 2 de abril de 2015 modificou os critérios para seleção e classificação das vendas. A referida resolução definiu os grupos formais e informais de assentados provenientes da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas e critérios de desempate. Também definiu os locais para a divulgação de editais das chamadas públicas, incluindo, entre as exigências da chamada pública, o documento para a habilitação

¹⁷ Normatizou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 2009.

¹⁸ Trata-se de um decreto que regulamenta a Lei nº 11.947 de 2009, que institui diretrizes para a Alimentação Escolar de qualidade (BRASIL, 2013, D.O.U., 18/06/2013 – Seção 1).

dos projetos de vendas, Declaração de Aptidão (DAP). Também estabeleceu o preço para a aquisição dos produtos da agricultura familiar com base na realização de pesquisa de mercado local; criou limite individual de venda para o agricultor familiar e comercialização com o PNAE; gerou formas de controle para o limite individual imposto aos agricultores; padronizou modelos de editais para chamada pública. Em suma, a Resolução nº 4 alterou os artigos 25 a 32 da resolução 26, promovendo a agricultura familiar (FNDE, 2017).

Segundo o FNDE, o programa é apontado como um dos maiores programas do mundo na área de alimentação escolar e o único com atendimento universalizado.

O objetivo principal desse programa é auxiliar no desenvolvimento biopsicossocial de aprendizagem e desenvolvimento escolar, bem como contribuir para a formação de hábitos saudáveis, fornecimento de alimentos que suprem as necessidades nutricionais.

O custeio do PNAE é efetuado através de repasses do Governo Federal aos Estados, Distrito Federal, municípios e escolas federais pelo FNDE (SCOFANO, 2014).

A normalização vigente recomenda que, do total de compras, pelo menos 30% deve ser proveniente da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural ou suas organizações. Possuem preferência em relação às demais organizações os assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e as comunidades quilombolas (FNDE, 2017).

Pela FNDE nº 38/2009, art. 20, os produtos provenientes da agricultura orgânica eram considerados apenas como preferenciais, em caso de critérios para desempate, serão priorizados produtores locais (FNDE, 2009).

Em 2013, entrou em vigor a resolução nº 26 admitindo um acréscimo no preço de produtos orgânicos de até 30% (FNDE, 2017).

Os programas governamentais (PNAE, PAA) abrem a possibilidade dos produtos orgânicos serem adquiridos diretamente dos produtores ou através de cooperativas e/ou associações. Os referidos chegam às instituições de ensino, bem como à população de baixa renda atendida por organizações de assistência social. (SCOFANO, 2014).

No quadro abaixo, apresentamos alguns benefícios proporcionados pelo PNAE.

Quadro 5. Benefícios PNAE.

PRODUTORES	CONSUMIDORES
Oportunidade de escoamento da produção.	Oferta de produtos saudáveis e nutritivos.
Proporciona uma Renda Mensal. Valorização dos produtos.	Possibilita às pessoas de baixa renda ter acesso a alimentos de melhor qualidade.

Fonte: Scofano (2014, p. 45-46).

Desvantagens atribuídas ao PNAE segundo Scofano (2014):

- a) Gestão e controle no acompanhamento das entregas e na qualificação dos beneficiários;
- b) Falta de conhecimento do gestor, atraso na liberação dos recursos;
- c) Dificuldade do agricultor em providenciar a documentação necessária;
- d) Dificuldade de interação entre diferentes instrumentos de políticas Públicas;
- e) Falta de planejamento para o público em relação ao funcionamento do PNAE e PAA;
- f) Os agricultores familiares para ter acesso a esse mercado precisam estar legalizados. Essa adequação estrutural pode criar barreiras para eles.

O Governo Federal lançou, em 2012, outro programa de alimentação de qualidade. Todavia, ele era totalmente sazonal. Foi o chamado Programa Brasil Orgânico. Esse programa teve como objetivo incentivar o consumo de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar durante o evento da copa do mundo em 2014, e também das Olimpíadas nas cidades sedes do evento, criando novas oportunidades de negócios (SCOFANO, 2014).

Vejamos agora as políticas públicas direcionadas para produtos orgânicos.

2.6.5. Políticas públicas para agricultura orgânica no Estado de São Paulo

Na sequência desta exposição, serão apresentadas as políticas públicas em vigor no Estado de São Paulo, que visam o desenvolvimento da agricultura orgânica.

Em 2012, visando identificar ações essenciais para o desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado de São Paulo, foi promovido um *workshop* com o título “Desafios da Agricultura Orgânica em São Paulo: o que limita o seu crescimento?” organizado pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP), uma iniciativa conjunta do Centro de Inteligência Orgânica (CI Orgânicos) e da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (FUNDEPAG) (SOUZA et al., 2013, p. 7).

O principal objetivo desse *workshop* foi identificar quais os motivos causadores de dificuldades, na última década, para o desenvolvimento da agricultura orgânica paulista, a fim de traçar diretrizes em termos de políticas públicas e formular estratégias de ação para o segmento. A pergunta norteadora do evento foi “Tomando como base a dinâmica da

agricultura orgânica nos últimos dez anos, quais os principais fatores que dificultam a sua expansão em São Paulo?”. A partir das respostas obtidas nesse evento, foi elaborado o relatório “Ações para o Desenvolvimento da Agricultura Orgânica em São Paulo” publicado em julho de 2013 (SOUZA et al., 2013, p. 7). Destaca-se, nesse relatório, a observação de que o crédito para a produção não se desenvolveu tanto quanto as organizações e as legislações. Segundo a conclusão do relatório, a agricultura orgânica encontra-se em uma fase de transição para adaptar-se às exigências legais. Porém, o Estado já demonstra algumas ações no sentido de minimizar o problema do crédito. Em março de 2013, foi lançado o “Programa Estadual da Agricultura Orgânica”. Esse programa prevê a destinação de verbas do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAO) para apoiar a transição de agricultores para o sistema de produção orgânica. Também promove cursos de capacitação dos técnicos, bem como fornece sementes orgânicas como, por exemplo, de arroz, entre outros alimentos (SOUZA et al., 2013, p. 49).

A necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e estimular a produção em escala foram considerados fatores relevantes pelos participantes (SOUZA et al., 2013).

A proposta para resolver ou mitigar os efeitos causados pelos fatores acima citados foi a implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP's), além de compras institucionais (SOUZA et al., 2013).

Outra questão discutida foi a necessidade de uma revalorização do trabalho rural visando uma redução na evasão de mão de obra do campo (SOUZA et al., 2013).

Em relação ao escoamento da produção, os problemas apontados foram: necessidade de diversificação dos pontos de venda, tais como redes sociais e vendas coletivas. A sugestão apresentada para a resolução do problema foi contar com o auxílio do “Fórum Paulista de Agroecologia e o Movimento *Fair Trade*”. Ainda em relação ao escoamento da produção, foi apontada a questão dos “preços altos” citados por quatro grupos participantes do *workshop*. Na verdade, se referem à necessidade de identificar oportunidades para redução de custos, tais como: embalagens, certificação, redução de impostos e do custo Brasil (SOUZA et al., 2013, p. 50).

Os participantes de cinco grupos do *workshop* identificaram a necessidade de redução do “elitismo” dos produtos orgânicos a fim de expandir o mercado, promovendo maior inclusão do alimento orgânico na merenda escolar proveniente de pequenas agroindústrias e mercados locais (SOUZA et al., 2013).

Os cinco grupos participantes apontaram como principais motivos para os limites do desenvolvimento da agricultura orgânica no Estado de São Paulo os seguintes: ausência de

política educacional mostrando a importância da agricultura orgânica como mecanismo de sustentabilidade; falta de ações para o fortalecimento do trabalho em redes; falta de investimento em pesquisa; ausência de mecanismo de redução de assimetria de informações nos diferentes elos da cadeia produtiva de orgânicos. (SOUZA et al., 2013).

As sugestões apresentadas foram: promover uma alteração do currículo nas escolas técnicas e universidades de modo a valorizar agricultura e a segurança alimentar; aumentar os investimentos em pesquisa; promover a redução de assimetria de informações nos diferentes elos da cadeia produtiva de alimentos orgânicos (SOUZA et al., 2013).

De maneira unânime, os participantes do *workshop* destacaram a dificuldade de acesso às tecnologias disponíveis, tanto quantitativa quanto qualitativamente em razão da ineficácia do sistema apresentado pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Na visão dos participantes, existe a necessidade iminente de implantar uma capacitação continuada para educadores, produtores e mão de obra (SOUZA et al., 2013).

Em relação à cadeia produtiva, os aspectos recorrentes de apontamentos de problemas foram: a necessidade de fortalecer as redes; o associativo tendo em vista a possibilidade de viabilizar as participações em licitações públicas; ações que possam melhorar o sincronismo dentro da cadeia produtiva de orgânicos; e a elaboração de cartilhas e boletins informativos (SOUZA et al., 2013).

Outro apontamento de relevância realizado no evento foi a simplificação e unificação dos procedimentos para “certificação e de liberação de registros de insumos, principalmente entre o MAPA, a ANVISA e o MMA” (SOUZA et al., 2013, p. 51).

Finalizando, os participantes informaram que possuem a percepção da existência de desinteresse e desvalorização da agricultura em virtude da falta de sincronismo demonstrado nas relações entre Federação, Estados e Municípios, fato esse que pode ser atribuído à satisfação de interesses político-partidários (SOUZA et al., 2013).

Os participantes acreditam que iniciativas como o fortalecimento da Frente Parlamentar e a elaboração da Lei de Agricultura Orgânica no Estado de São Paulo poderão sustentar a Agricultura Ecológica ao longo dos anos. Também foi sugerida a criação de um departamento ligado ao Gabinete da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP), com orçamento próprio, visando promover ações institucionais no sentido de implementar políticas públicas específicas para o desenvolvimento da agricultura familiar (SOUZA et al., 2013).

O governo de São Paulo, ao longo dos anos, tem trabalhado para a melhoria da agricultura orgânica do Estado. Nesse sentido, em 2013, implementou o programa “São Paulo

Orgânico” desenvolvido em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de Meio Ambiente. O programa possibilitará a transição do sistema de produção convencional para o orgânico por meio de inovações tecnológicas que possibilitem a redução do consumo de insumos químicos. Para tanto, está prevista uma linha exclusiva de crédito para a agricultura orgânica (SÃO PAULO, 2018).

O programa corrobora com a importância da certificação para produtos orgânicos visando estender, preservar, propagar e educar pessoas para a agricultura orgânica. Segundo o Secretário, Bruno Covas, em entrevista concedida em 2013, o limite máximo estabelecido para financiamento é de até R\$ 100 mil por agricultor, admitindo-se pessoa física ou jurídica, e de R\$ 400 mil por cooperativa ou associação de agricultores. O prazo para quitação é de até sete anos, com uma carência de até quatro anos. Os juros apresentam uma taxa reduzida, sendo cobrado três por cento ao ano (SÃO PAULO, 2018).

O Transição Agroecológica (em vigência) é outra iniciativa do governo do Estado de São Paulo. O principal objetivo é incentivar as práticas agrícolas sustentáveis, viabilizar a utilização sustentável dos recursos naturais e aumentar a produção, a oferta e o consumo de alimentos saudáveis (CODEAGRO, 2018).

A transição agroecológica é uma conversão gradual das práticas convencionais para as chamadas “práticas limpas”. A adesão é voluntária e formalizada com a assinatura de um Termo de Adesão. A partir de então, o agricultor seguirá acompanhado por um extensionista que pode ser de alguma organização Civil, Prefeitura, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), incluindo alguma organização de produtores (CODEAGRO, 2018).

O processo de transição pode durar até cinco anos. No momento em que o agricultor apresentar requisitos mínimos de sustentabilidade, ele será certificado, como agricultor em processo de transição agroecológica pelo governo do Estado de São Paulo. Este terá a validade de um ano e será atribuído de forma gratuita. É facultativa a apresentação deste certificado nos pontos de vendas, porém com o certificado existe a possibilidade de gerar maior valor agregado. Ao completar cinco anos, o agricultor poderá garantir a conformidade orgânica do produto, caso contrário será desligado do programa (CODEAGRO, 2018).

Esse projeto de apoio à transição agroecológica é uma união de esforços das Secretarias Estaduais da Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, da Associação Agricultura Orgânica (AAO) e do Instituto Kairós (CODEAGRO, 2018).

Cabe ressaltar que o certificado de Transição Ecológica não substitui o certificado de avaliação de conformidade para produtos orgânicos. Segue abaixo o quadro indicando as principais diferenças.

Quadro 6. Comparativo do Certificado de Transição Ecológica e do Certificado de Avaliação de Conformidade Orgânica.

CARACTERÍSTICAS	PRODUTO ORGÂNICO	PRODUTO EM CONVERSÃO
IDENTIFICAÇÃO	<p>Venda direta: Em feiras, cestas e grupos de consumo, o/a produtor/a comercializa sem o selo acima desde que possua a Declaração de Cadastro do Produtor/a Orgânico/a do Ministério da Agricultura (MAPA) e esteja em alguma Organização de Controle Social (OCS).</p> <p>Venda indireta: Em lojas, sites e supermercados, o produto deve conter o selo "Produto Orgânico Brasil" na embalagem.</p>	<p>Não é obrigatório o uso de qualquer selo ou identificação. Mas o governo do Estado de São Paulo averigua e emite um certificado reconhecendo agricultoras e agricultores nesse processo de Transição.</p>
USO DOS RECURSOS NATURAIS E VALORIZAÇÃO SOCIO-CULTURAL	<p>Uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando e valorizando as relações sociais e culturais das comunidades rurais.</p>	<p>Igual ao orgânico.</p>
CONSERVAÇÃO DO SOLO	<p>Solo pouco revolido, com cobertura vegetal e rico em micro-organismos benéficos. (solo vivo).</p>	<p>Processo gradual para atingir ou que já atingiu o parâmetro do orgânico.</p>
CONEXÃO E INTEGRAÇÃO SER HUMANO E NATUREZA	<p>Conexão entre o ser humano com o sistema natural; maior compreensão dos sistemas naturais.</p>	<p>Processo gradual para atingir ou que já atingiu o parâmetro do orgânico.</p>
USO DE FERTILIZANTES E OUTROS	<p>Uso de compostos, esterco, biofertilizantes e/ou adubos orgânicos na busca pela autossustentabilidade.</p>	<p>Igual ao orgânico.</p>
PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E ERVAS DANINHAS	<p>Caldas, produtos naturais e manejo ecológico de pragas e doenças sem uso de agrotóxicos.</p>	<p>Processo gradual para atingir ou que já atingiu o parâmetro do orgânico.</p>
AGROBIODIVERSIDADE	<p>Geralmente produção de escala menor e mais diversificada, aumentando a agrobiodiversidade.</p>	<p>Processo gradual para atingir o parâmetro do orgânico.</p>

Continua ...

Continuação *Quadro 6...*

RISCO À SAÚDE	Agricultores e consumidores sem risco de contaminação por agrotóxicos e produtos químicos.	Baixo risco de contaminação.
BENEFÍCIOS À SAÚDE DOS CONSUMIDORES	Maior valor nutricional e compostos antioxidantes.	Valor nutricional significativo.
USO DE TRANSGÊNICOS	Produtos livres de organismos geneticamente modificados (transgênicos).	Produção sem uso de transgênicos.
BEM-ESTAR ANIMAL E TRATAMENTO NATURAL	Locais limpos, arejados, sombreados, sem superlotação, com acesso facilitado às fontes de água e alimento, abate com o mínimo de sofrimento possível, preservação do comportamento natural da espécie. Sem agrotóxicos, produtos sintéticos, drogas veterinárias, hormônios e antibióticos.	Processo gradual para atingir ou que já atingiu o parâmetro do orgânico.

Fonte: CODEAGRO, 2018.

No Estado de São Paulo temos a vigência do Projeto Conexão Mata Atlântica (2017-2021), que possui o objetivo de preservar serviços ecossistêmicos relacionados à conservação da água, da biodiversidade e a captura de carbono em locais prioritários localizados na região sudeste da Mata Atlântica brasileira. Essa iniciativa é uma ação conjunta entre os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), tendo o apoio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. No Estado de São Paulo o projeto é operacionalizado pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e Fundação Florestal (FF) (SÃO PAULO, 2018).

O Projeto Conexão “Mata Atlântica”, conforme divulgado pelo Portal do Governo do Estado de São Paulo (2018), está dividido em três linhas distintas:

1) **Pesquisa e Monitoramento:** possui o objetivo de gerar pesquisas científicas nas áreas de biodiversidades e clima, incluindo também o monitoramento e avaliação dos resultados do projeto e seus impactos;

2) **Aumento dos estoques de carbono na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul:** nessa linha, será efetuado o pagamento por serviços ambientais para preservação e recuperação da vegetação nativa e opção de sistemas produtivos sustentáveis;

3) Aumento da eficácia e sustentabilidade financeira das Unidades de Conservação e promoção de atividades econômicas sustentáveis em suas Zonas de Amortecimento¹⁹: Os produtores rurais terão acesso às atividades econômicas compatíveis com a preservação em zonas de amortecimento das unidades de conservação de produção integral (Estação Ecológica de Bananal e Núcleos Itariru e Santa Virgínia do Parque Estadual da Serra do Mar) e em unidade de uso sustentável (APA São Francisco Xavier). Para a implementação dessa linha, serão patrocinadas as seguintes iniciativas:

- Certificação de produtos agrícolas e/ou florestais e de unidades produtivas;
- Cadeias Produtivas que apresentem sustentabilidade;
- Pagamento por Serviços Ambientais;
- Melhoria da Gestão Financeira das unidades de conservação.

Em consonância com a preocupação do Governo do Estado de São Paulo em relação à sustentabilidade, agroecologia e alimentação saudável, a Assembleia Legislativa do Estado, maio de 2017, realizou o ato solene de lançamento da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO). O evento contou com a presença de várias empresas e produtores atuantes no mercado de orgânicos (SÃO PAULO, 2017).

A PEAPO possui como objetivo principal “promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica do Estado” (SÃO PAULO, 2017).

A deputada Ana do Carmo afirma que a implantação da política tem como meta ampliar e fortalecer a produção de alimentos agroecológicos e orgânicos no Estado de São Paulo, além de estimular a migração dos produtores convencionais para práticas de agriculturas sustentáveis (SÃO PAULO, 2017).

A PEAPO, em seu artigo 3º, cria e fortalece instâncias de gestão, parcerias, participação, financiamento, controle e coloca como principal ator “a sociedade”.

Segue abaixo um quadro com as diretrizes elencadas pela PEAPO (Projeto de Lei nº 236/2017) (SÃO PAULO, 2017).

¹⁹ A lei nº 9.985/2000, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, define como zona de amortecimento: “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.” Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

Quadro 7. Diretrizes PEAPO.

DIRETRIZES PEAPO
Promover a segurança alimentar, nutricional e o direito humano à alimentação adequada e saudável.
Viabilizar a conservação dos ecossistemas naturais, a recuperação dos ecossistemas degradados ou modificados e agroecossistemas sustentáveis.
Incentivo às políticas que estimulem a transição agroecológica e a produção orgânica.
Estruturação de circuitos de produção, distribuição, comercialização e consumo de forma a melhorar as funções econômicas, sociais e ambientais da agricultura, produção animal, agroflorestas e extrativismo florestal, preservando características culturais, comércio justo e solidário, priorizando circuitos curtos de comercialização.
Incremento da agrobiodiversidade, produtos da sociobiodiversidade, diversificação da produção agrícola, territorial da paisagem rural, cultural e social, privilegiando experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos, vegetais e animais.
Fortalecimento dos agricultores em relação à gestão e conservação dos recursos naturais e manutenção da biodiversidade, obedecendo aos ciclos naturais de renovação do meio ambiente.
Incentivo à perspectiva agroecológica justo aos segmentos da sociedade.
Incentivo ao consumo de produtos agroecológicos e orgânicos.
Estimular a agricultura urbana e periurbana de base agroecológica.
Priorização para o atendimento da agricultura familiar, urbana e periurbana, e aos povos das comunidades tradicionais.
Socializar o acesso à terra e implantar novos assentamentos rurais para a produção de base ecológica.

Fonte: Adaptado pela autora com base no Projeto de Lei nº 236/17, art. 4º (SÃO PAULO, 2017).

Segundo os autores do projeto de Lei:

[...] é a semente para uma verdadeira política pública de agroecologia que nos permita estabelecer novos padrões para a produção orgânica, com objetivos como os mecanismos de incentivo aos agricultores, uso sustentável dos recursos naturais e a superação de alimentos livres de agrotóxicos na mesa dos paulistas (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2017).

Para Márcio Stanziani, secretário executivo da Associação de Agricultura Orgânica (AAO), a nova política passa a ser o principal meio para viabilizar o desenvolvimento da produção orgânica e agroecológica no Estado de São Paulo (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2017).

Em 19 de março de 2018 o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, sancionou a Lei nº 16.684/18 que cria a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) (IDEC, 2018).

Diante do exposto, podemos notar que o Governo do Estado de São Paulo está incentivando o pequeno produtor familiar e os provenientes de projetos sociais a realizarem a conversão da agricultura convencional para a agricultura orgânica.

Neste capítulo, foram elucidados os movimentos que marcaram a agricultura no mundo e no Brasil. Ressaltamos o funcionamento do Sistema Brasileiro de Avaliação de Confor-

midade Orgânica, particularizando o Sistema Participativo de Garantia e o Sistema de Controle Social na Venda Direta. Também foi caracterizado o pequeno produtor rural familiar e as políticas públicas que visam fortalecer a agricultura familiar.

3. METODOLOGIA

Este capítulo tem como objetivo geral apresentar os procedimentos metodológicos que foram utilizados para o desenvolvimento da presente investigação. Teremos a seguinte sequência:

- 1) Características da pesquisa: Trata-se de um trabalho empírico com uma abordagem “qualitativa”. Como estratégia de pesquisa é utilizado o “estudo de casos múltiplos”, e com relação aos fins trata-se de um estudo exploratório-descritivo;
- 2) Instrumental utilizado para a coleta de dados: Foi utilizada a pesquisa bibliográfica, documental, observação direta e a entrevista semiestruturada;
- 3) A metodologia para análise de dados: A análise de conteúdo e o método comparativo foram utilizados para realizar as análises dos dados coletados.

3.1. Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa tem como objetivo apresentar e analisar as vantagens e desvantagens da utilização dos Sistemas Participativos para a certificação dos produtos orgânicos a partir da percepção dos dirigentes dos organismos de avaliação de conformidade. Para atingir esse propósito, foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- 1) Analisar, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, o funcionamento do Sistema Brasileiro para a Certificação de Produtos Orgânicos;
- 2) Identificar e avaliar quais são os Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade e Organizações de Controle Social na Venda Direta, existentes no interior do Estado de São Paulo e quem são seus usuários;
- 3) Pensar sobre as vantagens e desvantagens que cada sistema oferece ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos.

A proposta consiste em realizar uma análise comparativa entre o Sistema Participativo de Garantia (SPG) (que dará direito aos produtores certificados utilizar o selo Orgânico Brasil com a identificação do sistema utilizado) e o Sistema Participativo em forma de Organização de Controle Social na Venda Direta (OCS). Os produtores que cumprirem os requisitos da Avaliação de Conformidade Orgânica e controle de rastreabilidade são autorizados a comercializar, de forma direta, seus produtos como orgânicos. Entretanto, não podem fazer uso do selo Orgânico Brasil.

A pesquisa delimita-se como qualitativa, uma vez que busca compreender, analisar e classificar os conhecimentos sobre os processos vivenciados por grupos sociais que optam por fazerem uso de sistemas diferentes para avaliação de conformidade dos produtos orgânicos: Sistema Participativo de Garantia e Sistema de Controle Social. Para tanto, neste trabalho, seguimos a definição de Diehl e Tatim (2004) que definem as finalidades da pesquisa qualitativa como uma possibilidade de descrever a complexidade de um determinado problema e a relação de determinadas variantes, além de entender e classificar os processos vivenciados por grupos sociais. Esse tipo de pesquisa visa um aprofundamento dos conhecimentos acerca de determinado fato.

No intuito de responder o problema da pesquisa, optamos como estratégia o estudo de casos múltiplos.

Segundo Yin (2005, p. 20), a utilização do estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que surge da vontade “de compreender fenômenos sociais complexos”. O referido autor afirma que “o estudo de caso é uma investigação empírica que estuda um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real” (p. 32). Ele é apropriado para responder às questões “quem”, “o que” (quais), “como”, “onde” e “por quê”.

O mesmo autor apresenta duas variantes do estudo de caso: estudo de caso único, que serve para testar uma teoria, e casos múltiplos que, além de testar uma teoria, possibilita uma maior generalização.

A escolha do delineamento desta pesquisa em estudo de casos múltiplos se deu em razão da possibilidade de ampliar a generalização, uma vez que o MAPA possui cadastrados, a nível nacional, 18 SPG e 269 OCS até o final de 2016. Os casos múltiplos também oferecem a possibilidade de utilizar casos diferentes que atendem a mesma finalidade, o que pode ser considerada uma vantagem em relação à ampliação da generalização.

Neste trabalho, analisamos a “Associação Agricultura Natural de Campinas e Região” (ANC-Campinas) e a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD). Ambas são Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) que certificam de forma participativa produtos orgânicos. No caso específico da ABD, além do selo SISOrg, “Orgânicos Brasil”, ela também certifica produtos advindos da agricultura biodinâmica com o selo Demeter.

Visando enriquecer a análise aqui proposta, foram consideradas as percepções dos dirigentes de um grupo de cada um dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade OPAC.

Com relação às organizações de Controle Social, analisamos duas OCS's existentes na cidade de Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo. São elas: Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto e Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra. Dessa maneira, satisfazemos a recomendação de Yin (2005) de apresentar, pelo menos, dois casos para maior generalização.

Vergara (2011, p. 41), em relação aos fins, classifica a pesquisa como: “exploratória, descritiva, explicativa e metodológica, aplicada e intervencionista”.

A presente pesquisa utiliza o estudo exploratório-descritivo, uma vez que busca um aprofundamento dos conhecimentos acerca do objeto apresentado. Esse contexto nos encaminha para as afirmações dos autores abaixo.

Cervo, Bervian e Silva (2007) afirmam que a pesquisa exploratória não exige a formulação de hipóteses, uma vez que visa conhecer um fenômeno pouco estudado ou obter uma nova percepção, bem como pode contemplar novas ideias a respeito do objeto de estudo. Tal visão foi compartilhada por Gil (1999) ao apontar que a finalidade da pesquisa exploratória é “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Segundo Lakatos e Marconi (1991, p. 188), uma investigação pode contemplar uma combinação de estudos exploratório-descritivos, possuindo o “objetivo de descrever completamente determinado fenômeno como, por exemplo, o estudo de um caso para o qual são realizadas análises empíricas e teóricas”. Esse tipo de estudo pode ser encontrado tanto em abordagens qualitativas quanto em abordagens quantitativas, bem como em um conjunto de informações detalhadas alcançadas por meio de observação.

A pesquisa utiliza uma abordagem descritiva para detalhar o funcionamento do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, o Sistema Participativo de Garantia e o Sistema de Organização Social. Também serão descritos os procedimentos adotados pela OCS para o controle social sobre a produção, de forma a garantir que todos os regulamentos técnicos e a rastreabilidade estão sendo assegurados.

A seguir, apresentamos como foi realizada a escolha das unidades que foram analisadas no presente trabalho de pesquisa.

3.2. Escolha das unidades de análise

Para o presente estudo, a escolha dos Organismos Participativos foi realizada com base na Relação dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica de acesso público,

disponibilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A seleção dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica e Organizações de Controle Social para a venda direta levou em consideração a delimitação da pesquisa restrita ao Estado de São Paulo. Por esse motivo, foram selecionados, para o estudo, dois Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) existentes no Estado com maior abrangência de municípios. São eles: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), situada em Campinas-SP e a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), instalada em Botucatu-SP.

Para o enriquecimento da investigação foram escolhidos, de forma aleatória, um grupo integrante de cada um dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica. São eles: Grupo Beldroega, integrante do OPAC da Associação Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), e Grupo Tietê, integrante do OPAC da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD).

Em relação à escolha dos Organismos de Controle Social, foi realizada com base na Relação dos Organismos de Controle Social para Venda Direta, com o *status* de ativo, de acesso público, disponibilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foram escolhidas as seguintes OCS's: Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto e Região e Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra, ambas localizadas na cidade de Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo.

As amostras foram escolhidas em razão de coexistirem na mesma cidade e enfrentarem realidades diferentes, pois a Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra é composta por assentados provenientes da Reforma Agrária, em contrapartida a Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto e Região é integrada, em sua grande maioria, por pequenos produtores familiares não provenientes de assentamentos. Acredita-se que a partir das escolhas realizadas, a pesquisa fornecerá informações mais abrangentes.

No próximo tópico, será caracterizada cada uma das unidades de análise escolhidas.

3.3. Caracterização das unidades de análise

A seguir será apresentada a primeira unidade de análise do Organismo Participativo de Avaliação de conformidade (OPAC) que é equiparado pela legislação brasileira à Certificadora de terceira parte.

3.3.1. Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica – ABD

No Brasil, as primeiras experiências com a agricultura biodinâmica teve início em 1972, com a fundação da “Estância Demétria” (EHLERS, 1999), porém apenas a partir do 1º Encontro sobre Agricultura Biodinâmica no Brasil, em 10/06/1982, nasceu a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD) com o nome de Centro Demeter (ABD, 2018a).

Em 1984, um grupo de antropósofos²⁰ resolveu aplicar seus conhecimentos em nosso país em conjunto com o Centro Demeter, com o intuito de adaptar a agricultura biodinâmica ao clima brasileiro, nesse sentido eram desenvolvidas pesquisas, cursos e publicações sobre o assunto. Nessa época o nome da instituição foi alterado para “Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural” (IBD) e juridicamente o Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural fazia parte da Associação Beneficente Tobias (ABD, 2018b).

A certificação orgânica e biodinâmica foi iniciada em 1991, com a atribuição do selo Demeter. A expansão da área de certificação foi rápida, o que prejudicou as outras áreas de atuação que o Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural se dedicava, como por exemplo a área de pesquisa (ABD, 2018b).

Em 1995, foi criada a Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, acarretando na desvinculação da Associação Beneficente Tobias, visando incentivar a Agricultura Biodinâmica no Brasil.

A Associação foi agraciada com o prêmio SARD em 1996, de destaque como “instituição de fomento de agricultura orgânica” durante a realização da Conferência Internacional da IFOAM (ABD, 2018b).

Em 1999, a organização decidiu fundar a Associação de Certificação Instituto Biodinâmico (IBD) com o objetivo de cuidar com exclusividade da certificação, enquanto a Associação Biodinâmica passaria a cuidar exclusivamente da consultoria e da assistência técnica em agricultura biodinâmica (ABD, 2018b).

Em 2000, os idealizadores da Associação Biodinâmica, preocupados com a importância do trabalho social, passaram a priorizar a consultoria aos pequenos agricultores familiares. Então, foram à procura de parceiros que pudessem financiar essa atividade (ABD, 2018b).

²⁰ “Do grego “conhecimento do ser humano”, introduzida no início do século XX pelo austríaco Rudolf Steiner, pode ser caracterizada como um método de conhecimento da natureza do ser humano e do universo, que amplia o conhecimento obtido pelo método científico convencional, bem como a sua aplicação em praticamente todas as áreas da vida humana”. Disponível em: <<http://www.sab.org.br/antrop/>>. Acesso em 11 nov. 2017.

O escoamento da produção proveniente dos pequenos produtores familiares atendidos pela Associação Biodinâmica veio em 2003. Foi então idealizada por uma comissão para a comercialização de produtos biodinâmicos. Nesse momento surge a feirinha Santo Amaro, na cidade de São Paulo. Participaram dessa feira, os agricultores familiares da região de Maria da Fé, Gonçalves e Sapucaí Mirim em Minas Gerais e Botucatu-SP (ABD, 2017).

Os produtores realizam a venda de seus produtos orgânicos nas feiras de Santo Amaro, Parque da Água Branca, Parque Ibirapuera, Parque Burle Max, Instituto Chão e restaurantes (informação coletada *in loco*, 2018).

A ABD utiliza a prática CSA- Comunidade Sustentando a Agricultura. Essa prática consiste no escoamento de produtos biodinâmicos criando uma proximidade entre consumidores e produtores. Em conjunto, os consumidores se comprometem a cobrir os custos da produção anual e recebem os produtos cultivados pelo agricultor sem custos adicionais (informação coletada *in loco*, 2018).

A Associação Biodinâmica ficou entre os finalistas do prêmio “Empreendedor Social” da Fundação Ashoka/Mackinsey, com o projeto “Rede de escoamento de produtos biodinâmicos” na cidade de São Paulo (ABD, 2017).

O aprimoramento da missão, visão e valores da Associação Biodinâmica foi decorrente de um *workshop* de três dias realizado em 2005 (ABD, 2017). A Associação passa a apresentar como missão “Gerar, desenvolver e fomentar a Agricultura Biodinâmica” (ABD, 2017).

A visão compartilhada pela Associação Biodinâmica é:

“A Associação espera ser reconhecida, no presente e no futuro, pela sociedade e, principalmente, pelos envolvidos”. Com essa visão, a Associação Biodinâmica está publicamente se comprometendo a ser profissional no que faz, caminho que deve ser trilhado por uma equipe coesa e integrada, estimulada pela convivência respeitosa com a diversidade, tanto interna como externa, a fim de fomentar um modo de fazer agricultura biodinâmica sem ferir seus princípios, mas que seja social, econômica e ecologicamente viável, através da qual espera-se favorecer ao desenvolvimento integral do ser humano no planeta (ABD, 2017).

O fator motivador de todos os envolvidos com a Associação Biodinâmica é a certeza de que o “Modelo Agrícola Biodinâmico” trabalha respeitando todos os fluxos da natureza. Esse trabalho pode transformar a vida de muitos agricultores, principalmente os que foram excluídos do modelo convencional, bem como dar continuidade primando o resgate da autoestima dos agricultores abandonados à própria sorte por esse imenso país (ABD, 2017).

A Associação Biodinâmica atualmente desenvolve as seguintes atividades, além da certificação por SPG: é pioneira no Brasil a possuir uma área demonstrativa destinada ao aperfeiçoamento de sistemas agrossilvipastoris em aleias; desenvolveu adubos verdes, essa área é utilizada em atividades educativas, produzindo hortaliças, ervas medicinais, gado leiteiro e mel (ABD, 2017).

O trabalho de pesquisa é realizado em conjunto com a Esalq/USP e FCA/UNESP, primando nas diferenças entre os sistemas orgânico, biodinâmico, convencional e em sistemas agroflorestais. A Associação também contribui com o “Programa de Conservação dos Remanescentes do Cerrado no Estado de São Paulo”, coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente Estadual (ABD, 2017).

Produz em larga escala preparados biodinâmicos, fornece calendário para o plantio de diversas culturas, promove diversos cursos e elabora materiais impressos explicativos e publicitários (ABD, 2017). Atualmente, de um modo geral, a ABD oferece cursos de preparados biodinâmicos e também os produz para comercialização, produzem sementes crioulas, oferecem consultorias subsidiada pelo produtor, desempenha atividades de pesquisa, possui publicações próprias sendo que a mais difundida é o calendário biodinâmico, informações obtidas *in loco*.

O grande diferencial da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica para outros OPAC's é a certificação Demeter, este selo garante que o produto ou processo utilizou as práticas biodinâmicas. O selo, de origem alemã, só pode ser conseguido por Sistema Participativo, no Brasil, em razão de outros países exigirem a certificação por terceira parte em consonância com a legislação internacional (CAMARGO, 2015).

O número de produtores cadastrados pela Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica junto ao MAPA disponibilizado para consulta e atualizados até 02/07/2018 são 81 (BRASIL, 2018).

As localidades abrangidas pelo OPAC são: Mogi das Cruzes-SP, Botucatu-SP, São Paulo-SP, Iperó-SP, Jaú-SP, Itaberá-SP, São Bento do Sapucaí-SP, São Bernardo do Campo-SP, Itanhaém-SP, Gonçalves-MG, Sapucaí-Mirim-SP (BRASIL, 2018).

A ABD, em conjunto com a Secretaria Municipal do Verde e do meio ambiente, desenvolve projetos de apoio à agricultura familiar na zona sul de São Paulo com os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O projeto ocorreu no período de novembro de 2015 a janeiro de 2018. O projeto fortalece a transição agroecológica de pequenos e médios agricultores, além de consolidar a confiança nos alimentos biodinâmicos. Essa informação foi obtida em visita *in loco*.

Segundo o manual de procedimentos biodinâmicos disponibilizado pela ABD em sua *home page*, os produtores deverão manter os seguintes registros:

1. Plano de manejo da unidade de produção orgânica e/ou biodinâmica contendo no mínimo:
 - 1.1 Relação dos produtos que pretende produzir;
 - 1.2 Croqui da unidade de produção discriminando as áreas, parcelas e as respectivas culturas;
 - 1.3 Plano de rotação de culturas e manejo anual;
 - 1.4 Como é feito o preparo do solo;
 - 1.5 Como é feito o controle de plantas invasoras, insetos e doenças;
 - 1.6 Qual insumo utiliza e qual a origem dos mesmos;
 - 1.7 Como é feita a nutrição do solo ou dos animais;
 - 1.8 Qual a origem e como é feito o controle da qualidade da água utilizada;
 - 1.9 Como é feita a proteção ambiental (APP e RL);
 - 1.10 Como são feitas as barreiras quando aplicável;
 - 1.11 Descrição do processo da pós-colheita até a embalagem;
 - 1.12 Descrição do plano de processamento, quando aplicável.
2. Registro de entrada de insumos contendo:
 - 2.1 Ata de aquisição do insumo;
 - 2.2 Qual o tipo do insumo;
 - 2.3 Qual a quantidade de insumo adquirida;
 - 2.4 Ficha técnica do insumo quando aplicável;
 - 2.5 Qual a origem do insumo – documento fiscal.
3. Diário das atividades descrevendo:
 - 3.1 Data da atividade ou prática aplicada;
 - 3.2 Qual a atividade, método ou insumo aplicado;
 - 3.3 Identificação do local e da cultura onde foi desenvolvida a atividade.

4. *Check List* Demeter

No caso de propriedades biodinâmicas, estas devem apresentar o *Check List* Demeter fornecido pelo OPAC da Associação Biodinâmica.

O plano de manejo deverá ser atualizado anualmente e estar disponível durante a verificação para a Comissão de Verificação do OPAC da Associação Biodinâmica, podendo ser modificado, alterado e aperfeiçoado pelo grupo durante as visitas. O produtor deverá preencher o plano de manejo antes da visita (ABD, 2018b).

A seguir, será apresentado o segundo Organismo Participativo de Avaliação de conformidade, que é objeto de análise desta pesquisa.

3.3.2. Associação da Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC)

A ANC foi fundada em 1991. Na época, foi constituída por oito membros dissidentes do movimento da agricultura alternativa e, após a fundação da ANC, se auto intitularam militantes do movimento agroecológico ou movimento orgânico (THOMSON; BORSATTO; ABREU, 2015). O início das atividades da ANC foi como certificadora de terceira parte, sem

fins lucrativos, trabalhando em parceria com a Associação da Agricultura Orgânica (AAO), uma vez que possuíam princípios comuns (THOMSON; BORSATTO; ABREU, 2015). Decorridos três anos dessa parceria, em 1994, os associados decidiram elaborar suas próprias regulamentações tomando por base as normas propostas pelo IFOAM e pela AAO. Naquele contexto, foi contratado um responsável para realizar a inspeção das unidades produtivas e fornecer assistência técnica. Destaca-se que hoje essa acumulação de cargos é proibida no processo de certificação por terceira parte (THOMSON; BORSATTO; ABREU, 2015).

Em 2010, os associados da ANC optaram por não trabalhar com a certificação por Auditoria, aderindo ao processo de certificação pelo Sistema Participativo de Garantia por acreditarem que o sistema seria mais benéfico em função de reduzir os custos, promover encontros para troca de experiências e proporcionar a inclusão de colaboradores no sistema (THOMSON; BORSATTO; ABREU, 2015). A ANC possui hoje, como principal atividade, a certificação de produtos pelo Sistema Participativo de Garantia. Ela também incentiva e apoia as feiras de produtos orgânicos, onde podem ser encontradas grandes variedades de frutas, legumes e alimentos processados (ANC, 2017). A entidade atualmente é responsável por organizar três feiras ecológicas que acontecem no município de Campinas (ANC, 2017).

A Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), conforme divulgado em seu site (acessado em 02/11/2017), possui os seguintes objetivos:

- a) Incentivar o aperfeiçoamento e aumentar a eficiência da produção agroecológica, fornecendo “assessoria técnica, extensão rural, pesquisas, práticas educativas, conferências e cursos”;
- b) Estimular o desenvolvimento da Agroecologia e explorações agropecuárias de forma organizada, objetivando aumentar os níveis de sustentabilidade e beneficiar seus membros com a melhoria das condições de vida;
- c) Responsabilizar-se formalmente pela Avaliação da Conformidade Orgânica dos sistemas de produção de seus associados, respeitando a legislação em vigência;
- d) Representar legalmente, diante de qualquer instância, seus associados.

Conforme disponibilizado em sua página na internet, a ANC²¹ conta com 88 produtores cadastrados, 19 grupos.

Atualmente, a ANC conta com a colaboração dos seguintes parceiros: UNISOL Brasil, Ecoempório UNO, Clonagri, IFOAM, Articulação Nacional de Agroecologia, Articulação

²¹ Consulta realizada em 2 de jul. de 2018. ANC, 2018. Disponível em: <<https://anc.org.br/mapa/>>. Acesso em: 2 de jul. de 2018.

Paulista de Agroecologia, Entre Serras e Águas - Cooperativa de Produtores Rurais-Agricultura Familiar e Orgânica, Rede de Agroecologia Unicamp (RAU), Loja *Day Luz*, Ecomercado *Avis rara*, *Trocas Verdes*, *Piracaia Orgânica*, *Redes Regionais de Agroecologia*, *Associação de Agricultura Orgânica*, *Órgão Paulista Oficial de Extensão Rural*, *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (ANC, 2017)*.

A ANC abarca agricultores cadastrados nos seguintes municípios: Americana-SP, Amparo-SP, Atibaia-SP, Campinas-SP, Cotia-SP, Espírito Santo do Pinhal-SP, Gonçalves-MG, Ibiúna-SP, Indaiatuba-SP, Itatiba-SP, Jaguariúna-SP, Jarinú-SP, Jundiaí-SP, Mairinque-SP, Mairiporã-SP, Monte Sião-SP, Morungaba-SP, Nazaré Paulista-SP, Ouro Fino-MG, Paraisópolis-MG, Paulínia-SP, Pedra Bela-SP, Santa Bárbara do Oeste-SP, Serra Negra-SP, Socorro-SP, Sumaré-SP, Vargem-SP e Vinhedo-SP (ANC, 2017).

Segundo o manual de procedimentos divulgado na *home page* da ANC, os produtores devem manter os seguintes registros na propriedade.

10.1 – Plano de manejo da unidade de produção orgânica contendo no mínimo:

- a. relação dos produtos que pretende produzir;
- b. croqui da unidade de produção discriminando as áreas, parcelas e as respectivas culturas. Discriminar as áreas vizinhas e os cultivos no entorno;
- c. quanto pretende plantar, processar ou criar de cada espécie vegetal ou animal;
- d. descrição geral do sistema de produção;
- e. como é feito o preparo do solo;
- f. como é feito o controle de plantas invasoras, insetos e doenças;
- g. quais insumos utiliza e qual a origem dos mesmos;
- h. como é feita a nutrição do solo ou dos animais;
- i. qual a origem e como é feito o controle da qualidade da água utilizada;
- j. como é feita a proteção ambiental;
- k. como são feitas as barreiras para evitar contaminações, quando aplicável;
- l. descrição do processo da colheita até a comercialização;
- m. origem da matéria-prima para processamento;
- n. no caso de produção paralela e convívio com animais, descrever o manejo e as medidas para evitar mistura e contaminação de produtos orgânicos;
- o. declaração de conformidade orgânica assinada pelos responsáveis;
- p. o plano de manejo deverá ser entregue em data estipulada pelo OPAC;

10.2 – Registros de entrada e aplicação de insumos, plantio, atividades relevantes e registro de colheita e comercialização;

10.3 – O produtor deverá apresentar esses documentos na ocasião da visita de verificação, pares e quando solicitado pelo OPAC;

10.4 – O plano de manejo deverá ser elaborado / atualizado anualmente e enviado ao OPAC, podendo ser modificado, alterado e aperfeiçoado pelo grupo ou fornecedor durante as visitas;

10.5 – O plano de manejo orgânico deverá ser encaminhado pelo grupo do qual faz parte o fornecedor para avaliação do OPAC. A aprovação do plano de manejo orgânico pelo OPAC é pré-requisito para realizar a visita de verificação;

10.6 – Na falta de algum desses documentos na ocasião da visita, o fornecedor deverá encaminhá-lo ao OPAC no prazo estipulado pelos presentes durante a visita;

10.7 – O grupo a que o fornecedor está vinculado fica responsável por avaliar se os registros são suficientes (ANC, 2017).

Na sequência dessa exposição, serão apresentados os grupos integrantes dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica que foram utilizados para coleta de dados.

3.3.3. Grupos que integram os OPAC's ANC e ABD

A título de enriquecimento dessa pesquisa, foi incluída a visão dos dirigentes do grupo Beldroega e do grupo Tietê, respectivamente, os integrantes do OPAC ANC e ABD.

A entrevistada do grupo Beldroega é uma microempreendedora individual que possui uma pequena produção de pães orgânicos. Ela iniciou seu negócio no sistema de produção orgânica. A motivação surgiu a partir do contato que ela teve com uma produção orgânica em um sítio onde trabalhou como cozinheira.

O grupo Beldroega integra o OPAC da ANC desde o seu surgimento com pessoas adeptas da agroecologia.

O entrevistado do grupo Tietê é um pequeno produtor rural (0,5 hectares), pesquisador no Organismo Agrícola Bio Cultivar com pirâmides. Possui uma agroindústria. Atualmente, ele possui 90 produtos certificados Orgânicos e Demeter. E sua agroindústria possui 93 produtos também contemplados com os dois certificados.

O selo Demeter identifica um padrão de qualidade mínimo alcançado pela propriedade em relação ao manejo das culturas, formação de unidades produtivas e uso de preparados biodinâmicos. Esse tipo de certificação é realizado no Brasil por meio de Sistemas Participativos (OPAC ABD) ou por meio de certificação por auditoria (IBD) (ABD, 2017).

O grupo Tietê surgiu no ano de 2004. É formado por pessoas interessadas em conseguir a certificação Demeter. Essa escolha se deu em função da garantia da qualidade nutricional e energética dos produtos biodinâmicos.

O próximo tópico apresentará as Organizações de Controle Social para Venda Direta (OCS), localizadas no interior do Estado de São Paulo que foram objeto de análise desta pesquisa.

3.3.4. Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto

A Associação Agroecológica Terra Viva de Ribeirão Preto e Região foi fundada em agosto de 2002. É uma pessoa jurídica e sem fins lucrativos. Participam da entidade: consumidores, comerciantes e produtores de alimentos orgânicos (REVISTA REVIDE, 2013).

Inicialmente, a Associação era certificada e cadastrada junto ao MAPA pelo Sistema Participativo de Garantia. Após o Decreto nº 6.023/2007, que reconheceu a Organização de Controle Social, a instituição passou a operar como Organização de Controle Social. Segundo a vice-presidente, essa mudança ocorreu em função de não haver pessoas suficientes para formar a parceria que o Sistema Participativo de Garantia demanda.

A Associação conta com uma parceria com a ANC – Associação de Agricultura Natural de Campinas (REVISTA REVIDE, 2013).

O grande diferencial dessa organização é que alguns de seus participantes já integraram um SPG e uma OCS, portanto podendo contribuir com as experiências vivenciadas em ambos os sistemas, fato que acreditamos enriquecer a nossa investigação.

3.3.5. Cooperativa Orgânica Agroflorestal “Comuna da Terra” – COMUNA

Em Ribeirão Preto, foi criado pelo INCRA, em 2007, o Assentamento Mário Lago no modelo “Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)” em virtude do assentamento estar localizado em uma área de recarga do Aquífero Guarani. O Assentamento foi criado com o objetivo de produzir, de forma agroecológica, visando não causar danos ao aquífero, à natureza de uma forma geral e aos seres humanos, produzindo alimentos mais saudáveis. Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os assentados do Mario Lago, Ministério Público local e o INCRA, o qual proíbe terminantemente a utilização de agrotóxicos no local, os assentados se comprometeram a utilizar práticas agroecológicas em sua produção e ainda ofereceram uma área de reserva legal superior à estabelecida pela legislação ambiental (FERRANTE; BORELLI FILHO, 2010).

No Assentamento vivem, aproximadamente, 264 famílias contempladas com lotes de 1,5 hectares. Desde o seu surgimento, o assentamento é organizado pelo MST, buscando, a princípio, recuperar a área desgastada com o plantio de cana - de - açúcar, formando assim um “cinturão verde” que possa garantir abastecimento de produtos orgânicos para Ribeirão Preto e Região (FERRANTE; BORELLI FILHO, 2010).

Os assentados buscaram parcerias com universidades. Vários projetos foram desenvolvidos no local, a produção de alimentos é comercializada por venda direta através de cestas agrofloretais oferecidas no *Facebook*, venda direta na propriedade e participação em feiras. O projeto das cestas agrofloretais teve início nos primeiros meses de 2015 com a venda de 8 cestas por semana. No final do ano, já eram comercializadas 80 cestas por semana. Cerca de trinta famílias participavam no início do projeto (MST, 2016).

O assentamento Mario Lago participou do projeto - Microbacias II acesso ao mercado, que vigorou no período entre 30 de setembro de 2010 à 30 de setembro de 2015, porém em 24/06/2015 sua vigência foi estendida até 30 de setembro de 2017. O projeto possui o objetivo de criar e ampliar as possibilidades de emprego e renda para o agricultor familiar fomentando a inclusão social aliada à preservação do meio ambiente (CATI, 2018).

O projeto contou com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo e de um acordo de empréstimo firmado com o Banco Mundial (CATI, 2018).

Para participar do projeto Microbacias II, alguns integrantes do assentamento Mario Lago se organizaram como “Centro de Formação Sócio Agrícola Dom Hélder Câmara”, que produz e comercializa através da venda direta produtos agrofloretais (SMA, 2018).

O projeto apresentado e selecionado para receber o benefício financeiro foi “Renascer das águas do aquífero Guarani- agrofloresta: vida, alimento, gente e natureza”. O projeto atendeu a agricultura familiar de Ribeirão Preto e região (SMA, 2018).

Após anos trabalhando a terra e se especializando no sistema agroflorestral, em 2017, oitenta famílias assentadas formaram a Cooperativa Orgânica Agroflorestral Comuna da Terra, o que culminou em dezembro do mesmo ano com a autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para atuar como “Organização de Controle Social” – OCS, Cooperativa Orgânica Agroflorestral Comuna da Terra (MST, 2018).

Segundo integrantes da Cooperativa Comuna da Terra os recursos provenientes dos projetos muito contribuem para o desenvolvimento do assentamento.

Na sequência, serão detalhados os instrumentos utilizados para coletar os dados que subsidiaram esta pesquisa.

3.4. Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas aos dirigentes dos OPAC's, SPG's, e das OCS's, visando detectar sua percepção sob as vantagens

e desvantagens dos sistemas participativos, pois acredita-se que essa seja a forma mais adequada para alcançar os resultados almejados.

A técnica de coleta de dados - entrevista - é muito utilizada no campo das ciências sociais com a finalidade de promover a análise de um diagnóstico ou no tratamento de um problema social. Essa técnica pode ser classificada em vários tipos: “Painel, padronizadas ou estruturadas, não estruturadas, que por sua vez podem ser subdivididas em entrevista focalizada, entrevista clínica e não dirigida” (LAKATOS; MARCONI, 1991, p. 196–198).

Yin (2005, p. 81–104) considera que uma boa pesquisa constituída de um estudo de caso deve ser guiada por um bom protocolo de pesquisa visando dar maior confiabilidade ao método. Em relação à coleta de dados, o autor aponta seis fontes de evidências que são adequadas ao método de estudo de caso ou multicaseos: “documentação, registros em arquivos, entrevistas, observações diretas, observações participantes e artefatos físicos”.

A técnica de entrevista, assim como as demais, apresenta vantagens e desvantagens. Yin (2005, p. 113) classificou como: pontos fortes, pois elas são “direcionadas e enfocam diretamente o tópico do estudo de caso, perceptivas – fornecem interferências causais percebidas”. Como pontos fracos, o autor aponta para o risco de questões mal elaboradas ou mesmo tendenciosas. As respostas podem ser “viesadas”, “o entrevistado pode fornecer informações imprecisas em virtude de não possuir uma boa memória, o problema causado pela reflexibilidade onde o entrevistado dá ao entrevistador exatamente aquilo que ele quer ouvir”.

Ao coletar os dados foi constatada a participação ativa do SEBRAE- escritório regional de Ribeirão Preto - SP junto aos pequenos produtores familiares, tanto na conversão de produtores convencionais para orgânicos, bem como incentivando os produtores que estão iniciando seus trabalhos a optar pelo modelo orgânico. O órgão acompanha todo o processo de criação e desenvolvimento da OCS, inclusive cedendo sala para os encontros e oferecendo cursos subsidiados. Diante dessa descoberta, com o intuito de enriquecer esta pesquisa, foi realizada uma entrevista com a gestora do projeto Agro-Família promovido pelo SEBRAE, unidade de Ribeirão Preto - SP.

Nossa entrevista foi guiada por um conjunto de questões que visava levantar dificuldades e benefícios proporcionados aos pequenos produtores rurais familiares, em razão da utilização dos Sistemas Participativos, na perspectiva dos dirigentes dos organismos de avaliação de conformidade orgânica e rastreabilidade dos produtos orgânicos.

Os seguintes dirigentes foram entrevistados:

1 - Presidente da Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra;

- 2 - Vice-Presidente da OCS Terra Viva Ribeirão Preto;
- 3 - Gestora do projeto Agricultura Familiar – Agro-Família do SEBRAE – Escritório Regional de Ribeirão Preto - SP;
- 4 - Representante da Diretoria e coordenador do OPAC – Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica;
- 5 - Integrante da Comissão de Verificação do Grupo do Sistema Participativo de Garantia – grupo Tietê – integrante do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica;
- 6 - Secretária Geral do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade possui a incumbência de realizar projetos, eventos, captação de recursos, colaboração técnica nas reuniões do OPAC, já atuou como coordenadora de grupos do Sistema Participativo de Garantia participante do Organismo de Avaliação de Conformidade da Associação Agricultura Natural de Campinas (ANC);
- 7 - Coordenadora de grupo Beldroega integrante do Sistema Participativo e Tesoureira da Associação Agricultura Natural de Campinas e Região.

O presente trabalho também faz uso da técnica de pesquisa documental. Segundo Marconi e Lakatos (1990, p. 57), o que caracteriza uma pesquisa documental “é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos”.

As mesmas autoras ainda afirmam que os documentos podem ser escritos ou não escritos. As fontes podem ser primárias quando são utilizados “documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, censos estatísticos, documentos de arquivos privados, cartas, contratos, dados compilados pelo autor após o acontecimento”. Já as fontes secundárias, consideram:

[...] relatórios de pesquisa baseados em trabalho de campo de auxiliares, estudo histórico recorrendo aos documentos originais, pesquisa estatística baseada em dados do recenseamento, pesquisa usando a correspondência de outras pessoas, transcritos de fontes primárias retrospectivas (MARCONI; LAKATOS, 1990, p. 58).

A técnica de pesquisa documental auxiliará na descrição do funcionamento do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, análise do estatuto, bem como na exploração de particularidades utilizados pelos organismos participativos de avaliação de conformidade para obtenção da certificação participativa.

Outra técnica de pesquisa empregada na presente pesquisa é a observação direta. Segundo Marconi e Lakatos (1990, p. 79), “a observação é uma técnica de coleta de dados

para conseguir informações e utiliza os sentidos na observação de determinados aspectos da realidade”.

A observação não se baseia apenas no que se vê e/ou se houve, ela também analisa fatos ou fenômenos que se deseja estudar. Especificando um pouco mais, optamos pela observação não participante que, segundo Marconi e Lakatos (1990, p. 82) “trata-se da observação onde o pesquisador entra em contato com a comunidade, grupo ou realidade, porém não se integra a ela, ele presencia o fato, mas não participa dele”.

A observação direta foi realizada nas visitas *in loco* previstas aos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade e Organizações de Controle Social para aplicação das entrevistas ou em outras datas previamente agendadas. No transcorrer da pesquisa, foram realizadas as seguintes visitas técnicas:

- a) 05/08/2017 – Visita de Lotes no Assentamento Mário Lago;
- b) 18/03/2018 – Visita Sítio Ridelutha em Santa Rosa do Viterbo, integrante da OCS Terra Viva Ribeirão Preto;
- c) 28/03/2018 e 05/04/2018 – Visita à Feira do Produtor Rural, realizada às quintas-feiras, à tarde, no Parque Curupira em Ribeirão Preto;
- d) 02/04/2018 – Participação da Reunião Bimestral da OCS Terra Viva;
- e) 10/05/2018 – Visita à Associação Biodinâmica em Botucatu;
- f) 08/06/2018 – Visita ao SEBRAE de Ribeirão Preto;
- g) 09/06/2018 – Visita à 14ª Feira Internacional de Produtos Orgânicos e Agroecologia Biobrazilfair/Biofach – América Latina realizada no Anhembi, na cidade de São Paulo.

Os dados coletados foram tabulados e codificados para posteriormente ser analisados.

A seguir, descreveremos a forma através da qual os dados foram analisados e avaliados.

3.5. Análise de dados

Segundo Yin (2005, p. 137), a análise de dados é um processo que se resume em “examinar, categorizar, classificar em tabelas, testar, ou do contrário, recombinar as evidências quantitativas e qualitativas” para tratar do objeto de estudo. O autor aponta cinco técnicas para a análise de dados: “adequação ao padrão, construção da explanação, análise das séries temporais, modelos lógicos e síntese dos casos cruzados, sendo que as quatro primeiras podem ser utilizadas tanto para casos múltiplos como para casos únicos”, que podem ser

aplicadas dentro de três estratégias analíticas: “Proposições teóricas, Pensando sobre Explicações Concorrentes e Desenvolvendo uma descrição do caso”.

Para a análise dos dados coletados nessa pesquisa, foram utilizadas as seguintes estratégias: Proposições teóricas, proposta por Yin (2005) e o método comparativo, por entender que são compatíveis com os objetivos do trabalho.

Para Yin (2005), as Proposições Teóricas são baseadas em questões-problema levantadas e que levaram a um conjunto de questões da pesquisa. As questões levantadas serviram de roteiro para a coleta de dados. A análise por método comparativo separou as convergências e divergências.

As técnicas utilizadas para implementar as estratégias escolhidas foram:

a) Análise de Conteúdo;

Para efeitos desse trabalho, entende-se por análise de conteúdo a definição dada por Bardin (2011, p. 47):

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A mesma autora aborda três fases para analisar o conteúdo. São elas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e a interpretação.

b) Método Comparativo;

O método comparativo foi empregado por Taylor com a finalidade de verificar fatos similares e explicar divergências. Em outras palavras, o método considera as semelhanças e diferenças entre diversos tipos de grupos (LAKATOS; MARCONI, 1991, p. 107).

Lakatos e Marconi (1991, p. 107) afirmam que a utilização do método comparativo ocorre “tanto para a comparação de grupos no presente, passado ou entre os existentes e os do passado, quanto entre sociedades de iguais ou diferentes estágios de desenvolvimento”.

A pesquisa se propõe a realizar uma análise comparativa entre dois Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) e duas Organizações de Controle Social (OCS) visando detectar vantagens e desvantagens da utilização dos Sistemas Participativos brasileiros. Verificamos que o método comparativo foi de grande valia para este trabalho.

3.5.1. Análise de conteúdo das entrevistas

Todas as informações coletadas pela técnica de entrevista passaram por uma análise de conteúdo dividida em três fases:

- 1) Pré - análise, que se constitui em uma leitura atenta das informações obtidas, o conteúdo das entrevistas deverão constituir o *corpus* de pesquisa, serão elaboradas hipóteses e serão obedecidas as regras de representatividade, homogeneidade, pertinência e exclusividade;
- 2) Exploração do material, em que as informações passaram pelos processos de codificação, classificação, categorização em blocos.
- 3) Nesse terceiro momento interpretações e inferências são formuladas dentro do contexto analisado (CAMARA, 2013).

Neste capítulo, foi detalhada a forma pela qual foram escolhidas as unidades de análise e também o ferramental utilizado para atingir os objetivos propostos nesta pesquisa.

No capítulo a seguir, serão apresentados os resultados e as discussões embasados nos dados coletados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo, serão apresentados os resultados das análises geradas a partir dos dados coletados junto aos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade Orgânica (OPAC), grupos Beldroega e Tietê integrantes dos OPAC's ANC e ABD, respectivamente, Organismos de Controle Social na Venda Direta (OCS), devidamente credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e SEBRAE- escritório regional de Ribeirão Preto – SP.

4.1. Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade

As unidades amostrais pesquisadas neste trabalho ao serem questionadas sobre a fiscalização e registros mantidos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as organizações afirmaram que a fiscalização é realizada todos os anos, de forma criteriosa.

A feira realizada em São Paulo, Bio Brazil Fair/Biofach, no período de 6 a 9 de junho de 2018, que reuniu 175 expositores de produtos orgânicos e agroecológicos de várias localidades, permitiu à pesquisadora dialogar com alguns produtores do Estado de São Paulo certificados pelo sistema de auditoria e sistema participativo de garantia. Todos foram unânimes ao afirmar que a fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é atuante e criteriosa.

4.2. Análise da agricultura orgânica no Brasil

Nesta subseção será apresentado o contexto geral da produção orgânica no país. Posteriormente, a análise se restringirá a área do Estado de São Paulo, objeto deste estudo.

4.2.1. Sistema de produção orgânica no Brasil

O Brasil é um país de grandes dimensões. Para melhor ilustrar o distanciamento entre produtores e consumidores, na Figura 6 apresentamos um mapa identificando a distribuição das unidades produtivas de orgânicos por todo o país, demonstrando também a extensão que a agricultura orgânica possui em todo o território nacional. A figura também evidencia a participação da agricultura orgânica no Estado de São Paulo.

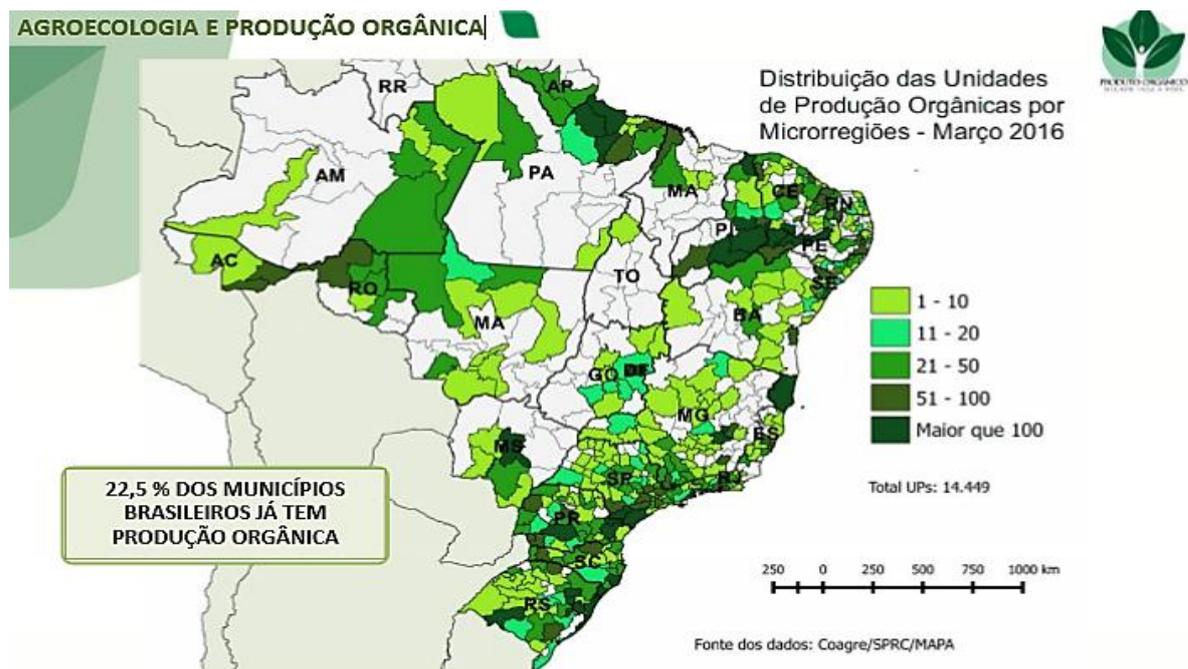


Figura 6. Distribuição das Unidades de Produção Orgânica Brasileira.
Fonte: Relatório Coordenação BRASIL (2016).

O SEBRAE realizou uma pesquisa sobre a agricultura orgânica no Brasil visando identificar o perfil e os desafios do produtor orgânico brasileiro. O intuito foi qualificar as ações e políticas para o segmento. A pesquisa foi realizada no período compreendido entre 16 de abril e 16 de maio de 2018. Foram obtidas 1.142 respostas, advindas de 26 Estados Brasileiros. A metodologia empregada foi a *Web Research* via plataforma *Survey Monkey*, com índice de confiabilidade de 95% e uma margem de erro de 3,3%, tanto para mais quanto para menos.

O primeiro questionamento foi sobre trabalhar exclusivamente com produtos orgânicos ou não. As respostas se distribuíram da seguinte forma:

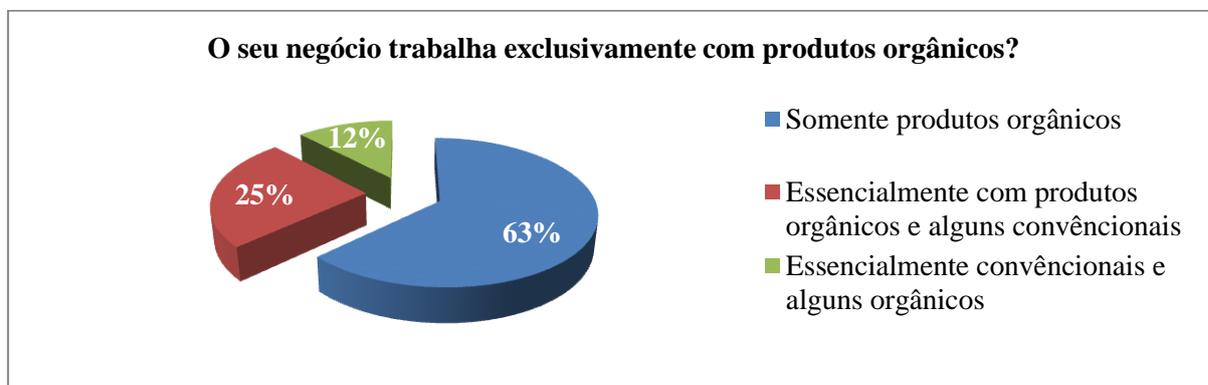


Figura 7. O seu negócio trabalha exclusivamente com produtos orgânicos?
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

Na sequência, foi questionado sobre o setor em que atua o produtor de orgânicos.

Foram apurados os seguintes resultados:

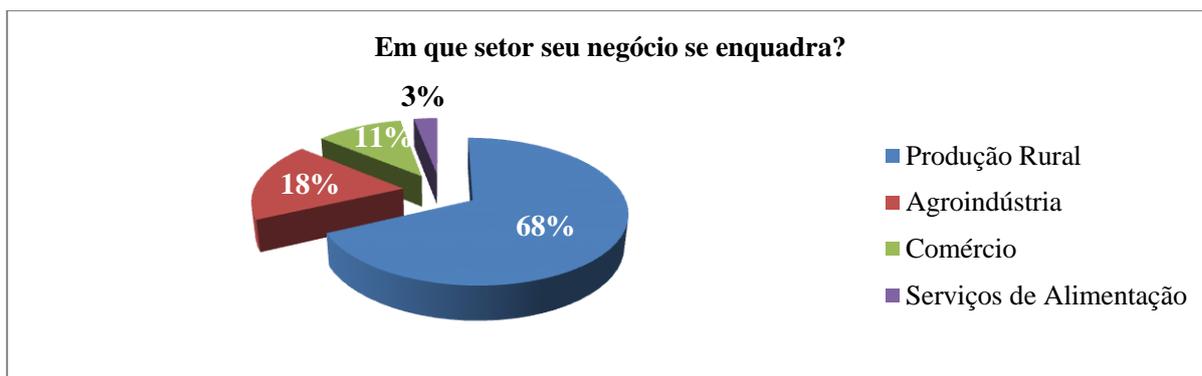


Figura 8. Em que setor seu negócio se enquadra?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

O próximo questionamento foi sobre o modo pelo qual os agricultores se organizam.

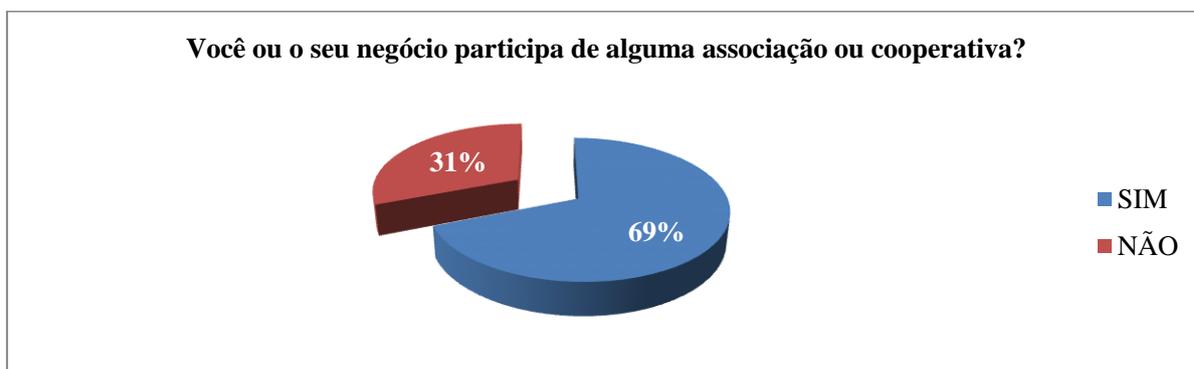


Figura 9. Você ou o seu negócio participa de alguma associação ou cooperativa?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

Foi investigado conforme demonstra o gráfico abaixo, quais os produtos que são produzidos pelo agricultor familiar.

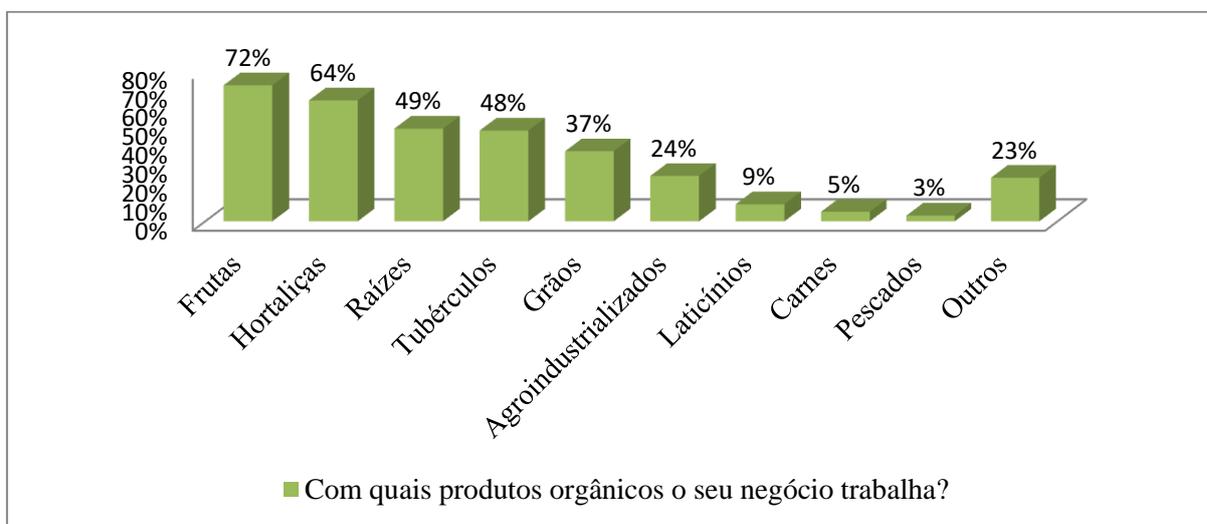


Figura 10. Com quais produtos orgânicos o seu negócio trabalha?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

A respeito dos Mecanismos de Controle utilizados pelo pequeno produtor rural foi apurado que:

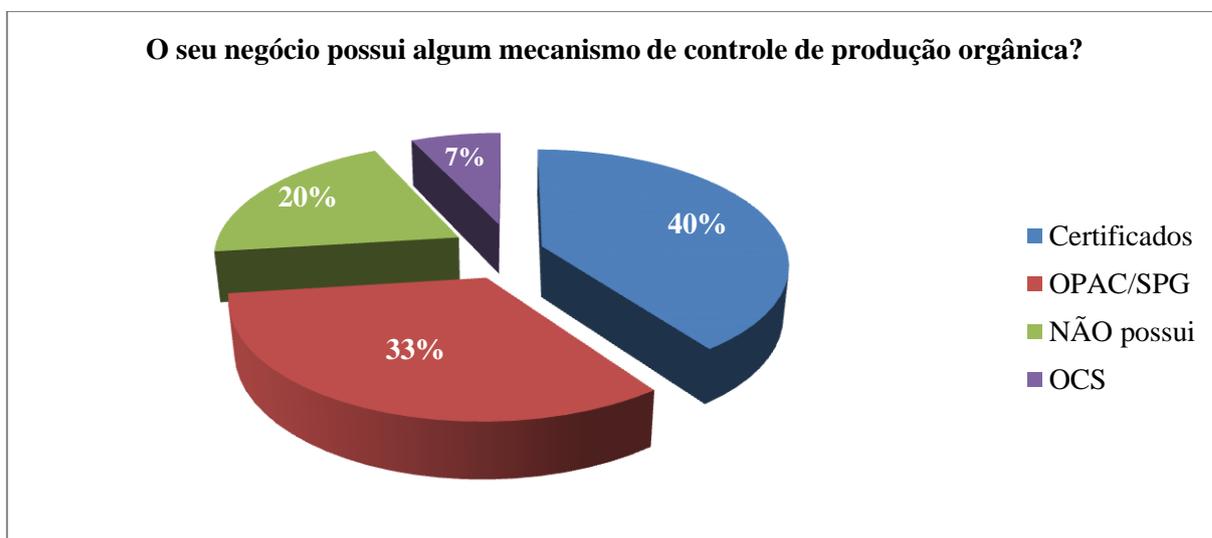


Figura 11. O seu negócio possui algum mecanismo de controle de produção orgânica?
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

A respeito dos canais de comercialização, apurou-se que as vendas são realizadas da seguinte forma:

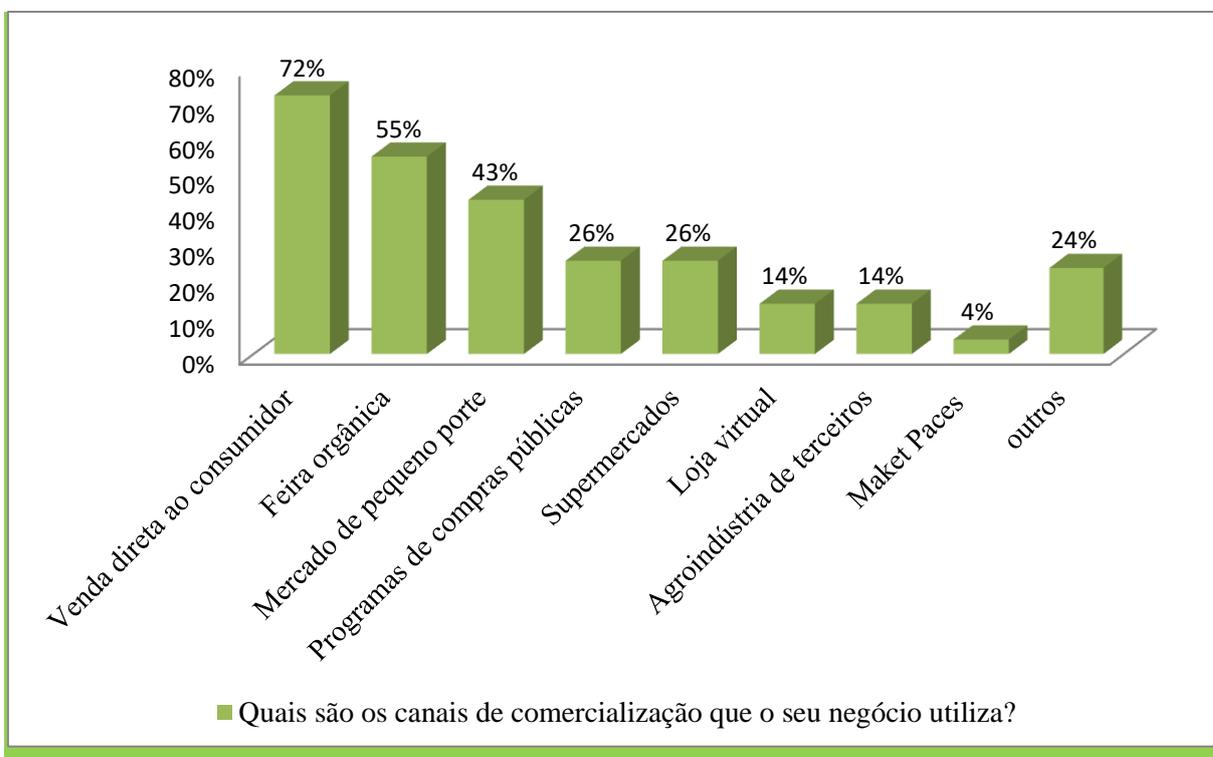


Figura 12. Quais são os canais de comercialização que seu negócio utiliza ?
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

As principais dificuldades e problemas enfrentadas pelo produtor familiar, no país, são:

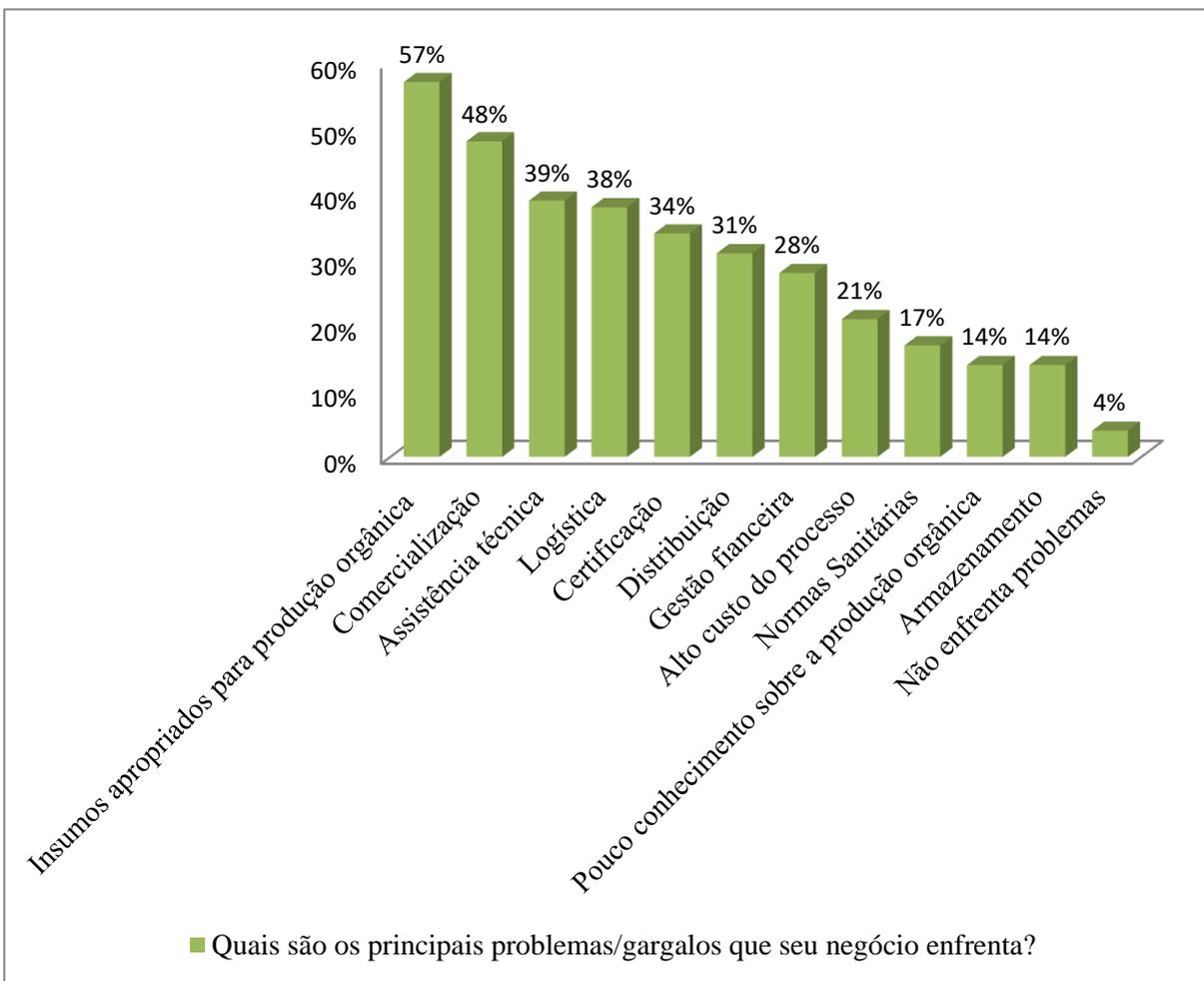


Figura 13. Quais são os principais problemas/gargalos que seu negócio enfrenta?
 Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

Em relação, a assistência técnica foi detectado que:

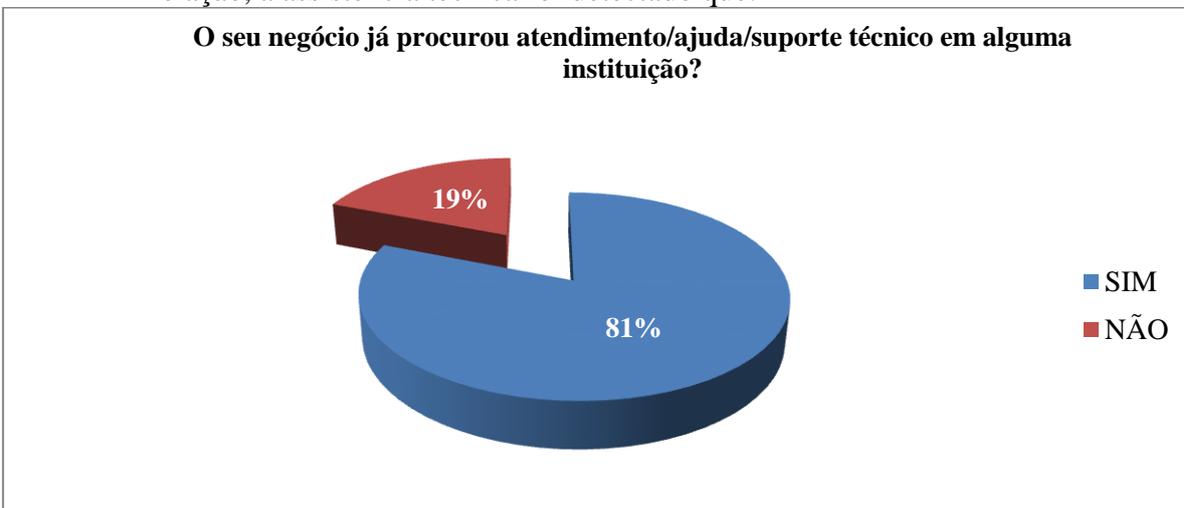


Figura 14. O seu negócio já procurou atendimento/ajuda/suporte técnico em alguma instituição?
 Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

A gestão do negócio do pequeno produtor rural familiar é realizada da seguinte maneira:

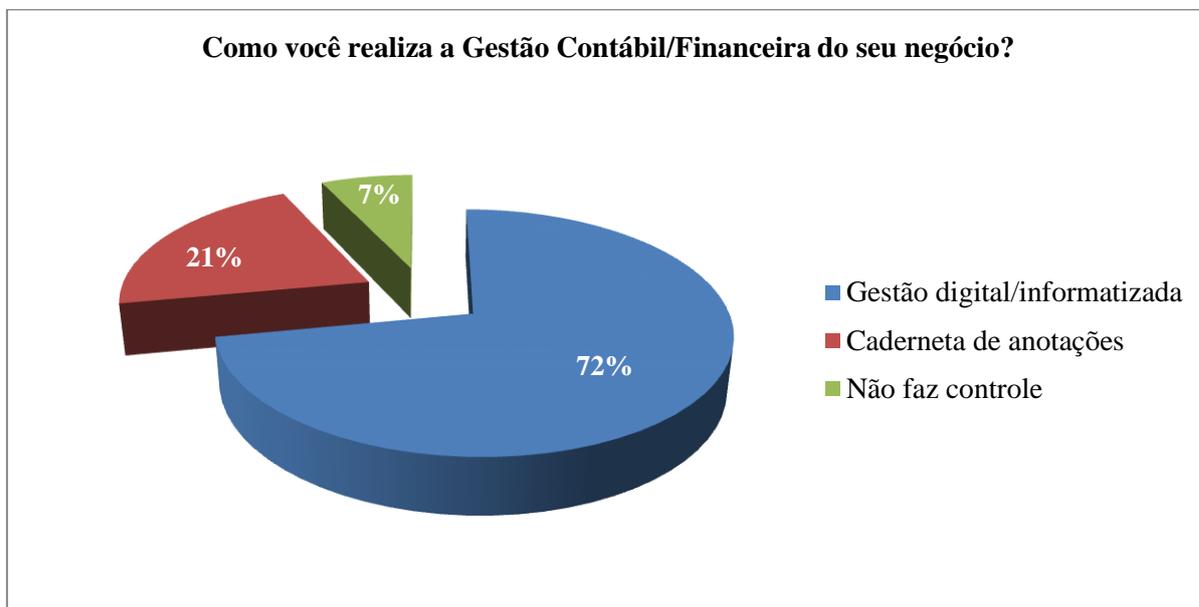


Figura 15. Como você realiza a Gestão Contábil/Financeira do seu negócio?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

O faturamento auferido anualmente pelo pequeno produtor rural familiar é distribuído da forma apontada pelo gráfico abaixo:

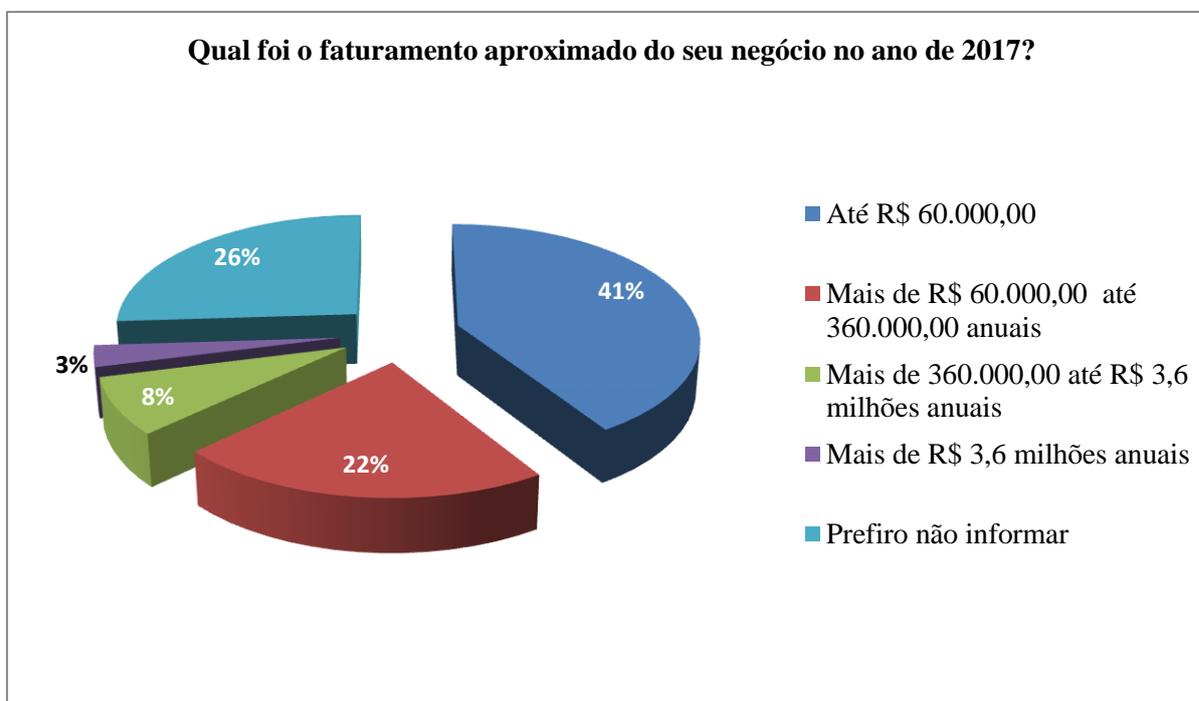


Figura 16. Qual foi o faturamento aproximado do seu negócio no ano de 2017?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

A pesquisa também ouviu participantes da cadeia produtiva das empresas de alimentação a respeito do consumo de alimentos orgânicos:



Figura 17. Você compra produtos orgânicos?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

Os principais problemas apontados em relação à cadeia produtiva das empresas do ramo de alimentação são:

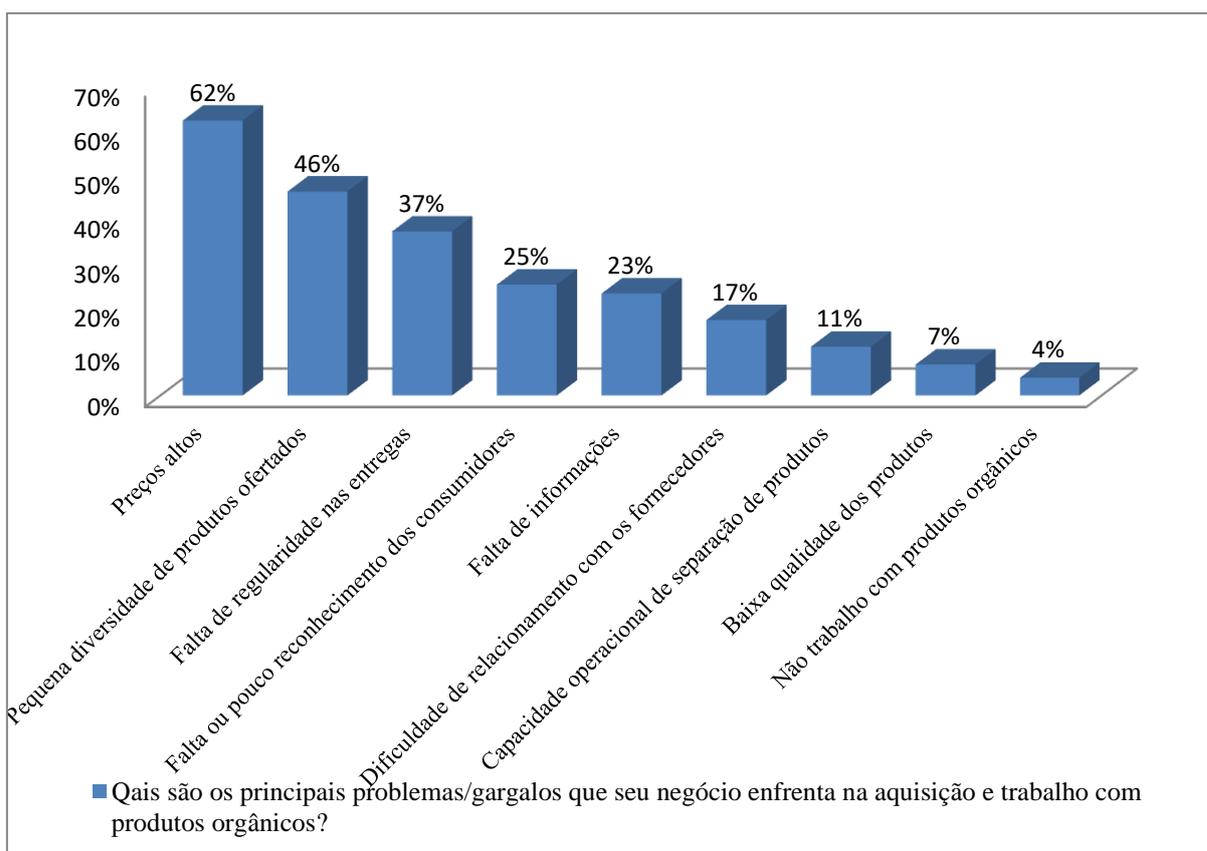


Figura 18. Quais são os principais problemas/gargalos que seu negócio enfrenta na aquisição e trabalho com produtos orgânicos?

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa Sebrae (2018).

Com base nas várias informações fornecidas pela pesquisa, contidas nas figuras acima,

podemos responder a seguinte indagação: Qual o retrato do produtor de orgânicos brasileiro?

O produtor de orgânicos brasileiro é composto, em sua grande maioria, por produtores rurais, que se organizam em associações ou cooperativas e trabalham apenas com produtos orgânicos, certificados da seguinte forma: 40% por auditoria e 40% pelos sistemas participativos. A maior parte da produção se concentra em frutas, hortaliças, raízes, tubérculos, grãos e de forma muito inexpressiva em carnes cerca de 5% e pescados 3%. Os produtos, normalmente, são comercializados por meio de vendas diretas, em mercados de pequeno porte, compras públicas e supermercados.

As principais dificuldades são a falta de insumos apropriados para a produção orgânica, tais como sementes, máquinas, protetores, fertilizantes. Problemas também são encontrados nos seguintes aspectos: na comercialização, na falta de assistência técnica, logística, demora na certificação, distribuição, gestão financeira e alto custo de processo.

A grande maioria dos entrevistados, cerca de 80%, afirmaram que já necessitaram de assistência técnica. A gestão contábil é realizada de forma informatizada, na maioria dos casos. Segundo a classificação do SEBRAE a maioria é composta por microempreendedores individuais e microempresas.

Em relação à cadeia produtiva, a maioria dos produtores declararam não comprar produtos orgânicos e as principais dificuldades enfrentadas são: Preços altos, pequena diversidade de produtos ofertados, falta de regularidade nas entregas, pouco reconhecimento dos consumidores e falta de informação.

Apresentado o perfil dos produtores orgânicos brasileiros, seguiremos apresentando a evolução dos números das unidades produtivas, por tipo de certificação.

Segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos divulgado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a última atualização realizada em 5 de julho de 2018, foram extraídos os números de produtores que compõem cada mecanismo de controle de garantia da qualidade orgânica em 2018, a nível nacional. Comparamos com os dados divulgados pela mesma base de dados no ano de 2016, conforme segue na tabela abaixo.

Tabela 1. Comparativo das unidades de produção em relação à utilização dos Mecanismos de Controle para a Garantia da Qualidade Orgânica da Produção Brasileira.

MECANISMOS DE CONTROLE PARA A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA	2016	2018	VARIAÇÃO PERCENTUAL
CERTIFICAÇÕES POR AUDITORIA	8.968	7.010	-22%
SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA-SPG	2.449	5.347	118%
ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	3.032	4.682	54%

Fonte: MAPA (BRASIL, 2016; 2018).

Na tabela pode-se notar que entre os anos de 2016 e 2018 houve uma queda do número de certificações pelo sistema de auditoria, um aumento do número de certificações participativas e uma expansão dos organismos de controle social para venda direta.

Podemos notar que na pesquisa realizada pelo SEBRAE, quando perguntados sobre os mecanismos de controle utilizados, o sistema participativo de garantia encontra-se com apenas sete pontos percentuais abaixo das certificações por auditoria. Informação que corrobora com os dados apresentados pelo MAPA 2016-2018.

Na Figura 19 são identificados os números de Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC), Sistema Participativo de Garantia (SPG) e Organismos de Controle Social na Venda Direta que o Estado de São Paulo possui, tendo por base o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos divulgado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cuja referência é o ano de 2016.

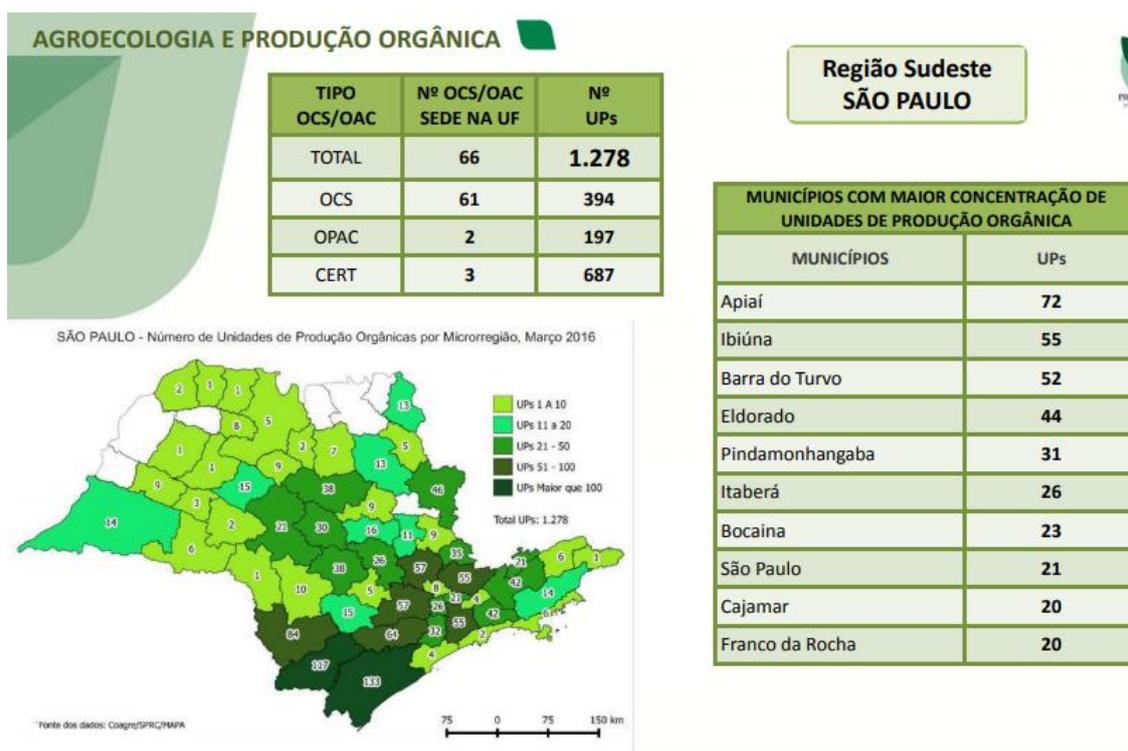


Figura 19. Número de OCS, OPAC e Certificadoras contidas no Estado de São Paulo. Fonte: MAPA (BRASIL, 2016).

Comparando-se e sobrepondo-se os dados da tabela 1 com a figura 19, constata-se que o Estado de São Paulo responde por cerca de 9% das unidades produtivas orgânicas do país. É possível chegar a este número, somando-se as unidades produtivas certificadas por auditoria, sistema participativo de garantia e o sistema de controle social para venda direta,

apresentados na tabela 1, no ano de 2016, será encontrado um total de 14.449 unidades produtivas. Para o mesmo período o Estado de São Paulo apresentou um total de 1.278 unidades produtivas efetuando-se uma regra de três simples relacionando os totais encontrarse-à o valor percentual mencionado. Percebe-se também que dentre os três mecanismos de controle, as OCS's do mesmo Estado se destacam, pois comparando-se os números de OCS's do país com os números do Estado de São Paulo, elas respondem por cerca de 13% das unidades produtivas distribuídas em todo território nacional. Com base nas informações apresentadas, destaca-se que o Estado de São Paulo apresenta números relevantes, dentro do contexto nacional.

4.3. Análise dos organismos participativos de avaliação de conformidade orgânica

Caracterização

O Quadro 8 apresenta a caracterização das unidades pesquisadas para o Sistema Participativo de Garantia.

Quadro 8. Caracterização do entrevistado e das organizações.

Questões	OPAC ABD	OPAC ANC	GRUPO BELDROEG	GRUPO TIETÊ
Função dentro da Instituição?	Coordenador do OPAC	Secretária do OPAC e ex-coordenadora de SPG	Coordenadora do SPG e tesoureira do OPAC	Comissão de verificação do SPG
Escolaridade do entrevistado?	Doutor	Mestre	Mestre	Ensino Médio
O entrevistado é produtor de orgânicos?	Não	Não	Sim	Sim
Quantos agricultores estão ligados a sua organização?	Em torno de 100	Em torno de 120	5	7
Qual o tamanho da propriedade do entrevistado e dos que integram a sua organização?	A maioria, pequeno produtor familiar	A maioria composta por pequenos produtores rurais	Grupo composto por produtores e processadores de alimentos. A coordenadora é microempreendedora individual.	O grupo é composto por três produtores, um consultor e três consumidores. O entrevistado é pequeno produtor familiar.

Fonte: Entrevista para coleta de dados.

Motivação para conversão ou iniciar uma produção orgânica

As pessoas que procuram o OPAC da ABD normalmente já praticam a agricultura orgânica. Por não querer ingerir ou ofertar produtos com agrotóxicos, na maioria das vezes, querem se aperfeiçoar na agricultura biodinâmica, buscam uma maior harmonização do homem com a natureza por questões filosóficas e, por acreditar que os alimentos biodinâmicos possuam uma qualidade nutricional e energética mais elevada. Normalmente, o OPAC é procurado por pessoas indicadas por seus membros. Todavia, a associação atende a todos que os procuram, explicando que as suas exigências são diferenciadas em relação aos demais OPAC's existentes no interior de São Paulo, pois o objetivo é o selo Demeter. Assim, em um primeiro momento, são preenchidos os requisitos para a certificação orgânica e posteriormente são preenchidos os requisitos para certificação Demeter.

O produtor que aderir ao OPAC da ABD para iniciar a produção como orgânico ou a título de conversão deverá visar à certificação Demeter, pois o OPAC exige que 70% dos produtores sejam orgânicos e biodinâmicos. Esse, sem sombra de dúvida, é o grande diferencial da ABD em relação aos demais OPAC's.

As informações acima, fornecidas pelo entrevistado do OPAC, corroboram com a informação fornecida pelo grupo Tietê: “A motivação do grupo é ser biodinâmico, pela garantia de qualidade nutricional e energética dos produtos, com algumas dificuldades: na introdução e na aplicação da biodinâmica”.

Quando perguntado sobre quais as exigências para ingresso no grupo (SPG), a resposta foi: “É para agricultores que querem ser biodinâmicos e conquistar o selo Demeter”.

O período que o produtor leva para estar apto à certificação participativa depende do estágio em que ele se encontra em relação à adaptação ao sistema, em média, de seis meses a três anos.

Os produtores que procuram a certificação deste OPAC desejam o reconhecimento de seu trabalho e a credibilidade. A agregação de valores, logicamente, é bem-vinda. Mas, é vista como consequência de um trabalho diferenciado. O acréscimo no valor do produto não é um fator decisivo para escolha de uma produção orgânica e biodinâmica.

Na visão do OPAC, a rotatividade dos produtores dos grupos que o integram é praticamente inexistente. Quando ocorre, normalmente são agricultores visando à exportação dos seus produtos, ou que não se adaptaram ao sistema. No caso, de exportação, eles deixam o Sistema Participativo de Garantia e migram para o Sistema por Auditoria.

Com relação à escolha do produtor para trabalhar com o Sistema SPG, na visão do OPAC é a seguinte: “Em relação as OCS's, ele permite expandir a abrangência de mercado, e

entre SPG e Auditoria, a opção por SPG seria em virtude dos custos serem menores”.

Segue a transcrição do entrevistado do SPG sobre a mesma questão: “No início, em 2014 sim, até a definição do grupo em 2015”.

Os produtores, via de regra, possuem apenas uma certificação. Ao longo do tempo ocorrem raras exceções e, quando ocorrem, são em função de laços de amizade e/ou para assistência mútua.

No OPAC da ANC, a maioria dos produtores que os procuram são motivados por uma alimentação mais saudável, para si e para os consumidores.

A busca pela certificação é com o intuito de ter o reconhecimento pela utilização de “práticas limpas” e como consequência alcançam a agregação de valor ao seu produto. Segundo a entrevistada do OPAC também existe outra motivação para almejar a certificação participativa, conforme transcrito abaixo.

A grande maioria que busca pelo OPAC preza pela alimentação saudável, porém em virtude dos produtos orgânicos apresentarem preços mais elevados, existe uma parcela que procura a certificação visando aspectos de mercado.

O período que o produtor leva para estar apto à certificação participativa depende do estágio em que ele se encontra em relação à adaptação ao sistema. Esse processo ocorre, em média, de seis meses a três anos, podendo ser encontradas exceções tanto para menos quanto para mais.

A ANC não possui exigências que extrapolam a legislação brasileira para conceder a certificação participativa.

A rotatividade dos integrantes do SPG existe, porém, é baixa. Normalmente, ela ocorre em decorrência de pessoas que não se adaptam ao sistema, pois ele é um sistema mais trabalhoso e demanda mais mão-de-obra se comparado ao convencional.

Os produtores, em sua esmagadora maioria, são certificados por apenas um sistema. Entretanto, ocorrem raríssimas exceções onde o produtor, por questões de laços de amizade ou a título de colaboração, permanece em mais de um sistema.

As exigências para a entrada de pessoas no grupo Beldroega são: “O novo integrante precisa ter afinidade com o grupo e a quantidade de participantes não pode ser muito grande, para não demandar muitas horas na atividade de visitas e verificação”.

Acesso à assistência técnica e financiamentos

A ABD e a ANC possuem técnicos especializados (agrônomos) que auxiliam os SPG's de um modo geral. Ambos inscrevem projetos junto a órgãos governamentais e não

governamentais para conseguir recursos e disponibilizar mais técnicos, não só para tirar dúvidas e realizar acompanhamento, mas também para expandir o atendimento e melhorar a infraestrutura do OPAC visando melhor atender seus membros. No momento não há projetos vigentes em nenhum dos OPAC's. Existem projetos aguardando aprovação.

As duas organizações mantêm boa interface com universidades e órgãos governamentais, tais como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Comissão de Produção Orgânica de São Paulo, Secretaria da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), entre outros. Em relação às Universidades, são estabelecidas parcerias. No caso da ANC, há parceria com a UNICAMP; no caso da ABD, com as universidades Esalq/USP e FCA/UNESP. Além do acompanhamento técnico relativo à produção, a ABD também oferece orientação à gestão financeira.

Com relação aos financiamentos, os grupos foram unânimes ao declararem que são necessários, tanto para produtores rurais quanto para processadores de alimentos, pois viabilizam compra de equipamentos, principalmente nos casos que demandam investimentos de longo prazo. No caso do grupo Beldroega, a entrevistada declara não saber qual tipo de crédito que os produtores recorrem. No caso do grupo Tietê, são utilizadas linhas de crédito do PRONAF.

De forma geral, os financiamentos, pensando nos grupos, na visão da ANC são sempre bem-vindos, para melhoria da produção, cursos de capacitação, entre outros. Já no caso da ABD, os financiamentos são pouco utilizados, pois na grande maioria os integrantes possuem o perfil de produtores capitalizados. Segue a transcrição da entrevista do grupo integrante da ABD: “Empréstimos para equipamentos agrícolas e agroindustriais. A linha de crédito utilizada é o PRONAF para o Futuro”.

Ainda sobre financiamentos, segue a transcrição a respeito da dificuldade de acesso ao crédito na visão da ANC:

A opção por financiamentos depende do produtor, normalmente é utilizado para compra de equipamentos de irrigação ou aqueles equipamentos de maior valor, muitos produtores não acessam o crédito PRONAF porque não possuem a DAP (Declaração de Aptidão PRONAF).

Os dois OPAC's oferecem serviços de consultoria tanto a integrantes dos grupos quanto a externos. Em ambos os casos, os serviços são subsidiados pelos interessados, mas os

componentes dos grupos que compõem a organização pouco se utilizam desse serviço em virtude de já receberem o apoio técnico do OPAC e dos integrantes dos SPG's.

Os dois grupos pesquisados declaram necessitar de assistência técnica. Ambos recebem assistência especializada pelos OPAC's ou por integrantes do próprio grupo, ou ainda integrantes de outros grupos, fato que vem corroborar com a informação fornecida pelo OPAC. O oferecimento da assistência técnica vem suprir uma necessidade mencionada no perfil do produtor orgânico apresentada na figura 14.

Sistema de Averiguação da Conformidade Orgânica

A Avaliação de Conformidade do OPAC da ABD segundo o manual de procedimentos do sistema participativo disponibilizado na *home page* da ABD atende aos seguintes escopos: produção primária animal, produção primária vegetal, processamento de produtos de origem vegetal e animal, comercialização, transporte e armazenagem (ABD, 2017).

O regimento interno da ABD criou uma comissão de verificação do grupo. Essa comissão é responsável pela avaliação de conformidade orgânica. É composta da seguinte forma: dois membros representantes e um suplente de cada grupo de produtores integrantes do SPG. A indicação do membro é realizada pelos integrantes de cada grupo, poderá haver mais um colaborador eleito. A comissão de avaliação deverá se reunir sempre que houver agendamentos de visitas, com *quórum* mínimo de dois membros (ABD, 2017).

A ABD cumpre todas as exigências da legislação brasileira. Em conjunto com os grupos, é analisado o plano de manejo, sugerem alterações e, em reunião apropriada, os grupos, juntamente com os membros do OPAC, decidem por validar ou não o plano. A avaliação é realizada em três fases: uma primeira visita é efetuada com o *checklist* para a produção orgânica de acordo com a legislação vigente; em um segundo momento, é realizada uma nova visita composta necessariamente por duas pessoas do grupo mais uma pessoa de outro grupo, aberta a consumidores, fornecedores e pessoas da comunidade em geral. Em um terceiro momento, é realizada uma visita com o *checklist* Demeter. Então, os relatórios são exibidos em reunião para decisão da certificação Demeter.

As reuniões do OPAC são realizadas quinzenalmente. Os custos envolvem o pagamento de uma mensalidade, variando em oito faixas diferentes, dependendo do tamanho da propriedade, sendo a menor no valor de R\$ 490,00 anuais, e o maior valor de R\$ 1.000,00 anuais. O produtor ainda arca com os custos de deslocamento para visitas, reuniões em propriedades, na sede do OPAC, também se responsabilizando pela alimentação dos visitantes.

A ANC, em relação à avaliação de conformidade orgânica, cumpre todas as exigências prescritas pela legislação e possui as seguintes práticas, conforme transcrição:

Prepara documentação para visita, necessariamente um integrante de um grupo visita um integrante de outro grupo, é realizada a visita de pares, a visita de verificação com seus respectivos relatórios, apresentam-se todos os relatórios ao OPAC, e em reunião, é decidido pela certificação ou não. São exigidas, no mínimo, duas visitas ao ano, além de participação nas reuniões.

A organização detalha em seu manual tudo o que é avaliado e como será avaliado. Caso o produtor não esteja trabalhando em conformidade com as exigências da produção orgânica, são apontadas as falhas e formas para a solução do problema em que necessariamente o produtor precisa atender.

As reuniões do OPAC são mensais.

As mensalidades da ANC são divididas em quatro faixas diferentes, variando de R\$ 600,00 anuais até o máximo R\$ 1.440,00. Além das mensalidades, a organização conta com a figura do “Sócio Apoiador” que são pessoas que contribuem com valores simbólicos visando contribuir com a causa da sustentabilidade e alimentação mais saudável.

O grupo Tietê cumpre todas as exigências legais. Organizam-se conforme o depoimento: “Visita de verificação no primeiro Semestre; visita de pares no segundo semestre e uma Assembleia anual na sede da ABD”.

O tempo que se gasta com o processo é relativo às visitas nas propriedades, reuniões e preenchimento do plano de manejo.

Os custos envolvidos no processo são: diárias para visitas, o tempo para o preenchimento do plano de manejo e transportes assumidos individualmente. Com relação à taxa de certificado, se o produtor estiver passando por dificuldades financeiras, o grupo assume o pagamento na ocasião.

Em relação aos motivos que podem levar os integrantes do grupo a migrar para outro sistema, temos o método de trabalho e a transparência, enquanto o motivo para optar pelo SPG é a transparência entre os integrantes do grupo.

O grupo Beldroega cumpre todas as exigências legais, se organizando da forma transcrita abaixo:

Fazemos visitas de parceiros, uma para cada participante do grupo com a participação de pelo menos 2/3 do grupo e uma visita de verificação orientada por um verificador de outro grupo. Isso acontece anualmente.

Os custos envolvidos no processo são: dois dias de trabalho por participante do grupo (composto por cinco unidades produtivas, contendo unidade de produção vegetal animal e

unidade de processamento). No total, são gastos 13 dias/ano, somando as despesas de transporte e deslocamento do verificador.

O motivo que pode levar um integrante do grupo Beldroega, a procurar outro sistema é: “a não compreensão da riqueza que o trabalho participativo propicia, tais como a troca de informações e as parcerias que se fomentam”.

Os dois OPAC's e os dois grupos analisados consideram os custos acessíveis.

Confiabilidade do Sistema Participativo de Garantia

Os OPAC's e os grupos analisados foram unânimes ao considerarem o Sistema Participativo de Garantia confiável pelos seguintes motivos:

- 1 - Proximidade entre os membros;
- 2 - Fornecedores e consumidores conhecem como são realizadas as verificações, eles também conhecem o croqui da propriedade e isso traz confiança ao sistema;
- 3 - Muitos dos integrantes dos OPAC's trabalham em feiras, e o consumidor conhece os produtores;
- 4 - Participação coletiva, em todas as etapas do processo;
- 5 - Ética e Moral da rede tornam o sistema confiável;
- 6 - A fiscalização exercida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento é efetiva e criteriosa;
- 7 - Há redes de corresponsabilidade;
- 8 - Trabalho, seriedade e transparência em grupo;
- 9 - Segundo o SPG Tietê, em 2017, o Biocultivar e a Cozinha Orgânica Donna Ena foram escolhidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realizar a avaliação de conformidade por três auditores, um do Rio de Janeiro, outro do Rio Grande do Sul e outro de Minas Gerais, que iniciaram os trabalhos às 9 h, se estendendo até às 19 h ininterruptamente. Portanto, o sistema é altamente confiável.

As seguintes questões foram apontadas como formas que poderiam comprometer a confiabilidade do Sistema:

- a) Pessoas que estão aderindo ao sistema e, por ignorância ou má fé, utilizam práticas não conformes com a orgânica, ou não mantêm os registros corretos;
- b) Laços de amizade;
- c) Pessoas que não interiorizaram o sistema de produção orgânica como uma filosofia de vida, e sim como uma forma de aumentar seus ganhos podem, em algum

momento, oferecer riscos ao sistema.

Com relação aos mercados

Os integrantes do OPAC da ABD atuam como facilitadores para a abertura de novos canais de comercialização direta para produtos biodinâmicos, resgatando o contato direto entre produtores e fornecedores. Os produtos biodinâmicos podem ser encontrados em São Paulo, na feira de produtores biodinâmicos, no bairro do Alto da Boa Vista, na feira do parque Ibirapuera e pelo site *www.feirabiodinamica.com.br*. Já no caso da ANC, ela também facilita a questão das feiras, realizando a intermediação entre as instituições como shoppings, formação de cooperativas para produção que ficam distantes dos centros urbanos. Está em processo a viabilização de um espaço no CEASA – São Paulo. Fato que corrobora com o perfil do produtor orgânico brasileiro apresentado na Figura 12, onde a maioria das comercializações ocorrem por meio de venda direta.

Continuando a apresentação dos resultados de nossa pesquisa, serão apontadas, no quadro abaixo, as dificuldades e as vantagens do Sistema Participativo de Garantia através do olhar dos dirigentes dos OPAC's e grupos analisados.

Quadro 9. Identificação das dificuldades e as vantagens apresentadas pelo Sistema Participativo de Garantia.

DIFICULDADES	VANTAGENS
Conhecimento das legislações.	Troca de experiências.
Dificuldades para preenchimento correto dos documentos e mantê-los atualizados, a disposição da auditoria.	Aprendizado contínuo.
Falta de conhecimento de práticas de gestão.	Pessoas interligadas por questões éticas, morais e filosóficas.
Aplicação de normas como: mudas e sementes sem tratamento químico, fontes de adubação livres de transgênicos, dependência de adubo químico orgânico.	Credibilidade tanto para produtores como para consumidores.
Dificuldade de participação em eventos de capacitação.	Trabalho cooperado e evolução participativa.
Dificuldade para aquisição de crédito para investimentos de logo prazo que, normalmente, demandam valores maiores apenas com a apresentação apenas da DAP.	Em virtude da convivência, existe a possibilidade de ampliar a formação de parcerias.
À medida que o OPAC expande o número de integrantes, inicia o problema de não possibilidade para participação de visitas que crescem na mesma proporção do SPG.	Estabelecer laços de amizade.
Dificuldades, por parte do OPAC, em manter o mapeamento consolidado de tudo que é produzido nas propriedades, que época e quantas unidades produzem.	
Para os processadores existe a dificuldade de encontrar insumos certificados e conciliar uma política de preços sustentáveis para o produto final.	
Dificuldade em diferenciar insumos químicos e orgânicos permitidos dos não permitidos.	

Fonte: entrevistas concedidas à pesquisadora (2018).

A seguir, serão apresentadas as melhorias que poderiam contribuir para um desempenho melhor do Sistema Participativo de Garantia, na visão dos dirigentes dos OPAC's e grupos.

- 1 - Deveria ser inserido, no processo de qualificação, cursos para a criação de um plano de negócios e avaliação de mercado para planejamento da produção visando auxiliar os pequenos produtores;
- 2 - Deveria haver menos papel e mais visitas de campo;
- 3 - Mais exames laboratoriais;
- 4 - Exigências de qualidade para os produtos convencionais;
- 5 - Equipe do governo mais ágil para o atendimento das organizações e dos produtores;
- 6 - Ampliação do quadro de funcionários da Apta, Embrapa e Coagre;
- 7 - O governo deveria incentivar mais pesquisas na área de orgânicos e novas tecnologias, para a ampliação da escala de produção desses alimentos;
- 8 - Fortalecimento, incentivo e ampliação das compras públicas de produtos orgânicos;
- 9 - Apoiar a utilização de sementes orgânicas;
- 10 - Legislação mais clara a respeito da certificação participativa para vendedores, revendedores e processamento mínimo;
- 11 - Instituição de mecanismos eficientes que possibilitem compras coletivas;
- 12 - Qualificação dos produtores em relação a processos de gestão e análise de viabilidade econômica;
- 13 - Capacitação de coordenadores de grupos em relação à legislação, gestão, assistência técnica para a produção;
- 14 - Confeção de mais informativos didáticos, porém técnicos para disponibilização aos produtores.

Na sequência são apresentados os resultados apurados nas OCS's.

4.4. Análise das Organizações de Controle Social

A seguir, trataremos da caracterização das organizações de controle social estudadas nesta pesquisa. As informações são provenientes de entrevistas concedidas, documentos analisados e de observação direta.

Caracterização

Quadro 10. Caracterização dos Organismos de Controle Social.

QUESTÕES	OCS “COMUNA DA TERRA”	OCS “TERRA VIVA”
Função dentro da Instituição?	Presidente	Vice-Presidente
Escolaridade do entrevistado?	Primeiro Grau completo	Superior completo
O entrevistado é produtor de orgânicos?	Sim	Sim
Quantos agricultores estão ligados a sua organização?	26 integrantes	11 integrantes, com três propriedades cadastradas em OCS
Qual o tamanho da propriedade do entrevistado e dos que integram a sua organização?	Somente pequeno produtor rural familiar, com lotes de 1,7 hectares	A maioria composta por pequenos produtores rurais
Localização das propriedades?	Assentamento Mário Lago – Ribeirão Preto	Batatais, Brodowski, São Joaquim da Barra, Bebedouro, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo e São Simão

Fonte: Entrevista coleta de dados.

Motivação para trabalhar com orgânicos

Os assentados, juntamente com o MST, apoiador da causa, realizam um trabalho de recuperação do solo através de técnicas orgânicas, inclusive fazendo o replantio de árvores nativas.

Os agricultores, preocupados em não poluir o solo e o aquífero Guarani, buscaram por técnicas onde eles pudessem retirar o sustento, mas também que não poluisse. Dessa forma, encontraram no Sistema Agroflorestal (SAF) o casamento perfeito para seus propósitos de preservação e geração de renda.

Os produtores cumprem as práticas orgânicas dentro de um sistema de agroflorestas, que consiste em um modelo de produção de alimentos que preserva a biodiversidade de todo o ecossistema em virtude de integrar práticas agrícolas com árvores frutíferas, florestais e/ou animais na mesma terra. As técnicas de manejo utilizadas preservam as práticas culturais locais de forma sustentável (SEBRAE – Ribeirão Preto entrevista concedida, 2018).

As reuniões do organismo de controle social ocorrem mensalmente na sede da cooperativa Comuna da Terra, localizada no assentamento Mário Lago.

A motivação da OCS Terra Viva para trabalhar com orgânicos é uma alimentação mais saudável e a sustentabilidade.

Em relação aos produtos, existe uma grande variedade deles, tanto na Cooperativa Comuna da Terra quanto na Associação Terra Viva. A predominância são hortaliças, frutas, legumes e palmito.

As reuniões da Associação Terra Viva ocorrem bimestralmente em uma sala localizada no SEBRAE de Ribeirão Preto.

Formas de ingresso, estrutura dos grupos e custos envolvidos no processo

Para ingressar na OCS Comuna da Terra é necessário que o candidato preencha a condição de: “Necessariamente, os produtores devem ser integrantes do MST e ter afinidade com o grupo”.

Todas as propriedades que compõem a OCS fazem parte do assentamento Mário Lago. Isso faz com que os custos das visitas sejam praticamente nulos. O produtor terá apenas que arcar com as despesas de alimentação, que representam em torno de R\$ 100,00. A OCS cobra uma taxa de R\$ 10,00/mês para cada associado, totalizando R\$ 120,00/ano.

A OCS Comuna da terra está estruturada da seguinte forma: “Tesoureiro, secretário, diretoria consultiva composta por três integrantes, fornecedores e consumidores”.

A OCS Terra Viva está aberta para acolher quem tenha afinidade com os objetivos do grupo, comprometimento e ética.

Os custos para os integrantes da OCS estão transcritos abaixo:

Possui uma mensalidade de R\$ 30,00 por mês paga todo último dia do mês, totalizando R\$ 360,00/ano. Com esses valores, são subsidiadas as despesas com as visitas nas propriedades que incluem o pagamento de combustível e pedágio. O valor é variável, dependendo dos quilômetros rodados, o agricultor que está recebendo a visita arca com os custos da alimentação.

A OCS Terra Viva está organizada da forma transcrita a seguir:

Presidente, vice-presidente, secretário e um suplente para cada um dos cargos. Possui um conselho fiscal. É aberta a consumidores e fornecedores que queiram participar de forma voluntária.

A seguir, veremos como são obtidas as assistências técnicas.

Assistência técnica e acesso à financiamentos

Os dois grupos declararam que necessitam de assistência técnica.

A Comuna da Terra recebe assistência técnica do Instituto Biosistêmico que presta assistência em convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), SEBRAE e Universidades. Alguns integrantes do grupo afirmaram terem participado de mais de quarenta cursos em apenas um ano.

A maior dificuldade em relação à assistência técnica foi apontada como: “Os cursos, em sua maioria, são teóricos. Ao aplicar as técnicas aprendidas, surgem dúvidas, e os produtores não têm técnicos disponíveis que possam orientá-los”.

Os recursos financeiros são obtidos através de projetos e financiamentos.

A Associação Terra Viva afirma ter dificuldade para obter assistência técnica de órgãos governamentais: “Durante um período, foram oferecidos alguns cursos, mas hoje eles estão mais escassos”.

A dificuldade com assistência técnica apresentadas em ambas as OCS's, embora de formas distintas, corrobora com o perfil nacional dos produtores orgânicos apresentado na Figura 14.

Em relação à obtenção de financiamentos, a associação Terra Viva afirma que existem linhas de crédito, mas aponta a seguinte dificuldade:

Por exemplo, o PRONAF é muito burocrático e, às vezes, o agricultor tem dificuldade para acessar em virtude de não conseguir obter toda a documentação exigida. Outras linhas utilizadas são o Banco do Povo e os bancos comerciais. O Banco do Povo oferece taxas baixas, porém o limite de crédito concedido é baixo.

Mecanismos de Controle para a garantia de conformidade orgânica

O mecanismo de controle social exercido pela Comuna da Terra segue o que a legislação estabelece. A cooperativa possui a seguinte prática transcrita:

Possuem regulamento interno próprio, a cooperativa mantém documentos e controles arquivados, o SEBRAE auxilia nas questões burocráticas, como exemplo, o plano de manejo é elaborado com a ajuda do SEBRAE. São realizadas ainda análises de solo e de água, visita de verificação e visita de pares. As propriedades são abertas a todos que desejam conhecê-la.

Eles possuem uma prática que é anterior à sua conversão em OCS. Funciona da seguinte maneira: no primeiro sábado de cada mês são agendadas visitas, via *e-mail* para que a comunidade, consumidores, fornecedores possam conhecer as propriedades e as práticas que são realizadas. Essas visitas são monitoradas por membros do grupo que explicam como é o cultivo orgânico em um sistema de agroflorestal aos visitantes. Normalmente, em um único dia são visitadas três propriedades, eles aceitam sugestões de toda a comunidade visando à

melhoria do sistema e das práticas utilizadas. Ao término das visitas, são respondidos relatórios que são arquivados e disponibilizados aos interessados.

A Associação Terra Viva cumpre todas as exigências legais e organiza suas práticas de acordo com a transcrição abaixo:

Possui um regimento interno próprio. Realiza visita de verificação, visita de pares, são implementadas a análise da água e do solo, possui controle de produção e arquivo da documentação. Os próprios integrantes cuidam de todas as questões burocráticas, todas as propriedades são abertas à visitação.

As visitas são realizadas da seguinte forma: o grupo é dividido em três subgrupos, respeitando a proximidade das propriedades. Uma comissão é formada com os membros do subgrupo e com, pelo menos, um integrante de outro subgrupo, além de membros da sociedade, consumidores e fornecedores.

O motivo apontado que poderia comprometer o sistema de averiguação de conformidade é a compra de insumos provenientes de outras propriedades.

Mercados

O escoamento da produção ocorre por meio de feiras orgânicas. No caso da Comuna da Terra, o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas), em conjunto com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e com a prefeitura municipal de Ribeirão Preto criaram pontos de feiras orgânicas. O SEBRAE também faz a intermediação para vendas a restaurantes, o grupo ainda trabalha com a entrega de cestas orgânicas.

No caso da Associação Terra Viva, esta escoar a sua produção participando de feiras orgânicas, entrega de certas *delivery*, venda direta ao consumidor na propriedade e venda para restaurantes.

Ambas as OCS's afirmam que consideram justos os resultados obtidos com a comercialização direta dos produtos, participam das licitações para compras públicas. Afirmam ainda que vender direto ao consumidor oferece maiores possibilidades de ganhos.

O escoamento da produção das OCS's localizadas em Ribeirão Preto, aderem ao perfil do agricultor orgânico brasileiro apresentado na Figura 12.

As OCS's apontam como principais motivos de migração para outros sistemas o acesso a mercados maiores. Existe uma dificuldade para grupos pequenos migrarem para outros sistemas em virtude do número de integrantes ser insuficiente.

Todos os entrevistados afirmaram que a demanda, por produtos orgânicos, vem crescendo ano a ano. O consumidor busca por uma alimentação mais saudável.

As duas organizações de controle social consideram o sistema confiável por entender que existem muitas instituições e pessoas envolvidas no mecanismo de controle. Afirmam que, se as práticas não ocorrerem em conformidade com a legislação que regula o sistema de produção orgânica, o fato comprometerá a credibilidade do sistema, das pessoas e das organizações envolvidas.

Não existe diferenciação de preço do produto em virtude do sistema escolhido para garantir a conformidade orgânica.

As unidades analisadas apontam como principais **dificuldades** enfrentadas:

- 1 - Acesso à assistência técnica;
- 2 - Acesso ao crédito é muito burocrático;
- 3 - Falta mais incentivo por parte do governo em relação a créditos e à assistência técnica;
- 4 - Falta de fiscalização na comercialização de produtos orgânicos;
- 5 - Dificuldades para manter os controles internos;
- 6 - Falta de acesso a créditos que possibilitem investimentos para longo prazo, normalmente esses investimentos demandam um capital maior, e o pequeno produtor rural não possui renda suficiente para acessá-los;
- 7 - A sazonalidade dos produtos, às vezes, diminui as vendas;
- 8 - Dificuldades para manter cerca viva;
- 9 - Falta de segurança nas propriedades rurais;
- 10 - Muitas reuniões;
- 11 - Dificuldade para compreender a legislação.

A seguir, apresentamos as principais **vantagens** que o sistema oferece.

- 1 - Compartilhamento de experiências;
- 2 - Aprendizado contínuo;
- 3 - Ajuda mútua;
- 4 - Baixo Custo;
- 5 - Planejamento da produção;
- 6 - Trabalho em grupo.

As organizações apontam algumas sugestões para a melhoria e o aperfeiçoamento do sistema:

- a) Linhas de crédito mais apropriadas para o atendimento dos pequenos produtores rurais;
- b) Aumento de capacitação prática;

- c) Investimentos em pesquisa para combate de pragas sem a utilização de insumos químicos com o intuito de aumentar a produtividade;
- d) Documentação mais simplificada;
- e) Maior fiscalização na comercialização de produtos orgânicos;
- f) Mais canais de escoamento da produção.

Cabe ressaltar que a Associação Terra Viva operava no sistema SPG. A partir da regulamentação da Lei nº 10.831, que abriu a possibilidade de trabalhar com sistema de controle social, os membros migraram para esse sistema em virtude de se tratar de um grupo muito pequeno, e os custos serem baixos.

O fato interessante que nos deparamos ao coletar os dados é que ambas as OCS's estão em processo de migração para o sistema SPG com o intuito de ampliar seus canais de venda.

A Associação Terra Viva está analisando a possibilidade de ingressar em um OPAC já existente.

A Cooperativa Comuna da Terra, com o apoio do SEBRAE- escritório regional de Ribeirão Preto-SP, está em processo para se tornar um OPAC.

Ao depararmos com uma participação tão ativa do SEBRAE junto às organizações de controle social, uma entrevista foi proposta com a gestora do projeto Agro-Família de Ribeirão Preto - SP com a finalidade de compreender como a instituição atua junto às organizações.

O projeto Agro-Família consiste em uma iniciativa do SEBRAE – escritório de Ribeirão Preto-SP para estimular a agricultura familiar local por meio do incentivo às negociações entre produtores e comércio local. O *slogan* utilizado é “das famílias do campo para as famílias da cidade” .

O SEBRAE faz parte do Sistema “S” que recebe verbas da iniciativa privada para apoiar os micros e pequenos empresários. O pequeno produtor rural se enquadra dentro do público alvo atendido pela referida instituição.

O SEBRAE oferece capacitação nas áreas de gestão empresarial, organização, controles internos, práticas de mercado, rastreabilidade e plano de manejo.

A instituição atua também como uma proposta de liderança junto às OCS. No caso da Comuna da Terra, o SEBRAE ajudou a estruturar a cooperativa, ofereceu cursos para capacitar os integrantes para trabalhar em sistema de cooperativa. A partir do momento que a cooperativa passou a funcionar corretamente, o SEBRAE preparou e montou todo o processo para registro da OCS junto ao MAPA.

Segundo a entidade:

O agricultor sabe produzir orgânico. Mas, tem dificuldade de lidar com toda a parte administrativa e compreender a legislação.

Os produtores têm dificuldades de planejar a produção e montar um plano de manejo. Ainda que o MAPA forneça uma cartilha explicativa, essa ainda não é suficiente.

O SEBRAE qualifica os produtores para a realização do planejamento da produção e a rotação de cultura. Também oferece capacitação nas áreas de logística e embalagem.

Segundo o órgão, a análise e a autorização do registro junto ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária foi rápida. Demorou em torno de dois meses.

Em relação à confiabilidade do sistema, a entidade acredita que ele é altamente confiável por envolver grande número de pessoas interessadas de tal forma que, se alguém cometer alguma irregularidade, esse fato comprometerá todo o grupo, bem como as instituições envolvidas, fazendo com que todos percam a credibilidade.

Atualmente, a documentação para transformar a Comuna da Terra em um OPAC já está com cerca de 80% do processo concluído. A meta é a conclusão da conversão até o final deste ano.

O SEBRAE atua como facilitador para abrir novos canais de venda e intermediação junto a órgãos públicos.

Cabe ressaltar que os custos de todo o apoio que o SEBRAE oferece são assim distribuídos: 70% absorvidos por instituições privadas mantenedoras do SEBRAE, e o restante subsidiado pelos interessados, totalizando um valor de R\$ 456,00 anuais por pessoa. Acrescenta-se ainda que para ter acesso ao apoio do SEBRAE é necessário a formação de grupos de no mínimo 15 quinze pessoas interessadas.

Na percepção dos gestores do projeto Agro-Família desenvolvido pelo escritório do SEBRAE de Ribeirão Preto-SP, as principais dificuldades enfrentadas são:

As exigências impostas pelos integrantes do grupo são maiores do que as exigências da lei; dificuldades para abrir novos mercados; dificuldade com as embalagens dos produtos; questões logísticas; contratos; manter uma frequência na entrega dos produtos; mudar hábitos; resistência ao novo e falta de conhecimento.

Em relação aos créditos, eles existem. Todavia, não atendem às necessidades do pequeno produtor.

São apontadas pelo SEBRAE as seguintes vantagens para o sistema: maior credibilidade por envolver vários atores; diferenciação de preços oferecendo maior valor agregado; sabendo trabalhar com o sistema de produção orgânica, a produtividade é aumentada em até cinco vezes se comparada à convencional; diminuição nos custos de

produção, uma vez que os insumos não são comprados de fontes externas, eles são produzidos dentro da própria propriedade e, por fim, uma maior união entre os produtores.

Os aspectos que precisam ser revistos são: linhas de crédito mais apropriadas aos pequenos produtores e pagamentos efetivos do acréscimo dos 30% para produtos orgânicos nas compras públicas. Atualmente, nem sempre esse valor é pago.

A instituição, atualmente, presta atendimento para dezessete grupos, abrangendo as cidades de Ribeirão Preto, Serra Azul, Santa Cruz da Boa Esperança, São Simão, Santo Antônio da Alegria, Pradópolis, Ibitiúva, Jaboticabal, Santa Rosa do Viterbo, Cássia dos Coqueiros e Sales de Oliveira.

O projeto também fez o mapeamento de tudo o que é produzido durante o ano todo e as propriedades que cultivam o mesmo produto.

Para concluirmos as análises comparativas, segue o quadro abaixo:

Quadro 11. Quadro comparativo entre o Sistema Participativo de Garantia e o Sistema de Controle Social na venda direta.

SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA - COM CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA	SISTEMA DE CONTROLE SOCIAL NA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO
A motivação para produzir orgânicos é uma alimentação saudável, sustentabilidade e agregação de valores.	A motivação para produzir orgânicos é uma alimentação saudável, sustentabilidade e agregação de valores.
Período de conversão é de até 3 anos.	Período de conversão é de até 3 anos.
A rotatividade de membros é baixa.	A rotatividade de membros é baixa.
Utiliza o selo Orgânico Brasil.	Não utiliza o selo Orgânico Brasil.
A maioria não opera com outro sistema de forma simultânea.	A maioria não opera com outro sistema de forma simultânea.
A motivação para buscar a certificação é o reconhecimento de práticas limpas e sustentáveis.	A motivação para buscar a certificação é o reconhecimento de práticas limpas e sustentáveis.
A assistência técnica é obtida dentro do próprio OPAC, com acesso fácil.	Difícil Acesso à assistência técnica e acompanhamento da produção. Busca-se assistência externa.
Boa interface com órgãos governamentais.	Baixa interface com órgãos governamentais.
Fácil acesso ao crédito.	Crédito burocrático e inadequado para as necessidades dos pequenos produtores.
Público alvo: pequeno produtor rural, médio e grande produtor.	Apenas pequeno produtor rural.
Sistema altamente confiável.	Sistema altamente confiável.

Continua...

Continuação Quadro 10 ...

Exige conhecimentos de gestão e controles mais aprimorados.	Sistema menos complexo, mas ainda assim necessita de controle e organização.
Reuniões quinzenais e mensais.	Reuniões mensais e bimestrais.
Custos variam de R\$ 490,00 a R\$ 1.440,00 anuais, acrescidos de despesas com viagens e estadias.	Custos variam entre R\$ 120,00 e R\$ 360,00 anuais, acrescidos de despesas com viagens e estadias.
Acesso a mercados locais, regionais e nacionais, permite vendas diretas e indiretas.	Acesso a mercados locais e regionais, somente venda direta.
As principais vantagens apresentadas pelo sistema são: - Troca de experiências; - Aprendizado contínuo; - Pessoas interligadas por questões éticas, morais e filosóficas; - Credibilidade tanto para produtores como para consumidores; - Trabalho cooperado e evolução participativa; - Em virtude da convivência, existe a possibilidade de ampliar a formação de parcerias; - Estabelecer laços de amizade; - Valor agregado ao produto.	As principais vantagens apresentadas pelo sistema são: - Compartilhamento de experiências. - Aprendizado contínuo; - Ajuda mútua; - Baixo Custo; - Planejamento da produção; - Trabalho em grupo.
Principais desvantagens do sistema: - Dificuldades na interpretação das legislações e na Aplicação de normas como, tais como: mudas e sementes sem tratamento químico, fontes de adubação livres de transgênicos, dependência de adubos químicos orgânicos; - Dificuldades para o preenchimento correto dos documentos, mantê-los atualizados à disposição da auditoria; - Falta de conhecimento de práticas de gestão; - Dificuldade de participação em eventos de capacitação; - Dificuldade para aquisição de crédito para investimentos de longo prazo que, normalmente demandam valores maiores apenas com a apresentação da DAP; - À medida que o OPAC expande o número de integrantes, inicia o problema de não possibilidade para a participação de visitas que crescem na mesma proporção do SPG; - Dificuldades, por parte do OPAC, em manter o mapeamento consolidado de tudo que é produzido nas propriedades, qual época e quantas unidades produzem; - Para os processadores existe a dificuldade de encontrar insumos certificados e conciliar uma política de preços sustentáveis para o produto final; - Dificuldade em diferenciar insumos químicos orgânicos permitidos dos não permitidos.	Principais desvantagens do sistema: - Acesso à assistência técnica; - O acesso ao crédito é muito burocrático; - Falta mais incentivo por parte do governo em relação a créditos e assistência técnica; - Falta de fiscalização na comercialização de produtos orgânicos; - Dificuldades para manter o controle; - Falta de acesso a créditos que possibilitem investimentos para longo prazo. Normalmente, esses investimentos demandam um capital maior, e o pequeno produtor rural não possui renda suficiente para acessá-los; - A sazonalidade dos produtos, às vezes, diminui as vendas; - Dificuldades para manter cerca viva; - Falta de segurança nas propriedades rurais; - Muitas reuniões; - Dificuldades para compreender a legislação.

Continua...

Continuação Quadro 10 ...

<p>Melhorias propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Deveria ser inserido no processo de qualificação cursos para a criação de um plano de negócios e avaliação de mercado para planejamento da produção visando auxiliar os pequenos produtores; 2 - Deveria haver menos papel e mais visitas de campo; 3 - Mais exames laboratoriais; 4 - Exigências de qualidade para os produtos convencionais; 5 - Equipe do governo mais ágil para atendimento das organizações e dos produtores; 6 - Ampliação do quadro de funcionários da Apta, Embrapa e Coagre; 7 - O governo deveria incentivar mais pesquisas na área de orgânicos e novas tecnologias para a ampliação da escala desses alimentos; 8 - Fortalecer, incentivar e ampliação das compras públicas de produtos orgânicos; 9 - Apoiar a utilização de sementes orgânicas; 10 - Legislação mais clara a respeito da certificação participativa para vendedores, revendedores e processamento mínimo; 11 - Instituição de mecanismos eficientes que possibilitem compras coletivas; 12 - Qualificação dos produtores em relação a processos de gestão e análise de viabilidade econômica; 13 - Capacitação de coordenadores de grupos em relação à: legislação, gestão, assistência técnica para produção; 14 - Confecção de mais informativos didáticos, porém técnicos para a disponibilização aos produtores. 	<p>Melhorias propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Linhas de crédito mais apropriadas para atendimento dos pequenos produtores rurais; 2 - Aumento de capacitação prática; 3 - Investimentos em pesquisa para combate de pragas sem a utilização de insumos químicos com o intuito de aumentar a produtividade; 4 - Documentação mais simplificada; 5 - Maior fiscalização na comercialização de produtos orgânicos; 6 - Mais canais de escoamento da produção.
---	---

Fonte: entrevistas realizadas pela pesquisadora.

4.5. Implicações Gerenciais

A presente pesquisa apresenta evidências da necessidade de conhecimentos advindos da Ciência Administrativa.

O agricultor, independentemente do sistema escolhido, precisa preparar o plano de manejo. Nesse caso, o conhecimento nas áreas de planejamento, organização e mercado possibilitam a elaboração de um plano de manejo mais eficiente.

A gestora do projeto Agro-Família declarou em sua entrevista que os produtores membros de uma organização plantavam os mesmos produtos e no mesmo período, fato que

ocasionava excesso de determinados produtos em alguns momentos e escassez em outros. Esse fato gerava a sazonalidade dos produtos oferecidos e uma variação nos preços dos produtos.

Nesse sentido, o SEBRAE – escritório de Ribeirão Preto-SP realizou um curso visando orientar os agricultores familiares a realizar um planejamento da época do plantio e das variedades a serem disponibilizadas por cada membro do grupo, de forma a trabalharem integrados e organizados. A partir de então, a produção passou a ser mais variada, fato que elimina o excesso de oferta em determinados períodos e escassez em outros, levando em consideração a lei da oferta e demanda de produtos os preços permanecem mais estáveis, as perdas de produção são reduzidas e a sazonalidade dos produtos é eliminada.

Os conhecimentos a respeito das perspectivas de mercado possibilitam o planejamento de investimentos de curto e longo prazo.

Os agricultores familiares apresentam como principais características o fato de desenvolverem duas funções distintas dentro de sua propriedade, eles devem ser os gestores e os agricultores. Nesse sentido as funções administrativas de manter os controles internos de forma clara e organizada os beneficiam em diferentes prismas, a saber:

- 1) Manter os controles internos atualizados e descritos de forma correta são de extrema importância para garantir a procedência dos alimentos e as práticas da produção orgânica, além de demonstrarem transparência junto ao órgão fiscalizador da produção orgânica, essenciais para um processo de certificação ou renovação da mesma.
- 2) O agricultor familiar ganha eficiência e agilidade no trabalho realizado possibilitando se dedicar aos assuntos que consideram prioritários.

Outra questão abordada na ciência Administrativa que se aplica nos casos estudados, é a questão da apresentação do produto aos consumidores, as embalagens ou locais onde são comercializados devem conter informações claras ao consumidor, ou seja ele deve identificar de forma rápida e fácil que os produtos oferecidos são de origem orgânica possibilitando a ele optar pelo produto que melhor atender às suas necessidades. Ainda em relação à apresentação do produto, de preferência, antes de sair da propriedade eles devem ser lavados e selecionados. Os produtos que não apresentarem boas condições para consumo devem ser eliminados.

O conhecimento sobre logística pode possibilitar ao agricultor calcular melhor seus custos e planejar formas alternativas para reduzir seus gastos, com isso ele poderá maximizar seus ganhos.

As técnicas de venda podem ajudar os agricultores a entender como seu cliente compra e o que ele espera do produto, isso implicará em uma abordagem mais eficiente, possibilitando melhorar o relacionamento entre produtor e cliente.

As técnicas de negociação se apresentam como um instrumento importante para que os pequenos produtores familiares possam ampliar seus canais de vendas, bem como angariar mais benefícios, como por exemplo, criar meios mais eficientes para o escoamento da produção, ampliação da abrangência de mercado e possibilidades de maximização dos ganhos.

No próximo item, apresenta-se as conclusões da presente pesquisa.

5. CONCLUSÕES

Diante do contexto apresentado, ressalta-se que o pioneirismo dos modelos participativos brasileiros para averiguação da conformidade orgânica se ajusta muito bem ao pequeno produtor rural, uma vez que os entrevistados afirmam que a maioria dos integrantes dos grupos são pequenos produtores rurais familiares, fato que mostra uma característica inclusiva dos sistemas participativos.

Na presente investigação, percebe-se que o sistema que mais se expandiu entre os anos de 2016 e 2018 foi o Sistema Participativo de Garantia, acompanhado pelo sistema de Controle Social, enquanto que o sistema por auditoria registrou uma queda de unidades produtivas certificadas.

A partir dos resultados da pesquisa realizada, é oportuno resgatar a pergunta que direcionou o presente estudo: Quais as percepções de dirigentes dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) e Organização de Controle Social (OCS), situados no interior do estado de São Paulo, a respeito das vantagens e desvantagens propiciadas ao pequeno produtor rural na comercialização de produtos orgânicos?

De uma forma uníssona, os dirigentes dos OPAC's e OCS's acreditam que a maior motivação para o Sistema de Produção Orgânica é uma alimentação mais saudável, a sustentabilidade e a agregação dos valores. Fatores que remetem a algumas vantagens, conforme segue: uma alimentação mais saudável implica em mais saúde para os seres humanos, citando a recomendação do INCA (2018) “sempre que possível consumir alimentos orgânicos”. A sustentabilidade sugere a preservação do meio ambiente e dos seres vivos para as futuras gerações e a agregação de valores reflete o reconhecimento da utilização de “práticas limpas”.

O Sistema Participativo foi considerado eficiente e seguro em relação à avaliação de conformidade orgânica. Essa confiabilidade deriva dos seguintes fatores: muitos atores são envolvidos no processo de avaliação de conformidade, tais como consumidores, fornecedores, técnicos especializados, auditores, universidades, integrantes do mesmo grupo e integrantes de outros grupos participam avaliando, fazendo apontamentos, dando sugestões para a melhoria e o aprimoramento do sistema, bem como podem solicitar a correção de possíveis falhas. Enfim, ocorre um grande processo de ensino e aprendizado. Quando alguém comete alguma irregularidade, todos são penalizados, perdendo sua credibilidade. Outro fator importante que contribui para a confiabilidade no sistema participativo é que as pessoas se

unem não somente por motivos comerciais, mas também pela internalização de princípios sustentáveis, respeitando a natureza e o próximo.

Os Sistemas de Produção Orgânica passam por frequentes e criteriosas fiscalizações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fato que acrescenta ainda mais confiabilidade ao sistema.

A eficiência e a credibilidade atribuídas ao sistema são entendidas, pelos dirigentes dos sistemas participativos, como uma vantagem.

Ao longo do processo que atribui confiabilidade e eficácia aos sistemas participativos e também nas etapas de transição para o sistema de produção orgânica, seus dirigentes atribuem as seguintes vantagens: compartilhamento das experiências vivenciadas, processo de aprendizado contínuo, ajuda mútua, trabalho cooperado e evolução participativa.

Os Sistemas Participativos possibilitam resoluções de problemas, formação de novas parcerias, crescimento e aperfeiçoamento profissional e pessoal, resgatando práticas e costumes locais, respeitando o meio ambiente e proporcionando uma alimentação mais saudável. Essas são características encontradas nos sistemas participativos que representam vantagens na visão de seus dirigentes.

O sistema possui a capacidade de unir produtores e processadores de alimentos em um mesmo grupo, que interagem de forma harmônica propiciando benefícios para ambos, conforme pode ser constatado nos casos analisados dos grupos integrante dos OPAC's .

No entendimento dos dirigentes, o trabalho em grupo para resolução de problemas, a possibilidade de novas parcerias, pessoas que se unem em grupos ligadas por laços de afinidades, questões éticas, morais e filosóficas constituem vantagens atribuídas ao sistema.

Foi constatado no presente trabalho, que os preços estabelecidos para os produtos orgânicos não se alteram em razão do sistema utilizado (SPG ou OCS), a variação de preços que existe é entre produtos de origem convencional e os de origem orgânica, sendo que este último sofre uma agregação de valores em razão das práticas aplicadas ao processo de produção, tornando-os mais caros que os de origem convencional.

Como em qualquer outra profissão, sempre existirão pessoas mais comprometidas do que outras, fato que faz dos Sistemas Participativos uma experiência única e rica.

Respondendo à questão norteadora, deste trabalho de pesquisa, em relação às desvantagens propiciadas pelos sistemas participativos: O Sistema Participativo de Garantia apresenta custos maiores para seus usuários se comparado ao sistema de Controle Social. Entretanto, os SPG's oferecem assistência técnica aos seus usuários, enquanto as OCS's ficam

dependentes de recursos próprios para investimento em cursos ou consultorias, ou ainda ficam na dependência do governo oferecer capacitação subsidiada.

As dificuldades de acesso à assistência técnica apresentada nas OCS's e o acesso burocrático ou inadequado ao crédito, em ambos os sistemas, constituem uma desvantagem atribuída ao sistema.

Nas OCS's, podemos perceber que os pequenos produtores rurais familiares buscam conhecimentos sobre a produção para entender o que a legislação permite ou não e investigar o que será necessário para realizar os controles. Em relação aos OPAC's, assim como nas OCS's, são detectadas dificuldades para compreensão da legislação. Nos OPAC's, ainda são apontadas como dificuldades: a falta de conhecimento técnico para discernir os insumos que podem ser utilizados e aqueles que não podem e também falta de conhecimento em relação à gestão do negócio. A constatação desses fatos corrobora com o perfil nacional do produtor orgânico brasileiro identificado pela pesquisa do SEBRAE.

As dificuldades com questões burocráticas e administrativas e a compreensão em relação à legislação que rege produção orgânica trazem problemas tanto para os integrantes do SPG, quanto para os integrantes das OCS, fato que poderia ser melhorado com capacitações frequentes para a área de gestão. Essas situações são entendidas como desvantagem na utilização dos sistemas que atestam a conformidade orgânica do produto, uma vez que relatórios e/ou controles realizados de forma incorreta podem comprometer a confiabilidade do sistema.

Em relação à comercialização dos produtos orgânicos, identificamos algumas coincidências dos canais de escoamento da produção para ambos os sistemas como, por exemplo, venda direta na propriedade, feiras orgânicas, cestas com entrega *delivery*. É necessário destacar que o Sistema Participativo de Garantia amplia os canais de venda permitindo vendas indiretas. O fato de possibilitar a ampliação dos canais de venda aumenta a complexidade dos registros que deverão ser mantidos na propriedade e a disposição para serem auditados. Esse fator também é considerado uma desvantagem para o sistema participativo de garantia.

A presente pesquisa também identificou que em todas as unidades analisadas a maior parte da produção é comercializada por meio de venda direta, fato que ratifica o perfil do produtor orgânico nacional apontado na pesquisa realizada pelo SEBRAE. Ainda em relação à comercialização, foi identificado que falta fiscalização dos órgãos competentes.

A necessidade de conciliação entre a agenda de trabalho e as muitas reuniões, que são essenciais ao bom funcionamento do sistema participativo é considerada uma desvantagem dos sistemas participativos.

A dificuldade em manter os controles de informações, por parte do OPAC, tais como, o mapeamento consolidado de tudo que é produzido por seus membros, por quais produtores e a que época o produto é encontrado surge à medida que o sistema se expande, fato que em última instância demandará uma readequação na estrutura da organização participativa. Aí reside uma desvantagem do crescimento desmedido do sistema.

Em relação à produção, outras desvantagens também são apresentadas tais como: Manter uma continuidade da oferta de produtos e manter uma cerca viva.

Pensando em relação à cadeia produtiva, a desvantagem encontra-se na dificuldade em encontrar insumos certificados e conciliar a política de preços com os custos, de forma sustentável e de modo a satisfazer consumidores e produtores.

As vantagens oferecidas pelos sistemas participativos extrapolam a lógica do capitalismo, onde predomina o individualismo, ao contrário eles se fortalecem no trabalho em grupo resgatando o convívio harmonioso entre seus integrantes, natureza e seres vivos, além de trazerem agregação de valor ao produto.

As principais desvantagens residem nas dificuldades burocráticas, administrativas, técnicas e reguladoras que norteiam o sistema produtivo orgânico aliado à falta de qualificações específicas que extrapolam o mero trabalhar com a terra. É exigido conhecimento para saber quando, como, quanto e o que utilizar na terra como insumo, bem como, qual a possibilidade de lucro que o investimento trará. Outra necessidade iminente consiste em saber como medir e controlar os custos e os ganhos, planejar e controlar o que irá ser produzido e a que época, e ainda, dominar “o que devo”, “posso” e “não devo” fazer dentro de um sistema de produção orgânico.

Pode-se concluir que, apesar das dificuldades enfrentadas, de forma geral, os sistemas participativos proporcionam mais vantagens do que desvantagens ao pequeno produtor rural.

As necessidades demandadas para a utilização dos sistemas participativos, tanto nos casos mais simplificados das OCS, quanto nos casos mais complexos dos OPAC's e dos grupos que o integram obrigam o produtor a procurar por qualificações específicas. Esse fato culmina com a maior profissionalização dos nossos produtores rurais, bem como, estreitam os laços entre pesquisadores e produtores que juntos buscam aplicações práticas dos conhecimentos acadêmicos.

O Sistema de Controle Social serve para que os produtores aprendam a trabalhar em grupo e aperfeiçoem seus conhecimentos em relação ao Sistema de Produção Orgânico, uma vez assimiladas as diretrizes da produção orgânica ocorre uma estruturação administrativa, e assim que o grupo atinge maturidade suficiente para manter uma regularidade produtiva, diversidade da sua produção e um maior engajamento do grupo inicia-se uma busca para a ampliação dos canais de comercialização. Nesse momento, as organizações de controle social tornam-se restritas para esses agricultores familiares, fato que ocasiona uma migração do sistema de controle social para o sistema participativo de garantia.

A opção pelo Sistema Participativo de Garantida se dá em razão da possibilidade de dar continuidade ao compartilhamento das experiências e ajuda mútua, e também em razão do baixo custo se comparado à certificação por auditoria.

Notamos que, apesar do governo do Estado de São Paulo procurar alternativas para incentivar a produção orgânica dos pequenos produtores familiares, elas ainda se mostram ineficazes. Existe a necessidade de ampliar as compras públicas e efetivamente pagar o adicional de 30% para os produtores de alimentos orgânicos previstos de forma facultativa em lei, criar linhas de crédito adequadas para o pequeno produtor familiar, promover cursos de capacitação teórico-práticas e incentivar pesquisas para melhorar a produtividade e o combate às pragas sem a utilização de produtos químicos.

As principais diferenças apresentadas entre os sistemas Participativo de Garantia e Organização de Controle Social na Venda Direta residem no fato do Sistema Participativo de Garantia oferecer uma ampliação dos canais de comercialização, disponibilização de assistência técnica e apresentar custos mais elevados que deverão ser absorvidos pelos agricultores familiares.

Nas reuniões em que a pesquisadora participou, nas visitas em que realizou e nas várias conversas com diversos pequenos produtores familiares, ela pode notar nos produtores e nos dirigentes das organizações o orgulho, a satisfação em oferecer produtos livres de agrotóxicos e também a certeza de estarem contribuindo com a preservação da natureza hoje para que as futuras gerações também possam dela desfrutar.

É necessário destacar que a presente pesquisa possui limitações, pois as amostras utilizadas são restritas ao Estado de São Paulo, e apesar de se tratar de um estudo de casos múltiplos, os resultados não podem ser estendidos a todo universo da agricultura orgânica brasileira, uma vez que não são considerados e analisados aspectos particulares de unidades amostrais de outras regiões do país, ainda que possam ser encontradas na presente pesquisa

aspectos que ratificam o perfil do produtor rural orgânico brasileiro identificado na pesquisa do SEBRAE realizada em 2018.

Para finalizarmos, diante da amplitude que caracteriza essa temática, concluí-se que os dois sistemas participativos analisados, nesse trabalho, são inovadores, eficientes e confiáveis no que tange à garantia da avaliação de conformidade orgânica. Ambos proporcionam mais vantagens do que desvantagens para o pequeno produtor rural na comercialização dos produtos orgânicos, bem como proporcionam a capacitação dos produtores em relação às técnicas de gestão.

A presente pesquisa sendo restrita ao Estado de São Paulo deixa como indicação para futuros estudos a vasta área do território brasileiro, com suas várias particularidades regionais, culturais, econômicas e ambientais.

REFERÊNCIAS

- AAO – Associação Agricultura Orgânica. **Institucional**. Quem somos. 2018. Disponível em: <<http://aao.org.br/aao/quem-somos.php>>. Acesso em: 3 jul. 2018.
- ABD – Associação Brasileira De Agricultura Biodinâmica. **Preparados Biodinâmicos**. 2017. Disponível em: <<http://biodinamica.org.br/2/preparados-biodinamicos>>. Acesso em: 10 jan. 2017.
- ABD – Associação Brasileira De Agricultura Biodinâmica. **Normas Demeter de Produção**. 2018a. Disponível em: <<https://biodinamica.org.br/5/certificacao/78-normas-demeter-de-producao>>. Acesso em: 23 jun. 2018.
- ABD – Associação Brasileira De Agricultura Biodinâmica. **Apresentação**: o perfil de uma organização. 2018b. Disponível em: <<https://www.biodinamica.org.br/abd/apresentacao>>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **O que e certificação?** Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/certificacao/o-que-e>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Procedimento Geral da Marca ABNT**. 2018. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/rotulo/pt/images/pdf/PG1107ProcedimentoGeraldaMarcaABNTQualidade%20Ambiental.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2018.
- ABRAMOVAY, R. **Agricultura Familiar**. 2010. Disponível em: <<http://ricardoabramovay.com/entrevistas-agricultura-familiar/>>. Acesso em: 11 dez. 2016.
- ABREU, L. S.; KLEDAL, P.; PETTAN, K.; RABELLO, F.; MENDES, S. C. Trajetória e situação atual da agricultura de base ecológica no Brasil e no Estado de São Paulo. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 26, n. 1/3, p. 149–178, 2009.
- AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica. **O que é agricultura biológica**. 2017 Disponível em: <<http://www.agrobio.pt/pt/o-que-e-a-agricultura-biologica.T136.php>>. Acesso em: 10 jan. 2017.
- ALBERGONI, L.; PELAEZ, V. Da Revolução Verde à agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigmas? **Revista de Economia**, Curitiba, v. 33, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/re.v33i1.8546>>
- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. 2007. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Reflexões%20sobre%20o%20conceito%20de%20agricultura%20familiar%20-%20Iara%20Altafin%20-%202007_0.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2017.
- ANC – Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região. 2017. **Quem somos**. Disponível em: <<http://anc.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 2 nov. 2017.
- ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 6, p. 67–80, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v6i0.22129>>

BACEN – Banco Central do Brasil. **Quem são os beneficiários do PRONAF?** 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#2>. Acesso em: 2 nov. 2017.

BALSAN, R. Impactos decorrentes da modernização da agricultura Brasileira. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 123–151, 2006.

BANCO DO BRASIL. **Pequeno Produtor Rural**. 2016. Disponível em: <http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios#>. Acesso em: 11 dez. 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229 p.

BIANCHINI, A. S. S. **Projeto de Assentamento Iporá no Amazonas**: impactos socioambientais da ocupação do solo. 79 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil, 2009.

BIANCHINI, V.; MEDAETS, J. P. P. **Da Revolução Verde à agroecologia**: Plano Brasil Agroecológico. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. p. 1–28,

BRANDENBURG, A. Movimento agroecológico: trajetória, contradições e perspectivas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 6, p. 1–28, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v6i0.22125>>

BRASIL AGROECOLÓGICO. **PRONAF Agroecologia**. 2017. Disponível em: <<http://www.agroecologia.gov.br/aceso-a-politica/pronaf-agroecologia>>. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução normativa nº 07, de 17 de maio de 1999**. Normas para a produção de produtos orgânicos vegetais e animais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 de maio de 1999. Disponível em: <<http://planetaorganico.com.br/site/?p=2999&preview=true>>. Acesso em: 8 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Controle Social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação**. 2008a. Disponível em: <http://www.planetaorganico.com.br/arquivos/CONTROLE_SOCIAL.pdf>. Acesso em: 5 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Sistema Participativo de Garantia**. 2008b. Disponível em: <https://www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/1392112174produtos_organicos_sistemas_participativos_biblioteca.pdf>. Acesso em: 5 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Mecanismos de controle para a Garantia da Qualidade Orgânica**. 2008c. Disponível em: <<http://aao.org.br/aao/pdfs/processo-de-certificacao/mecanismos-de-controle.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Instrução Normativa nº 19 de 28 de maio de 2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e aprova os formulários oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009a. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.b>

r/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>. Acesso em: 8 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Manual de Aplicação do Selo Oficial para Produtos Orgânicos**. 2009b. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/Manual%20selo%20SisOrg.pdf>. Acesso em: 5 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **O que é Agricultura Orgânica**. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/desenvolvimento-sustentavel/organicos/o-que-e-agricultura-organica/perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 8 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. 2017. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Coordenação de Agroecologia Resumo de suas atribuições e iniciativas**. 2018. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-tematicas/agricultura-organica/anos-anteriores/coordenacao-de-agroecologia-mapa-2016.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. 2003a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.831.htm>. Acesso em: 08 set. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 10.969, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. 2003b. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/727660.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. Brasília, 27 jun. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 8 set. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. 2007. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1420215617.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2017.

CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistema de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. 208 f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar) – Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil, 2011.

CALDAS, N. V.; DOS ANJOS, F. S.. Agricultura familiar e inovação social: O caso da rede

Ecovida de Agroecologia no sul do Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 12, n. 3, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS (Brasil). **Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014**. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/2014/decreto-8293-12-agosto-2014-779157-publicacaooriginal-144739-pe.html>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

CAMARA, R. H. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, São João del-Rei-MG, v. 6, n. 2, p. 179–191, 2013.

CAMARGO, C. R. **Sistemas participativos de garantia na agricultura orgânica brasileira: ação coletiva e construção de redes de conhecimento agroecológico**. 149 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2015.

CARDOSO, C. F. S. **Escravo ou camponês? O Protocampesinato Nero nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987. 126 p.

CASA DO AGRICULTOR RURAL – ESALQ/UPS. **Setor de orgânicos deve crescer 30% em 2018**. 2018. Disponível em: <<http://www.esalq.usp.br/cprural/noticias/mostra/5333/sector-de-organicos-deve-crescer-30-em-2018.html>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

CASTRO NETO, N.; DENUZI, V. S. S.; RINALDI, R. N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percorso – NEMO**, Maringá, v. 2, n. 2, p. 73–95, 2010.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 176 p.

CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. **Certificação orgânica**. 2016 Disponível em: <<http://www.ceplac.gov.br/radar/artigos/artigo6.htm>>. Acesso em: 20 out. 2016.

CI.ORGÂNICOS – Centro de Inteligência em Orgânicos. **A inexistência de dados oficiais sobre o mercado orgânico no Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://ciorganicos.com.br/inteligencia/a-inexistencia-de-dados-oficiais-sobre-o-mercado-organico-no-brasil/>>. Acesso em: 8 set. 2017.

CONCEIÇÃO, C.; FERMAM, R. K. S. Certificação e acreditação Política de fortalecimento da agricultura orgânica brasileira. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 66–79, 2011.

CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Council Regulation EEC n. 2092/91**, of 24 June 1991 on organic production of agricultural products and indications referring thereto on agricultural products and foodstuff. Journal Oficial Comunidade Europea, L. 198, 22 Jul. 1991. 97 p.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI). Projeto Microbacias II – Acesso ao mercado - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Disponível em: < <http://www.cati.sp.gov.br/microbacias2/o-projeto>>. Acesso em: 12 set. de 2011.

CODEAGRO – Coordenadoria de Desenvolvimento do Agronegócio. **Informações para agricultores que querem aderir à Transição Agroecológica**. Disponível em: <<http://www.codeagro.sp.gov.br/codeagro/noticia/184/site-traz-informacoes-para-produtores-que-querem-aderir-a-transicao-agroecologica>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

CUÉLLAR PADILLA, M. C. **Hacia un Sistema Participativo de Garantía para la producción ecológica en Andalucía**. 305 f. Tese (Doctorado en Agroecología, Sociología y Desarrollo Rural Sustentable) – Instituto de Sociología y Estudios Campesinos, Universidad de Córdoba, Córdoba, España, 2008.

DAROLT, M. R. **Conexão ecológica: novas relações entre agricultores e consumidores**. IAPAR, Instituto Agrônômico do Paraná, 2012.

DAROLT, M. R. **As principais correntes do movimento orgânico e suas particularidades**. 2010. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/as-principais-correntes-do-movimento-orgnico-e-suas-particuliaridades_darolt-5363c70e71b73.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

DIEHL, A. A; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 168 p.

EDUCALINGO. **Gadanha**. 2018. Disponível em: <<https://educalingo.com/pt/dic-pt/gadanha>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. 157 p.

ENCICLOPÉDIA LATINO-AMERICANA. **Aliança para o progresso**. 2018. Disponível em: <<http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/o-progresso>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

FERRANTE, V. B.; BORELLI FILHO, D. O sistema produtivo do Assentamento Mário Lago: uma experiência de produção agroecológica no centro da indústria agrocanavieira do interior do estado de São Paulo. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2010, Campo Grande-MS. **Anais...** Campo Grande-MS, SOBER, 2010. (CD ROM)

FERREIRA, A. S.; COELHO, A. B. O papel dos preços e do dispêndio no consumo de alimentos orgânicos e convencionais no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 55, n. 4, p. 625–640, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550401>>

FINATTO, R. A.; SALAMONI, G. Agricultura familiar e agroecologia: perfil da produção de base agroecológica do município de Pelotas/RS. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 20, n. 2, p. 199–217, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1982-45132008000200012>>

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. 2009.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8166-res038-16072009-pdf&Itemid=30192.2009>. Acesso em: 2 jun. 2018.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **PNAE histórico sobre o programa**. 2017. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>>. Acesso em: 20 out. 2017.

FONSECA, M. F. A. C. **A institucionalização do mercado de orgânicos no mundo e no Brasil: uma interpretação**. 505 f. Tese (Philosophiae Doctor em Sociologia. Área de Concentração em Desenvolvimento e Agricultura) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil, 2005.

FONSECA, M. F. A. C.; BARBOSA, S. C. A.; COLNAGO, N. F.; SILVA, G. R. R. **Agricultura orgânica: introdução às normas, regulamentos técnicos e critérios para o acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói: Programa Rio Rural/SEAPPA/SDS, 2009. 59 p. (Documentos Programa Rio Rural, Manual Técnico, 19)

FONSECA, S. A.; SOUZA, S. B.; JABBOUR, C. J. C. Desafios e oportunidade das incubadoras de empresas para a incorporação de estratégias ambientais. **Organizações e Sociedade**, Salvador, v. 17, n. 53, p. 331–344, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302010000200006>>

FRANCISCO, W. C. **A Revolução Verde**. 2009. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-revolucao-verde.htm>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILKINSON, J. **Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 204 p.

GUIMARÃES, L. S. P. **Análise crítica de processos de certificação por auditoria de avaliação da conformidade orgânica do Estado de Minas Gerais**. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil, 2016.

HIRATA, A. R. **A constituição do Sistema Participativo de Garantia sul de Minas e sua contribuição para a agroecologia na região**. 196 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG, Brasil, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em janeiro, IBGE prevê safra 6% inferior à de 2017**. 2017. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/19942-em-janeiro-ibge-preve-safra-6-0-inferior-a-de-2017.html>>. Acesso em: 6 jul. 2018.

IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Lei que estimula a produção Agroecológica é aprovada em São Paulo**. 2018. Disponível em: <<https://idec.org.br/noticia/lei-que-estimula-producao-agroecologica-e-aprovada-em-sao-paulo>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

IFOAM – International Federation of Organic Agriculture Movements. **Sistema Participativo de Garantia**. Visão compartilhada e ideais. 2017. Disponível em: <<https://www.ecoagricultor.com/wp-content/uploads/2012/12/Sistemas-Participativos-de-Garantia.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

IFOAM – International Federation of Organic Agriculture Movements. **Definição de Sistema Participativo de Garantia**. 2018. Disponível em: <https://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs_definition_in_different_languages.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2018.

IFOAM.BIO – MAELA. International Federation of Organic Agriculture Movements – Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe. **Carta de Princípios Del Foro Latino Americano de Sistemas Participativos de Garantia**. 2017. Disponível em: <<https://www.ifoam.bio/sites/default/files/page/files/cartadepincipiosdofrumlatinospgsespaol.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

INCA – Instituto Nacional do Câncer. **Nota Pública acerca do posicionamento do Instituto Nacional de Câncer sobre o Projeto de Lei nº 6.299/2002**. 2018. Disponível em: <<http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/nota-publica-inca-pl-6299-2002-11-de-maio-de-2018.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Criação e Modalidades de Assentamentos**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/assentamentoscriacao>>. Acesso em 26 set.2018.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Tamanho das propriedades Rurais**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tamanhopropriedades-rurais>>. Acesso em: 05 de nov. de 2016.

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **ABNT/ISO/IEC – Guia 65**. 1997. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC000834.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2017.

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Novas regras para o setor de orgânicos**. 2017. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq_noticia=2616>. Acesso em: 10 out. 2017.

JACINTHO, C. R. S. **A agroecologia, a permacultura e o paradigma ecológico na extensão rural: uma experiência no Assentamento Colônia I – Padre Bernardo – Goiás**. 178 f. Dissertação (Mestrado em Política e Gestão Ambiental) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 270 p.

LEITE, R. M. **Dez anos de Regulamentação da Agricultura Orgânica, experiência de Sistema Participativo de Garantia, avanços, desafios e oportunidades da agroecologia e produção orgânica no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://planetaorganico.com.br/site/wp-content/uploads/2013/06/Dez_anos_de_Regulamentacao_da_Agricultura_Organica.pdf>. Acesso em: 2 set. 2017.

LIU, M. **Qual o tamanho do mercado de orgânicos no Brasil?** 2018. Disponível em: <<http://organis.org.br/qual-o-tamanho-do-mercado-de-organicos-no-brasil/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1990. 229 p.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 530 p.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2017. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>>. Acesso em: 1º nov. 2017.

MEDAETS, J. P.; FONSECA, M. F. D. A. C. **Produção Orgânica Regulamento Nacional e Internacional**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário: NEAD, 2005. 104 p. (Estudos NEAD; 8).

MEDAETS, J. P. P.; FONSECA, M. F. A. C. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional**. Brasília: NEAD, 2005. 99 p. (Documentos NEAD, Estudos, 9)

MEDAETS, J. P. P.; MEDEIROS, J. X. A ação coletiva no controle da qualidade da produção orgânica familiar: análise comparativa entre a certificação por auditoria externa e a certificação participativa em rede. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 42., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: SOBER, 2004. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/070067.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

MOREIRA, R. J. Críticas ambientalistas à Revolução Verde. In: WORLD CONGRESS OF RURAL SOCIOLOGY, 10., e BRAZILIAN CONGRESS OF RURAL ECONOMICAN SOCIOLOGY, 37., 2000, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: IRSA/SOBER, 2000. p. 39–52.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Venda de cestas agroflorestais estimula o cultivo em SAF's em Ribeirão Preto**. 2016. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2016/02/05/venda-de-cestas-agroflorestais-estimula-o-cultivo-em-saf-s-em-ribeirao-preto.html>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Da terra onde só se via cana, hoje brotam alimentos agroecológicos**. 2018. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2018/05/02/da-terra-onde-so-se-via-cana-hoje-brotam-alimentos-agroecologicos-no-interior-de-sao-paulo.html>>. Acesso em: 1º jul. 2018.

ORGANICSNET – Rede Comunitária Para Acesso ao Mercado Pelos Produtores Orgânicos. **PLANAPO coloca Brasil na vanguarda mundial**. 2016. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/2016/08/planapo-coloca-brasil-na-vanguarda-mundial/>>. Acesso em: 20 out. 2017.

ORGANICSNET – Rede Comunitária Para Acesso ao Mercado Pelos Produtores Orgânicos. **Balanco do mercado orgânico em 2016: movimento de R\$ 3 bilhões**. 2017a. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/2017/02/balanco-do-mercado-orgânico-em-2016-movimento-de-r-3-bilhoes/.2017>>. Acesso em: 25 set. 2017.

ORGANICSNET – Rede Comunitária Para Acesso ao Mercado Pelos Produtores Orgânicos. **Apesar do crescimento, setor orgânico ainda enfrenta desafios.** 2017b. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/2017/10/apesar-do-crescimento-setor-orgânico-ainda-enfrenta-desafios/>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

ORGANICSNET – Rede Comunitária Para Acesso ao Mercado Pelos Produtores Orgânicos. **Futuro da produção orgânica é visto com otimismo no Brasil.** 2017c. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/2017/01/futuro-da-producao-organica-e-visto-com-otimismo-no-brasil/>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

ORGANICSNET – Rede Comunitária Para Acesso ao Mercado Pelos Produtores Orgânicos. **Manual de Certificação de Produtos Orgânicos.** 2018. Disponível em: <<http://www.organicsnet.com.br/certificacao/manual-certificacao/>>. Acesso em: 24 jun. 2018.

OTTA, D. V. **Estudo comparativo entre os três sistemas de averiguação da qualidade orgânica adotadas por agricultores familiares do Cinturão Verde de São Paulo.** 142 f. Dissertação (Mestrado em Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável) – Instituto de Pesquisas Ecológicas, Nazaré Paulista, SP, Brasil, 2016.

POLINSKI, A. C.; BASTOS PINTO, L. Política Agrária no Brasil. In: CONGRESSO PARANAENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS, 4., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: CRESS-PR, 2009. Disponível em: <<http://www.cresspr.org.br/site/politica-agraria-no-brasil/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

PORTAL BRASIL. **Reforma Agrária altera uso e posse de terras.** 2012 Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/04/reforma-agraria-altera-uso-e-posse-de-terras>>. Acesso em: 11 dez. 2016.

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. **São Paulo ganha 231 novos produtores de orgânicos.** 2017. Disponível em: <<http://www.portaldoagronegocio.com.br/noticia/sao-paulo-ganha-231-novos-produtores-de-organicos-160147>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **São Paulo ganha projeto de Lei da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.** 2017. Disponível em: <<http://nossasaopaulo.org.br/noticias/sao-paulo-ganha-projeto-de-lei-da-politica-estadual-de-agroecologia-e-producao-organica>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

REVISTA GLOBO RURAL. **São Paulo ganha 231 novos produtores de orgânicos.** 2017. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2017/06/sao-paulo-ganha-231-novos-produtores-de-organicos.html>>. Acesso em: 25 set. 2017.

REVISTA REVIDE. **Orgânicos à mesa.** 2013. Disponível em: <<https://www.revide.com.br/editorias/gerais/organicos-mesa/>>. Acesso em: 1º nov. 2017.

REZENDE, C. L.; FARINA, E. M. M. Q. Assimetria informacional no mercado de alimentos orgânicos. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL, 2., 2001, Campinas. **Anais...** Campinas, Unicamp, 2001. (CD ROM).

SALLUM, A. **A primavera silenciosa de Rachael Carson.** Revista Ecológico, 2012. Disponível em: <<http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?id=42&secao=536&mat=565>>. Acesso em: 1º nov. 2017.

SANTOS, G. C.; MONTEIRO, M. Sistema orgânico de produção de alimentos. **Alimentos e Nutrição**, Araraquara, v. 15, n. 1, p. 73–86, 2004.

SANTOS, C. F.; SIQUEIRA, E. S.; ARAÚJO, I. T. D.; MAIA, Z. M. G. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 33-52, 2014.

SCOFANO, J. E. **Avaliação da conformidade orgânica**: cenário, entraves e perspectivas no Estado do Rio de Janeiro. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) –Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil, 2014.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Projeto Microbacias II- Acesso ao Mercado. Disponível em <<http://www2.ambiente.sp.gov.br/noticias/2013/09/09/sma-assina-convenios-para-o-projeto-microbacias-ii/>>. Acesso em: 26 de set. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Projeto de Lei nº 236**, de 27 de abril de 2017. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica no Estado. 2017. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000036746>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

SÃO PAULO (Estado). **Manual Operacional do Projeto Conexão Mata Atlântica**. 2018. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/conexaomataatlantica/2018/03/mop_geral_final_v.set17-2.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2018.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Cooperativismo na agricultura familiar**. 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/cooperativismo-na-agricultura-familiar>>. Acesso em: 12 set. 2018.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **O que é a Agricultura Familiar**. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em: 6 set. 2016.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Mais orgânicos na mesa do brasileiro em 2017**. 2017a. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mais-org%C3%A2nicos-na-mesa-do-brasileiro-em-2017>>. Acesso em: 08 set. 2017.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Regulamentação da Lei da Agricultura Familiar**: ganhos para o Brasil. 2017b. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/regulamenta%C3%A7%C3%A3o-da-lei-da-agricultura-familiar-ganhos-para-o-brasil>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Sobre o Programa Pronaf**. 2017c. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-mais/sobre-o-programa>>. Acesso em: 8 set. 2017.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **O mercado para produtos orgânicos está aquecido**. 2017. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-mercado-para-os-produtos-organicos-esta-aquecido,5f48897d3f94e410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Pesquisa com produtores orgânicos**. 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20sebrae/Anexos/Pesquisa%20com%20Produtores%20Org%C3%A2nicos%202018%20Sebrae_21.6.2018.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2018.

SOUZA, M. C. M.; SAES, M. S. M.; RAMOS, S. F.; MONTEIRO, A. V. V. M.; OTANI, M. N.; SAMPAIO, R. M. **Ações para o desenvolvimento da agricultura orgânica em São Paulo**. Rio de Janeiro: Sociedade Nacional de Agricultura; SEBRAE; Centro de Inteligência em Orgânicos, 2013. 76 p. (Série Estratégias).

SUPERPESQUISA. **Renda per capita países**. 2018. Disponível em: <<https://www.suapesquisa.com/paises/eua/>>. Acesso em: 6 jun. 2018.

TASSI, M. E. V. Z. **Certificação participativa e compra coletiva de alimentos ecológicos: redes locais construindo mercados cooperativos, um estudo na região de Campinas – São Paulo**. 195 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal de São Carlos, Araras, SP, Brasil, 2011.

THOMSON, C. R. **Sistemas participativos de garantia: o caso da associação de agricultura natural de Campinas (SP) e região – muito além do controle**. 111 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal de São Carlos, Araras, SP, Brasil, 2014.

THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S.; ABREU, L. S. **O estudo de caso do Sistema Participativo de Garantia (SPG) da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), São Paulo – Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1062414/o-estudo-de-caso-do-sistema-participativo-de-garantia-spg-da-associao-de-agricultura-natural-de-campinas-e-regiao-anc-sao-paulo---brasil>>. Acesso em: 7 set. 2017.

TORREMOCHA, E. Los sistemas participativos de garantía. Herramientas de definición de estrategias agroecológicas. **Agroecología**, Murcia (España), v. 6, p. 89–96, 2011.

UECKER, G. L.; UECKER, A. D.; BRAUN, M. B. S. A gestão dos pequenos empreendimentos rurais num ambiente competitivo global e de grandes estratégias. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: SOBER, 2005. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/429.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2016.

VELOSO, F.A.; VILLELA, A.; GIAMBIAGI, F. Determinantes do "milagre" econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p.221-246, 2008. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04 de set. de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71402008000200006>.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 94 p.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p.

WEZEL, A.; BELLON, S. DORÉ, T.; FRANCIS, C.; VALLOD, D.; DAVID, C. Agroecology as a science, a movement and a practice: a review. **Agronomy for Sustainable Development**, Paris, p. 1–13, 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1051/agro/20090004>>

WIKIPÉDIA. **Aliança para o Progresso**. 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Alian%C3%A7a_para_o_Progresso>. Acesso em: 4 jul. 2018.

ANEXOS

Anexo 1. Roteiro para entrevistas aplicadas para os dirigentes dos organismos de “Controle Social”.

CARACTERIZAÇÃO

Data:

Nome do Organismo de Controle Social:

Localização sede do Organismo de Controle Social:

Nome do Entrevistado:

Qual sua função dentro da OCS?

Idade:

Localização da Propriedade:

Tamanho da Propriedade:

Renda mensal:

Nível de escolaridade:

Não tem Fundamental incompleto Fundamental completo

Nível Médio Nível Superior

1) Quantos integrantes possuem a OCS?

2) Qual a localização das propriedades dos integrantes da OCS?

3) Desde quando o senhor trabalha com atividade agrícola? E com o sistema orgânico?

4) Qual foi a sua motivação para ingressar ou migrar para o sistema orgânico? Teve dificuldades na conversão? Quais?

5) Quais produtos vocês produzem?

Como vocês obtêm assistência técnica?

APTA EMBRAPA CATI SEBRAE MAPA

UNIVERSIDADES OUTROS. QUAIS _____

7) Possuem alguma dificuldade no que se refere às assistências técnicas? Quais?

8) Existe a necessidade de tomar empréstimos?

9) Quais os tipos de crédito que vocês têm acesso? Possuem dificuldades para acessá-los? Quais? São suficientes?

SISTEMA DE AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE

10) Qual o plano para a averiguação da qualidade utilizado por sua Organização de Controle Social? Quanto tempo é gasto nesse processo?

- 11) Qual é a sua opinião em relação aos custos do processo de averiguação da qualidade escolhido?
- 12) Em média, quanto é gasto no processo de averiguação da qualidade? Quais são esses custos (por exemplo, mensalidades, reuniões, deslocamentos)?
- 13) Quais documentos e relatórios são exigidos para a obtenção da autorização para a venda direta do produto como orgânico?
- 14) O senhor enfrenta alguma dificuldade na obtenção de algum desses documentos? Quais e por quê?
- 15) Já trabalhou com outro tipo de certificação?
() Sistema de Auditoria. () Sistema Participativo de Garantia.
- 16) Quais os motivos que o levaram a migrar para outro sistema?
- 17) Possui mais de um tipo de certificação? Quais? Por que mantém o vínculo com mais de um sistema?
- 18) Por que o senhor escolheu esse sistema de averiguação da qualidade orgânica?
- 19) Na sua opinião, quais são os principais motivos que tornam os demais sistemas de averiguação da qualidade inviáveis para os membros dessa OCS?

ORGANISMO DE CONTROLE SOCIAL

- 20) Quais os objetivos e ações da?
- 21) Como e por que surgiu a?
Quem foram seus idealizadores? Quando?
- 22) Como está organizada administrativamente/organograma?
- 23) Qual é a frequência de assembleias e encontros?
- 24) Principais atividades e ações executadas dentro da organização?
- 25) Quem são seus principais parceiros?
- 26) Quais as dificuldades encontradas?
- 27) Número de sócios atuais? Existe muita movimentação de entrada e saída de sócios no decorrer dos anos? Se sim, quais fatores o senhor atribui essa movimentação?
- 28) Como se associar? Quais as obrigações e benefícios atribuídos aos sócios?

CONFIABILIDADE DO SISTEMA

- 29) Qual a periodicidade das visitas de auditoria/verificação e quais itens são avaliados? Qual é a atuação do Ministério da Agricultura no processo de averiguação da qualidade? Eles visitam a propriedade? Se sim, com que frequência?

30) Na sua opinião, quais os problemas que podem ou ocorrem de forma mais frequente e que comprometem a confiabilidade do sistema empregado?

MERCADOS

31) Para onde os membros da OCS escoam a sua produção?

() feiras orgânicas () cestas orgânicas () venda direta na propriedade () cooperativas () varejões () programas do governo (PNAE, PAA) () Outros? Quais?

_____.

32) Existem dificuldades em relação à sazonalidade dos produtos e às quantidades produzidas? Quais?

33) O senhor está satisfeito com o sistema de averiguação da qualidade orgânica adotado? Por quê?

34) Como o senhor avalia a situação atual desses sistemas no Brasil e no Estado de São Paulo? O governo participa de forma efetiva ajudando no desenvolvimento?

35) Há diferença de preço dependendo do sistema adotado?

36) São estabelecidos acordos? De que maneira, e com duração média de quanto tempo?

() Pontuais – são estabelecidos a cada relação. () Semestrais. () Anuais ou mais.

() Não assinamos contratos.

37) Que sugestão você teria para que a comercialização fique mais eficiente?

38) Como está o mercado hoje comparando com o início de seu trabalho?

() mais exigente. () Mais flexível. () querendo mais produtos que antes.

() querendo menos. () igual.

39) Considera que o resultado de comercialização é distribuído de forma justa para todos os elos da cadeia?

40) Quais as principais dificuldades enfrentadas com o Sistema de averiguação adotado?

41) O sistema adotado lhe traz algum ensinamento, lhe ajuda a melhorar a produção, a gestão?

42) Em 2012, durante o 8º Encontro ampliado na cidade de Florianópolis-SC, promovido pela Rede Ecovida, houve uma discussão sobre a complexidade do sistema. Prevaleceu a ideia de que as OCS's estavam cada vez mais parecidas com os SPG'S e os SPG's cada vez mais parecidos com o Sistema de Auditoria. Qual a opinião do senhor em relação a essa afirmação?

43) Levando em consideração as experiências vivenciadas, em sua opinião, o que deveria ser melhorado no sistema de Controle Social?

Anexo 2. Roteiro para entrevistas aplicadas aos dirigentes dos Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC) – Associação de Agricultura Natural de Campinas (ANC) e Região e Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), Botucatu-SP.

Data:

Nome do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica:

Nome do Entrevistado:

Qual sua função dentro do OPAC?

É agricultor? Localização da Propriedade:

Quando e por que decidiu cultivar orgânicos?

Tamanho da Propriedade:

Pequeno Produtor Rural Familiar

Produtor Familiar de Médio Porte

Produtor em larga escala

Nível de escolaridade:

Não tem Fundamental incompleto Fundamental completo

Nível Médio Nível Superior Especialista

Mestrado incompleto Mestrado completo Doutorado incompleto

Doutorado concluído Pós-Doutorado

Outros. Quais:

Quantos agricultores (associações/cooperativas/grupos) certificados pelo OPAC da existem hoje?

1) Qual é a motivação dos agricultores para ingressar ou migrar para o sistema orgânico?

2) Teve dificuldades na conversão? Quais?

3) Em média, qual o tempo gasto para que os agricultores se adaptem às regras do sistema orgânico?

4) Existe, por parte do OPAC da....., alguma exigência além das descritas na legislação brasileira para a certificação de produtos orgânicos?

5) Os agricultores necessitam de assistência técnica? Para quê?

6) Caso a resposta da questão nº 5 seja positiva, como os agricultores conseguem obter assistência técnica?

OFERECIDA PELO OPAC APTA EMBRAPA CATI

SEBRAE MAPA UNIVERSIDADES

OUTROS. QUAIS _____

- 7) No caso de assistência técnica do OPAC, como elas são patrocinadas?
- 8) Possuem alguma dificuldade para acessar a assistências técnicas? Quais?
- 9) Existe a necessidade de tomar empréstimos? Se existir, para quais necessidades?
- 10) Quais os tipos de crédito que normalmente os membros do OPAC têm acesso? Possui dificuldades para acessá-los? Quais? Eles são suficientes?
- 11) Qual o perfil dos produtores que constituem o OPAC?
- () pequenos produtores familiares. () grandes propriedades com produção em escala. () sociedades empresarias. () produtor de médio porte.
- () Outros. Quais?

OPAC CERTIFICADOR

- 12) Como e quando surgiu a
- 13) Por que a escolha de trabalhar com o Sistema Participativo de Garantia e não com outros sistemas?
- 14) Na sua opinião, quais as vantagens oferecidas pelo Sistema Participativo de Garantia aos seus membros?
- 15) Na sua opinião, existe desvantagem ao seus membros em trabalhar com Sistemas Participativos de Garantia? Quais?
- 16) Qual é a frequência de assembleias e encontros?
- () Quinzenal. () Mensal. () Bimestral () Outros. Qual?
- 17) Existem acordos de parceiras? Em caso positivo, qual a finalidade e quem são os principais parceiros?
- 18) Quais as principais dificuldades encontradas pelo OPAC? (com relação aos agricultores, documentação, comercialização de produtos, governo).
- 19) Existe muita movimentação de entrada e saída de agricultores no decorrer dos anos? Se sim, quais fatores atribui essa movimentação?

SISTEMA DE AVERIGUAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA

- 20) Como é realizada a averiguação de conformidade orgânica pelo OPAC?
- 21) Qual é a sua opinião em relação aos custos do processo de averiguação de conformidade orgânica?
- () são acessíveis. () elevados. () os pequenos produtores encontram dificuldades para arcar com os custos. () são absorvidos normalmente.
- () Outros. Quais?

- 22) Em média, qual o tempo e o valor gasto com o processo de Averiguação da conformidade orgânica?
- 23) Qual o valor da anuidade da
- 24) Quais as dificuldades enfrentadas pelo agricultor desde a chegada em busca da certificação até a certificação efetiva?
- 25) O senhor tem conhecimento se os integrantes do SPG já trabalharam com outros tipos de certificação? Se sim, quais?
- () Sistema de Auditoria. () Organismo de Controle Social (OCS).
- 26) É de seu conhecimento se os integrantes do OPAC possuem mais de um tipo de certificação? Quais? Por que mantém o vínculo com mais de um sistema?
- 27) Quais os motivos que levam os integrantes de um OPAC a migrar para outro sistema?
- 28) Na sua opinião, quais são os principais motivos que torna os demais sistemas de averiguação da qualidade inviáveis para os membros do SPG.

CONFIABILIDADE DO SISTEMA

- 29) Qual a periodicidade das visitas de auditoria/verificação e quais itens são avaliados?
- 30) Qual é a atuação do Ministério da Agricultura no processo de averiguação da qualidade? Eles visitam a propriedade? Se sim, com que frequência? De onde era o último inspetor que averiguou a propriedade?
- 31) O que faz o SPG ser confiável?
- 32) Na sua opinião, quais os problemas que podem ou ocorrem de forma mais frequente e que comprometem a confiabilidade do sistema empregado?

MERCADOS

- 33) Para onde os integrantes do SPG escoam a sua produção?
- () feiras orgânicas () cestas orgânicas () supermercados () venda direta na propriedade () loja de produtos naturais () cooperativas () varejões () programas do governo (PNAE, PAA) () Outros. Quais?
- 34) A oferece ou facilita, para seus integrantes, algum canal de comercialização?
- 35) Existem dificuldades em relação à sazonalidade dos produtos e as quantidades produzidas? Quais?
- 36) Como o/a senhor(a) avalia a situação atual do SPG no Brasil e no Estado de São Paulo?

- 37) Existe a possibilidade de harmonizar esse sistema em outros países para poder comercializar esses produtos?
- 38) Há diferença de preço dependendo do sistema adotado?
- 39) Como está o mercado hoje comparando com o início das atividades do OPAC?
() mais exigente. () Mais flexível. () querendo mais produtos que antes.
() querendo menos. () igual.
- 40) Considera que o resultado de comercialização é distribuído de forma justa para todos os elos da cadeia?
- 41) O sistema adotado lhe traz algum ensinamento, lhe ajuda a melhorar a produção, a gestão?
- 42) Em 2012, durante o 8º Encontro ampliado na cidade de Florianópolis-SC promovido pela Rede Ecovida, houve uma discussão sobre complexidade do sistema . Prevaleceu a ideia de que as OCS's estavam cada vez mais parecidas com os SPG'S e os SPG's cada vez mais parecidos com o Sistema de Auditoria. Qual a opinião do senhor em relação a essa afirmação?
- 43) Levando em consideração as experiências vivenciadas, em sua opinião, o que deveria ser melhorado no Sistema Participativo de Garantia?

Anexo 3. Roteiro para entrevista aplicada ao dirigente do Sistema Participativo de Garantia (SPG) integrante da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC).

ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.

CARACTERIZAÇÃO

Data:

Nome do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica:

ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região.

Nome do Entrevistado:

Qual sua função dentro da Associação/Cooperativa/grupo?

Quando e por que decidiu trabalhar com produtos orgânicos?

Tamanho da Propriedade:

- () Micro Empreendedor Individual
 () Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Médio Porte
 () Outros. Qual?

Nível de escolaridade:

- () Não tem () Fundamental incompleto () Fundamental completo
 () Nível Médio incompleto () Nível Superior completo () Especialista
 () Mestrado incompleto () Mestrado completo () Doutorado incompleto
 () Doutorado concluído () Pós-Doutorado

- 1) Quantos integrantes compõem sua associação/cooperativa ou grupo?
 - 2) O grupo é composto apenas por produtores de alimentos processados ou por agricultores também?
 - 3) Qual é a motivação para ingressar ou migrar para o sistema orgânico? Teve dificuldades na conversão? Quais?
 - 4) Em média, qual o tempo gasto para se adaptar às regras do sistema orgânico?
 - 5) Quais as exigências para ingresso no grupo?
 - 6) É necessário assistência técnica? Para quê?
 - 7) Caso a resposta da questão 6 seja positiva, como conseguem obter assistência técnica?
- () OFERECIDA PELO OPAC () APTA () EMBRAPA () CATI () SEBRAE

MAPA UNIVERSIDADES

OUTROS. QUAIS

8) Possuem alguma dificuldade para acessar a assistências técnicas? Quais?

9) Existe a necessidade de tomar empréstimos? Se existir, para quais necessidades?

10) Quais os tipos de crédito que normalmente os membros do grupo tem acesso? Possui dificuldades para acessá-los? Quais? Eles são suficientes?

11) Qual o perfil dos produtores que constituem o grupo?

pequenos produtores familiares. grandes propriedades com produção em escala.

sociedades empresarias. produtor de médio porte.

Outros. Quais?

12) Como e quando surgiu o grupo?

13) Por que a escolha de trabalhar com o Sistema Participativo de Garantia e não com outros sistemas?

14) Na sua opinião, quais as vantagens oferecidas pelo Sistema Participativo de Garantia aos seus membros?

15) Na sua opinião, existe desvantagem aos seus membros em trabalhar com Sistemas Participativos de Garantia? Quais?

16) Qual é a frequência de assembleias e encontros?

Quinzenal. Mensal. Bimestral Outros. Qual?

17) Existem acordos de parceiras? Em caso positivo, qual a finalidade e quem são os principais parceiros?

18) Quais as principais dificuldades encontradas pelo grupo para a aquisição da certificação? (desde a tomada de decisão para trabalhar com orgânicos até a efetiva certificação).

19) Existe muita movimentação de entrada e saída de agricultores no decorrer dos anos? Se sim, quais fatores atribui essa movimentação?

SISTEMA DE AVERIGUAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA

20) Como é realizada a averiguação de conformidade orgânica pelo grupo?

21) Qual é a sua opinião em relação aos custos do processo de averiguação de conformidade orgânica?

são acessíveis. elevados. os pequenos produtores encontram dificuldades para arcar com os custos. são absorvidos normalmente.

Outros. Quais?

- 22) Em média, qual é o tempo e o valor gasto com o processo de Averiguação da conformidade orgânica?
- 23) O senhor tem conhecimento se os integrantes do SPG já trabalharam com outros tipos de certificação? Se sim, quais? Por que manter vínculo com mais de um sistema?
 Sistema de Auditoria. Organismo de Controle Social (OCS).
- 24) Quais os motivos que podem levar os integrantes do grupo SPG a migrar para outro sistema?
- 25) Na sua opinião, quais são os principais motivos que torna os demais sistemas de averiguação da qualidade inviáveis para os membros do SPG.

CONFIABILIDADE DO SISTEMA

- 26) O que faz o SPG ser confiável?
- 27) Na sua opinião, quais os problemas que podem ou ocorrem de forma mais frequente e que comprometem a confiabilidade do sistema empregado?

MERCADOS

- 28) Para onde os integrantes do SPG escoam a sua produção?
 feiras orgânicas cestas orgânicas supermercados
 venda direta na propriedade loja de produtos naturais cooperativas
 varejões programas do governo (PNAE, PAA)
 Outros. Quais?
- 29) Os insumos para processamento são provenientes da produção do próprio grupo do Sistema Participativo?
- 30) O SPG oferece ou facilita, para seus integrantes, algum canal de comercialização?
- 31) Existem dificuldades em relação à sazonalidade dos produtos e às quantidades produzidas? Quais?
- 32) Como o senhor avalia a situação atual do SPG no Brasil e no Estado de São Paulo?
- 33) Há diferença de preço dependendo do sistema adotado?
 SIM NÃO
- 34) Como está o mercado hoje comparando com o início das atividades do grupo?
 mais exigente. Mais flexível. querendo mais produtos que antes.
 querendo menos. igual. Outros ?Quais?
- 35) Considera que o resultado de comercialização é distribuído de forma justa para todos os elos da cadeia produtiva?

- 36) O sistema adotado lhe traz algum ensinamento, lhe ajuda a melhorar a produção, a gestão?
- 37) Levando em consideração as experiências vivenciadas, em sua opinião, o que deveria ser melhorado no Sistema Participativo de Garantia?

Anexo 4. Roteiro para entrevista aplicada ao dirigente do Sistema Participativo de Garantia (SPG) – integrante da ABD-Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA – ABD

CARACTERIZAÇÃO

Data:

Nome do Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica:

ABD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA

Nome do Entrevistado:

Qual a sua função dentro da Associação/Cooperativa/grupo?

Quando e por que decidiu cultivar orgânicos?

Tamanho da Propriedade:

- () Pequeno Produtor Rural Familiar
 () Produtor Familiar de Médio Porte
 () Produtor em larga escala
 () Outros. Qual?

Nível de escolaridade:

- () Não tem () Fundamental incompleto () Fundamental completo
 () Nível Médio incompleto () Nível Superior completo () Especialista
 () Mestrado incompleto () Mestrado completo () Doutorado incompleto
 () Doutorado concluído () Pós Doutorado

1) Quantos agricultores compõem sua associação/cooperativa ou grupo?

2) Qual é a motivação dos agricultores para ingressar ou migrar para o sistema orgânico?

Teve dificuldades na conversão? Quais?

3) Em média, qual o tempo gasto para que os agricultores se adaptem às regras do sistema orgânico?

4) Quais as exigências para ingresso no grupo?

5) Os agricultores necessitam de assistência técnica? Para quê?

6) Caso a resposta da questão 6 seja positiva, como os agricultores conseguem obter assistência técnica?

- () OFERECIDA PELO OPAC () APTA () EMBRAPA () CATI
 () SEBRAE () MAPA () UNIVERSIDADES

() OUTROS. QUAIS

7) Possuem alguma dificuldade para acessar a assistências técnicas? Quais?

8) Existe a necessidade de tomar empréstimos? Se existir, para quais necessidades?

9) Quais os tipos de crédito que normalmente os membros do grupo tem acesso? Possui dificuldades para acessá-los? Quais? Eles são suficientes?

10) Qual o perfil dos produtores que constituem o grupo?

() pequenos produtores familiares. () grandes propriedades com produção em escala.

() sociedades empresarias. () produtor de médio porte.

() Outros. Quais?

11) Como e quando surgiu o grupo?

12) Por que a escolha de trabalhar no modelo orgânico-biodinâmico?

13) Por que a escolha de trabalhar com o Sistema Participativo de Garantia e não com outros sistemas?

14) Na sua opinião, quais as vantagens oferecidas pelo Sistema Participativo de Garantia aos seus membros?

15) Na sua opinião, existe desvantagem, ao seus membros, em trabalhar com Sistemas Participativos de Garantia? Quais?

16) Qual é a frequência de assembleias e encontros?

() Quinzenal. () Mensal. () Bimestral () Outros. Qual?

17) Existem acordos de parceiras? Em caso positivo, qual a finalidade e quem são os principais parceiros?

18) Quais as principais dificuldades encontradas pelo grupo para a aquisição da certificação? (desde a tomada de decisão para trabalhar com orgânicos até a efetiva certificação).

19) Existe muita movimentação de entrada e saída de agricultores no decorrer dos anos? Se sim, a quais fatores atribui esta movimentação?

SISTEMA DE AVERIGUAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA

20) Como é realizada a averiguação de conformidade orgânica pelo grupo?

21) Qual é a sua opinião em relação aos custos do processo de averiguação de conformidade orgânica?

() são acessíveis. () elevados. () os pequenos produtores encontram dificuldades para arcar com os custos. () são absorvidos normalmente.

() Outros. Quais?

- 22) Em média, qual o tempo e o valor gasto com o processo de Averiguação da conformidade orgânica?
- 23) O senhor tem conhecimento se os integrantes do SPG já trabalharam com outros tipos de certificação? Se sim, quais? Por que manter vínculo com mais de um sistema?
 Sistema de Auditoria. Organismo de Controle Social (OCS).
- 24) Quais os motivos que podem levar os integrantes do grupo SPG a migrar para outro sistema?
- 25) Na sua opinião, quais são os principais motivos que torna os demais sistemas de averiguação da qualidade inviáveis para os membros do SPG.

CONFIABILIDADE DO SISTEMA

- 26) Qual é a atuação do Ministério da Agricultura no processo de averiguação da qualidade? Eles visitam a propriedade? Se sim, com que frequência? De onde era o último inspetor que averiguou a propriedade?
- 27) O que faz o SPG ser confiável?
- 28) Na sua opinião, quais os problemas que podem ou ocorrem de forma mais frequente e que comprometem a confiabilidade do sistema empregado?

MERCADOS

- 29) Para onde os integrantes do SPG escoam a sua produção?
 feiras orgânicas cestas orgânicas supermercados venda direta na propriedade loja de produtos naturais cooperativas varejões
 programas do governo (PNAE, PAA)
 Outros. Quais?
- 30) O SPG oferece ou facilita, para seus integrantes, algum canal de comercialização?
- 31) Existem dificuldades em relação à sazonalidade dos produtos e às quantidades produzidas? Quais?
- 32) Como o senhor avalia a situação atual do SPG no Brasil e no Estado de São Paulo?
- 33) Há diferença de preço dependendo do sistema adotado?
 SIM NÃO
- 34) Como está o mercado hoje comparando com o início das atividades do grupo?
 mais exigente. Mais flexível. querendo mais produtos que antes.
 querendo menos. igual. Outros ?Quais?

- 35) Considera que o resultado de comercialização é distribuído de forma justa para todos os elos da cadeia?
- 36) O sistema adotado lhe traz algum ensinamento, lhe ajuda a melhorar a produção, a gestão?
- 37) Em 2012, durante o 8º Encontro ampliado na cidade de Florianópolis-SC promovido pela Rede Ecovida, houve uma discussão sobre complexidade do sistema. Prevaleceu a ideia de que as OCS's estavam cada vez mais parecidas com os SPG'S, e os SPG's cada vez mais parecidos com o Sistema de Auditoria. Qual a opinião do senhor em relação a essa afirmação?
- 38) Levando em consideração as experiências vivenciadas, em sua opinião, o que deveria ser melhorado no Sistema Participativo de Garantia?

Anexo 5. Roteiro para entrevista aplicada ao SEBRAE Ribeirão Preto-SP.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

CARACTERIZAÇÃO

Data:

Nome do Entrevistado:

Qual sua função dentro do SEBRAE?

Grau de escolaridade:

- 1) Quando e por que o Sebrae decidiu trabalhar com os pequenos produtores de orgânicos?
- 2) Quais os tipos de serviços que o SEBRAE oferece aos pequenos produtores de orgânicos?
- 3) Qual o papel do SEBRAE para a certificação do pequeno produtor de orgânico?
- 4) Quais as dificuldades para obter a certificação de produtos orgânicos que o SEBRAE enfrenta?
- 5) Quais tipos de certificação o SEBRAE trabalha?
() Auditoria () Sistema Participativo de Garantia () Organização de Controle Social
- 6) Na sua opinião, quais as vantagens que os agricultores certificados possuem?
- 7) Sebrae oferece ou proporciona canais de comercialização para os produtores? Quais?
- 8) Os pequenos produtores rurais necessitam de linhas de crédito? O acesso é fácil? Os recursos são suficientes?
- 9) Quais os custos envolvidos no processo de Certificação?
- 10) Na sua opinião, os custos da certificação de produtos orgânicos são adequados aos pequenos produtores rurais?
- 11) Em média, quanto tempo o processo de certificação demora desde o momento em que o produtor procura o Sebrae até a sua certificação efetiva?
- 12) Nos sistemas SPG e OCS, quais as dificuldades enfrentadas pelo pequeno produtor rural para certificar sua propriedade?
- 13) Quais as vantagens que o Sistema SPG e OCS oferecem ao pequeno produtor rural?
- 14) Na sua opinião, o sistema de avaliação de conformidade orgânica adotados pelos sistemas SPG e OCS são confiáveis?
- 15) Na sua opinião, o que torna o Sistema por Auditoria inviável para os membros de um SPG ou OCS?
- 16) Pensando no pequeno produtor rural, o que deveria ser melhorado nos Sistemas Participativos de Garantia para facilitar o acesso à certificação?
- 17) Pensando no pequeno produtor rural, o que deveria ser melhorado no Sistema Organização de controle Social para facilitar o acesso do pequeno produtor rural?